



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**GRUPOS DE PRESSÃO NA CÂMARA DOS VEREADORES DA CIDADE DE
CURITIBA (1996 – 2000): ESTUDO DE CASO DO PROJETO DE LEI REFERENTE
AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO**

PONTA GROSSA

2003

ALEXANDRE JOSÉ PIERINI

**GRUPOS DE PRESSÃO NA CÂMARA DOS VEREADORES DA CIDADE DE
CURITIBA (1996 – 2000): ESTUDO DE CASO DO PROJETO DE LEI REFERENTE
AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre, pelo curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orientador: Prof. Dr: Lindon Fonseca Matias

PONTA GROSSA

2003

À

João e Orávia pelos eternos incentivos ao futuro;

Melissa e João Guilherme pela razão de viver;

Lindon pela ajuda e a colaboração inestimável na consecução dos trabalhos;

Marcos Vinícius pelas opiniões pertinentes;

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Doutor Lindon Fonseca Matias que, desde os primeiros encontros de orientação, demonstrou entusiasmo pela pesquisa, valorizando o tema do trabalho, motivando-me, incentivando-me e orientando-me nas ultrapassagens dos inúmeros obstáculos encontrados durante o processo de realização do trabalho.

Ao corpo docente do curso de mestrado de Ciências Sociais Aplicadas que, com brilhantismo, soube transmitir seus conhecimentos e suas orientações, garantindo o repasse das informações e dos ensinamentos.

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS.....	vi
LISTA DE TABELAS E QUADROS.....	vii
RESUMO.....	viii
INTRODUÇÃO.....	1
1 – GRUPOS DE INTERESSES, DE PRESSÃO E <i>LOBBYING</i>	4
1.1 - DEMOCRACIA, ESTADO E PLANEJAMENTO URBANO.....	10
2 – A REDEMOCRATIZAÇÃO DO BRASIL E A ECONOMIA.....	18
3 – CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO.....	28
3.1- PLANEJAMENTO URBANO E A CIDADE DE CURITIBA.....	37
4 - GRUPOS DE PRESSÃO NA CÂMARA E O PROJETO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO.....	65
4.1 – O PODER EXECUTIVO E O PLANEJAMENTO URBANO DA CIDADE DE CURITIBA.....	99
4.2 - OS PRINCIPAIS GRUPOS DE PRESSÃO E AS TRANSFORMAÇÕES NO ESPAÇO URBANO DE CURITIBA.....	102
5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	108
6 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	113
ANEXOS	

LISTA DE FIGURAS

- FIGURA 1 ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DE CURITIBA
- FIGURA 2 OS 10 BAIRROS MAIS DENSOS DE CURITIBA
2000
- FIGURA 4 ZONEAMENTO – 1966
- FIGURA 5 ZONEAMENTO – 1975
- FIGURA 6 ZONEAMENTO – 2000
- FIGURA 7 ESTADO DO PARANÁ – ESPERANÇA DE VIDA AO
NASCER –2000
- FIGURA 8 ESTADO DO PARANÁ – FREQUÊNCIA ESCOLAR
– 2000
- FIGURA 9 ESTADO DO PARANÁ – ALFABETIZAÇÃO DE
ADULTOS
- FIGURA 10 TRAMITAÇÃO DE PROJETOS DE LEI

LISTA DE TABELAS E QUADROS

TABELA 1	EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO DA CIDADE DE CURITIBA ENTRE OS ANOS DE 1970 A 2000.....	38
TABELA 2	EVOLUÇÃO DO PRODUTO INTERNO BRUTO DE CURITIBA, PARANÁ E BRASIL – 1995-1999.....	39
TABELA 3	COMPOSIÇÃO DO PRODUTO INTERNO BRUTO DE CURITIBA, SEGUNDO SETORES ECONÔMICOS – 1998.....	39
TABELA 4	EVOLUÇÃO DO PIB per capita EM CURITIBA, PARANÁ E BRASIL – 1995-1999.....	40
QUADRO 1	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/ha) POR REGIONAIS (1991/1996/2000).....	59
QUADRO 2	SETORES DE OCUPAÇÃO ECONÔMICA DA POPULAÇÃO NA CIDADE DE CURITIBA (2000).....	62
QUADRO 3	VEREADORES DA CIDADE DE CURITIBA – (1996 – 2000).....	66
QUADRO 4	PARTIDOS POLÍTICOS QUE APRESENTAVAM REPRESENTANTES NA CÂMARA DOS VEREADORES DA CIDADE DE CURITIBA (1996 – 2000).....	67
QUADRO 5	COALIZÕES PARTIDÁRIAS NA GESTÃO DO PREFEITO CASSIO TANIGUCHI (1996-2000).....	68
QUADRO 6	EMENDAS AO PROJETO DE LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DA CIDADE DE CURITIBA.....	98

RESUMO

O presente trabalho procurou abordar os grupos de pressão que atuam junto à Câmara dos Vereadores da cidade de Curitiba, mais especificamente sobre o projeto de lei de uso e ocupação do solo urbano do ano 2000. Para a consecução do trabalho, foram utilizados pesquisa documental e depoimentos. A hipótese inicial estava sedimentada sobre a atuação dos grupos de pressão sobre a Câmara Municipal da cidade de Curitiba. Percebeu-se no decorrer da elaboração do trabalho de pesquisa que os grupos de pressão que se destacam pela capacidade de influenciar as decisões são os seguintes: ADEMI, SINDUSCOM e FIEP. Esses grupos atuam junto ao CONSECON (Conselho Consultivo) do IPPUC e não sobre a Câmara dos Vereadores como suposto inicialmente na realização dos trabalhos de pesquisa. O projeto de lei de uso e ocupação do solo foi elaborado pelo IPPUC e colocado para votação pelo Poder Executivo. À Câmara dos Vereadores foi delegado apenas o papel de homologação do projeto, uma vez que o Poder Executivo utilizou-se do regime urgência para a aprovação. Outro aspecto a ser mencionado sobre os trabalhos é a ausência da participação da sociedade civil na elaboração do projeto de lei, pois a Câmara dos Vereadores através da Comissão de Urbanismo encontrava-se em debate com as entidades civis quando o projeto foi enviado à Câmara para votação. O único conselho existente e que diz respeito ao planejamento urbano da cidade de Curitiba funciona no interior do IPPUC e o mesmo é tutelado pelo próprio órgão, dificultando a participação da sociedade civil na participação das decisões, contribuindo para a ação de grupos de pressão. A realização dos trabalhos identificou um conflito de funções entre o IPPUC e a Comissão de Urbanismo da Câmara. O IPPUC, assim como a Comissão de Urbanismo possuem a prerrogativa de trabalhar sobre as questões relacionadas ao planejamento urbano. No entanto, o IPPUC através das suas funções elabora o plano e a Comissão de Urbanismo, analisa e homologa o projeto, contrariando as diretrizes apontadas pelo Regimento Interno da Câmara que lhe atribuem funções com características mais relevantes.

Palavras-chave – grupos de pressão – urbanismo – uso e ocupação do solo – participação política – planejamento urbano

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa trata da análise de grupos de pressão no interior da Câmara dos Vereadores da cidade de Curitiba, possuindo como ponto fulcral o projeto de lei referente ao uso e ocupação do solo urbano.

O projeto de lei de uso e ocupação do solo é apenas um do conjunto de leis que legislam sobre o planejamento urbano. É nesse projeto que as diretrizes para a implantação de um determinado Plano Diretor estão fundamentadas. Ele é a base para uma boa política de planejamento urbano. A ocupação do solo urbano define o uso do espaço nas cidades. A área comercial, a área residencial e a área industrial de uma determinada cidade são definidas através dessa política.

Muito embora o tema planejamento urbano possua uma intensa conotação política, o mesmo é associado, na maioria das vezes a uma concepção técnica de organização do espaço urbano. No entanto, não é sobre esse foco que o trabalho encontra-se debruçado, mas sim, sobre os aspectos políticos que direcionam o tema. O fator político do planejamento urbano torna-se importante na medida em que pode proporcionar, ou não, à população de um determinado local a exclusão social.

A cidade como palco da vida dos homens abriga uma intensa luta de classes. O projeto de uso e ocupação do solo por sua vez tem o propósito de organizar o espaço em que as pessoas vivem. Por conseguinte, esse projeto de lei sofre o assédio de setores privados da economia, uma vez que o mesmo tem o poder de valorizar ou desvalorizar imóveis.

Nesse contexto, compete ressaltar o papel do Estado na elaboração da política de planejamento urbano. A atuação do Estado não pode ser considerada neutra. O papel normativo do Estado aponta para a intervenção na realidade social de forma a evitar ou diminuir as diferenças sociais existentes. No entanto, o Estado está baseado na sociedade de classes. O Estado, nessa concepção, encontra-se dirigido por aqueles que detém o poder financeiro e que consequentemente governam levando em consideração os seus próprios interesses.

Imobiliários, a indústria da construção civil e os proprietários de terra são alguns dos grupos que agem no âmbito da construção da lei de uso e ocupação do

solo. A preocupação que se estabelece na construção dessa lei especificamente está relacionada com a participação popular na elaboração de uma determinada política de planejamento urbano.

O planejamento urbano é um tema para ser discutido por todos aqueles que se interessam pelo espaço urbano: o geógrafo, o sociólogo, o cientista político, o engenheiro, enfim, por todos aqueles que possuem conhecimentos específicos. No entanto, o planejamento urbano não é monopólio de um determinado tipo de profissional, pois estabelece vertentes para diversos tipos de análises. O planejamento urbano torna-se um assunto social, na medida em que é capaz de criar zonas de exclusão no interior das cidades. O planejamento urbano torna-se um assunto ambiental na medida que é capaz de provocar desmatamento e destruição da fauna e da flora de um determinado lugar da cidade. Por conseguinte, o planejamento urbano é um instrumento de pesquisa para diferentes tipos de profissionais.

A metodologia de pesquisa utilizada para a realização do trabalho foi a seguinte: pesquisa documental e entrevistas. Foram analisados os discursos dos vereadores quando do processo de votação do projeto de lei, as emendas apresentadas ao projeto, o relatório elaborado pela Comissão de Urbanismo da Câmara dos Vereadores, estudo do projeto de lei em si, o Plano Diretor de 1965, os três zoneamentos existentes na cidade de Curitiba, 1996, 1975 e 2000 respectivamente.

A pesquisa encontra-se estruturada da seguinte forma: O primeiro capítulo foi dividido em duas partes. Na primeira, abordou-se de forma teórica as concepções de grupos de interesses, de pressão e *lobbying* a fins de exposição dos conceitos. Dentre os termos estudados, escolheu-se o termo grupo de pressão, uma vez que o mesmo está mais relacionado com os assuntos relacionados ao Estado. Na segunda parte do capítulo, trabalhou-se a questão da democracia do Estado e do planejamento urbano. Sobre a democracia a questão reside na apresentação política enquanto mediação para a elaboração de políticas com características públicas. Sobre o Estado, o ponto que foi focado está localizado na defesa do interesse público ou privado. Sobre o planejamento, a abordagem está relacionada com a agregação de interesses que revestem o tema uma vez que o mesmo possui uma forte vertente tecnocrática.

No segundo capítulo, tratou-se do tema da redemocratização no Brasil e a sua relação com a economia. Buscou-se através das obras estudadas a contraposição entre o público e o privado. A redemocratização do Brasil veio acompanhada da abertura econômica, o que significou novos conceitos estabelecidos uma vez que a função do Estado também apresentou modificações substantivas. A abordagem se refere aos governos de José Sarney, Fernando Collor de Melo, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luis Inácio Lula da Silva tem como principal intuito relacionar esses governos com a implantação e conversão do Estado brasileiro em linhas neoliberais.

O terceiro capítulo é dividido em três subítens: no primeiro momento trata-se sobre a cidade e as relações sociais existentes em seu interior. Tal enfoque se caracteriza como teórico e proporciona a base sobre o conceito de cidade e de uso e ocupação do solo urbano. No segundo momento, é apresentado a cidade de Curitiba e sua divisão social e econômica, assim como as bases sobre o planejamento urbano. A constituição do Plano Diretor do ano de 1965 e as três legislações sobre o uso e ocupação do solo, 1966, 1975 e 2000, também são apresentadas as diretrizes e modificações elaboradas.

O quarto capítulo é dividido em três subítens: o primeiro estabelece a contextualização dos discursos dos vereadores, assim como o relatório da Comissão de Urbanismo e as emendas apresentadas ao projeto de lei. O segundo estabelece a relação entre a o Poder Executivo e o planejamento urbano da cidade de Curitiba. O terceiro denomina os grupos de pressão que agem sobre a elaboração do planejamento da cidade, assim como aponta as possíveis transformações ocorridas no espaço da cidade com a implantação da nova legislação.

Em seguida, são tecidas as considerações finais do trabalho, apresentando uma visão geral sobre o projeto de lei de uso e ocupação do solo urbano. O projeto de uso e ocupação do solo faz parte do conjunto de medidas que estão relacionadas com o planejamento urbano. O projeto é fundamental para a vida urbana por normatizar as construções, definir o critério de uso dos terrenos particulares e interferir na forma da cidade e também na economia.

1 - GRUPOS DE INTERESSES, DE PRESSÃO E *LOBBYING*

Muito se discute na literatura política a respeito de grupos de interesses. A discussão mais freqüente sobre o tema está relacionada com a posição do Estado. O Estado serve para estabelecer parâmetros sobre a coisa pública ou sobre a coisa privada. Até que ponto ambos, o público e o privado se fundem.

Distinções são estabelecidas entre grupos de interesses, grupos de pressão e *lobbying*. No entanto, para um leitor leigo no assunto, todas as definições relacionadas fazem parte do mesmo fenômeno, ou seja, o uso de quaisquer dos termos não faz diferença, uma vez que possuem características semelhantes. Os termos grupos de interesses e grupos de pressão apresentam semelhanças entre si. Muito embora as denominações possam variar, os conceitos apresentam semelhanças, o que proporciona o entendimento de que o problema se caracteriza apenas como semântico. O conceito relacionado ao *lobbying* se distingue dos outros dois por se tratar de um processo utilizado para a obtenção dos resultados desejados.

Grupo de interesse, disserta BOBBIO, MATEUCCI, PASQUINO (1991, p. 563),

“...é qualquer grupo que, à base de um ou vários comportamentos de participação leva adiante certas reivindicações em relação a outros grupos sociais, como fim de instaurar, manter ou ampliar formas de comportamento que são inerentes às atitudes condividas”.

Grupos de pressão, para TOLEDO (1985, p. 3), “constituem-se em organizações ou entidades que procuram influenciar no processo de decisão de órgãos estatais, visando ao atendimento de seus objetivos específicos”. *Lobbying*, no trabalho de BOBBIO, MATEUCCI, PASQUINO (1991, p.564), “é o processo por meio do qual os representantes de grupos de interesses, agindo como intermediários, levam ao conhecimento dos legisladores ou dos *decision-makers* os desejos de seus grupos”.

Para a pesquisa será utilizada preferencialmente a expressão grupo de pressão. A expressão grupo de pressão será empregada pois acredita-se que a mesma apresenta um conceito mais relacionado com os assuntos estatais. A utilização do termo grupo de pressão está baseada no conceito de TOLEDO (1985), ou seja, o autor relaciona o grupo de pressão com os assuntos inerentes ao Estado.

Os conceitos expostos ao longo da pesquisa possuem o intuito de fundamentá-la metodologicamente. O termo escolhido leva em consideração os mecanismos utilizados para a conquista dos objetivos. Isso quer dizer que quando comparado com o termo grupo de interesse, o termo grupo de pressão se caracteriza como um processo mais enfático de atuação, possuindo um perfil mais adequado para os objetivos da pesquisa. Os vocábulos, interesse e pressão se caracterizam como complementares, ou seja, o termo interesse é mais sublime, sutil, enquanto pressão se caracteriza como uma palavra forte e que esboça uma determinada reação, ou não, por parte de quem sofre o intento.

O que se encontra em evidência na pesquisa é o poder do Estado e os grupos que de alguma forma tentam influenciá-lo quanto às tomadas de decisão. Por conseguinte, cabe aqui distinguir dois tipos de grupos de pressão: os que agem com finalidades econômicas, ou seja, aqueles que trabalham para conseguir recursos provenientes do Estado e que têm uma previsão de curto prazo para a realização dos seus interesses, e os grupos de pressão, que agem com finalidades políticas, ou seja, atuam junto ao Estado para conquistar os seus interesses com uma visão de longo prazo e de uma forma mais permanente, atuando na elaboração de determinadas políticas, ou muitas vezes aplicando-as. Contudo, precisa ser esclarecido que a atuação junto à formulação de políticas não dispensa o usufruto econômico das questões do Estado, a mesma serve apenas como um porto seguro para as pretensões de determinados grupos quanto às questões de perspectivas de futuro, enquanto os grupos de pressão com características econômicas atuam de uma forma imediata explorando apenas os processos de licitação do Estado. A questão econômica para os grupos de pressão com características políticas torna-se uma relação posterior ao êxito político, cuja previsibilidade de investimento e perspectiva já estarão de certa forma garantidas.

Parte-se da prerrogativa de que existem grupos de pressão que se formam de maneira exógena ao Estado e que sobretudo tentam influenciar as tomadas de decisão, no sentido de beneficiar-se de alguma forma, seja no âmbito econômico ou mesmo no âmbito político. O Estado não se caracteriza como única fonte de poder. Os vários segmentos do mercado e da própria população possuem cada um com suas

próprias características seus próprios núcleos de poder e lutam sobretudo não somente para a manutenção de seus interesses, mas sobretudo pela ampliação dos seus objetivos.

Os grupos que se apresentam como endógenos ao Estado, possuem uma característica distinta. Esses grupos atuam através dos aspectos legais do Estado, ou seja, atuam sobre o consentimento do próprio Estado. Por consentimento de Estado, tem-se que inúmeros cargos políticos são da ordem de indicação do Poder Executivo. Um determinado ministro ou secretário de Estado pode ser ligado a um determinado grupo de pressão e ser nomeado pelo Poder Executivo.

Os grupos de pressão não agem somente através dos partidos políticos, não que houvesse ou haja uma receita para a atuação de um determinado grupo de pressão, cada grupo delinea a sua própria forma de atuar, seja junto ao Executivo de forma direta, ou mesmo sobre o Poder Legislativo ou sobre o Poder Judiciário.

O principal questionamento dos grupos de pressão é sobre o local da tomada de decisão. A partir da localização do núcleo de poder, elabora-se um plano de ação que será alvo das pressões para a conquista de um determinado intento.

O grupo de pressão pode atuar de várias formas quanto à abordagem do objetivo a ser alcançado. Pode lutar para a inclusão de seus membros na Assembléia Legislativa e através deles apresentar propostas que lhe beneficiem de forma direta, ou mesmo financiando campanhas de deputados ou vereadores que compartilham o mesmo ideal. Os grupos de pressão podem atuar junto às várias comissões de orçamento das Câmaras Legislativas que pode ser tanto do âmbito municipal, estadual ou mesmo federal, que possuem a missão de avaliar não somente os assuntos econômicos, mas sobretudo os aspectos de regulamentação de um determinado assunto específico utilizando a prática do *lobbying* onde se discute de forma direta o assunto desejado, ou mesmo na abordagem direta dos membros do Poder Executivo, utilizando as Secretarias de Estado para levar os seus intentos adiante.

Os grupos de pressão agem sobre um determinado alvo (instituição pública), que pode ser o Poder Executivo, o Poder Legislativo ou o Poder Judiciário, para atingir determinados objetivos. Com a redução do poder político do Poder Legislativo a influência dos grupos de pressão passaram a ser sobre o Poder Executivo. O caso do

projeto de lei de uso e ocupação do solo urbano que foi estudado é um exemplo de como o Poder Legislativo vem sofrendo um processo de enfraquecimento das suas atribuições.

Nesse caso especificamente, a minuta do projeto de lei é elaborada pelo IPPUC e enviada para a Câmara dos Vereadores pelo Poder Executivo. De acordo com o regimento interno da Câmara dos Vereadores art. 52 compete à Comissão de Urbanismo "...matéria que diga respeito aos planos de desenvolvimento urbano, controle do uso do solo urbano, sistema viário, parcelamento do solo, edificações, realização de obras públicas e política habitacionais do município".

Os grupos de pressão agem, preferencialmente sobre o Poder Executivo por ele possuir prerrogativa muito forte de poder de influência. DAHL (1983, p. 26), define "...influência é uma relação entre atores tal que os desejos, preferências ou intenções de um ou mais atores afetem a conduta, ou a disposição de agir, de um ou mais atores distintos". O que se caracteriza como influência para Dahl, se apresenta-se para Bachrach e Baratz como poder. Poder para ambos apresenta-se como um aspecto relacional dependendo do caso específico a ser estudado. "Se A tem poder sobre B simplesmente porque B, ansioso por evitar sanções se submete a uma determinada política A." BACHRACH e BARATZ, 1983 p. 47).

Apesar do conceito de poder ser importante para o desenvolvimento de nossas reflexões é sobre a questão da influência que recai a maior preocupação. Enquanto Dahl "...equaciona poder com influência coercitiva, "ligando-a" especificamente ao estado" WOOTON (1969 p. 134), o conceito de influência se desenha da seguinte forma, uma "...relação entre atores em que um ator induz outros atores a agirem de algum modo que, em outras circunstâncias, não agiriam" WOOTON (1969 p. 135).

Segundo WOOTON (1969 p. 139), são quatro as medidas possíveis de influência dos grupos de pressão:

I – Quantos alvos esse grupo de pressão pode influenciar?

II – Até que ponto o alvo específico teve de mudar de posição sob o impulso do grupo de pressão?

III – O que a mudança em II custou ao alvo em termos de compromisso normativo?

IV – Em quantos campos de ação (ou, em que extensão total) pode um grupo de pressão agir?

Os grupos de pressão se dividem em “...duas grandes categorias: os permanentes e os temporários” WOOTON, 1969 p. 135) . Devido a instabilidade do comportamento dos diferentes grupos existentes torna-se difícil uma classificação exata dos mesmos, onde atitudes e interesses podem sofrer modificações constantes mas os grupos permanentes possuem mais condições de aplicar sanções, pois atuam de forma perene sobre as ações das instituições públicas, portanto, lutam para a implantação de votação de determinados projetos de lei e se caracterizam como grupos de pressão político, enquanto que os grupos de pressão temporário agem mais no sentido de conseguir uma vaga num processo de licitação específico se caracterizando como grupos de pressão econômico. Vale ressaltar que tal classificação pode se alterar devido ao processo dinâmico que permeia tal relação.

WOOTON (1985) chega a seguinte classificação dos grupos de pressão :

- Grupo de pressão econômico: fábrica, usinas, minas, escritórios, fazendas, ou as entidades jurídicas (firmas comerciais, sociedades anônimas);
- Grupos de pressão integrados: instituições jurídicas;
- Grupo de pressão cultural (sentido amplo): famílias, igrejas, escolas.

A classificação proposta pelo autor não se caracteriza como algo fechado e absoluto. No que diz respeito aos grupos de pressão econômico, os mesmos podem possuir interesses fugazes, ou seja, estarem interessados em um determinado processo de licitação específico ou mesmo na implantação e votação de um determinado projeto de lei e agir como um grupo de pressão político. O que precisa ser salientado é que, seja qual for a característica do grupo de pressão, o mesmo irá atuar tendo como alvo uma determinada instituição pública para a obtenção dos seus objetivos.

O caso do projeto de lei referente ao uso e a ocupação do solo é um importante instrumento de sedimentação de interesses dos grupos de pressão que agem sobre o referido tema. Grupos imobiliários, empreiteiros, organizações da sociedade civil, entre outros se debruçam sobre o referido tema como estratégia para a obtenção dos pontos que lhe dizem respeito.

Nesse contexto, os grupos imobiliários lutam pela valorização de uma determinada área, ou de várias áreas da cidade, pois assim, o valor do imóvel pode ser valorizado, o que os beneficiam de forma eficaz. As empreiteiras agem no sentido de obter a valorização da área construída, quanto mais valorizada a área, mais encarecido se torna o metro quadrado construído. As organizações da sociedade sobretudo as relacionadas a área de meio ambiente, lutam pela preservação da área verde existente, colocando em foco a luta ecológica, pois através da legislação pode-se ferir mananciais e desmatamento prejudicando a qualidade de vida dos cidadãos.

O projeto de lei referente ao uso e a ocupação do solo trata de um mecanismo importante para os grupos de pressão que agem sobre o assunto, pois o mesmo regulamenta o processo de desenvolvimento ou não de determinadas áreas da cidade, permite ou não o desmatamento, fere ou não determinados mananciais prejudicando a qualidade de vida dos habitantes da cidade. Agindo sobre o processo de construção da lei, os grupos de pressão estão reforçando uma ação prévia e que sedimenta a ação dos interesses, pois trata-se de uma lei que deve sobretudo ser cumprida, a ponto de fazer com que o não cumprimento resulte em punição.

Diante disso, compete salientar que o poder econômico é fundamental para a sedimentação dos interesses. Os grupos de pressão que atuam sobre o projeto de lei de uso e ocupação do solo, como os empreiteiros e o setor imobiliário possuem uma determinada prerrogativa econômica que contribuem para o afastamento da atuação dos outros grupos, como os grupos relacionados aos assuntos ecológicos. Os grupos de pressão da área ambiental, na sua maioria constituída por ONGs (Organizações não-governamentais) não possuem uma certa condição econômica o que permite que a competição com os outros grupos se torne desigual.

Nesse sentido, o poder de influência será exercido, por aqueles que detêm o poder econômico e que possuem atuação profícua junto ao Poder Legislativo ou ao Poder Executivo, pois os mesmos possuem enormes mecanismos de sedução para a conquista de seus intentos.

1.1 DEMOCRACIA, ESTADO E PLANEJAMENTO URBANO

Na visão de BOBBIO (2000) existem dois tipos de democracia: a democracia dos antigos e a democracia dos modernos. A democracia dos antigos se caracteriza pela participação direta dos cidadãos nas tomadas de decisão. A democracia dos modernos permite que o posicionamento político seja elaborado por um representante.

Na democracia dos antigos, ou mais especificamente na democracia direta, os cidadãos podiam decidir sobre os fins da atividade política. A política nesse tipo de democracia era compreendida como direito de todos e não permitia a existência do político profissional. Existia na democracia dos antigos o fenômeno da delegação, o que não pode ser comparado com a representação da democracia dos modernos. A delegação não estava acompanhada do direito de decidir, seria apenas para enviar um porta voz sem poder de decisão plena.

Na democracia dos modernos, o cidadão aliena seu poder de decisão a outrem. Através da prática do sufrágio os cidadãos elegem seus representantes. Nesse sentido, alguns problemas da democracia dos modernos foram mapeados por SOUZA (2002), entre eles, os seguintes: a administração e o planejamento racionais que pregam sobretudo a otimização dos meios e a presunção dos fins (questão relacionada à manutenção e aprimoramento do *status quo*), a razão universalista serve de pretexto para a ampliação da exclusão social e à opressão; o Estado não é uma figura neutra.

De acordo com BOBBIO (2000, p. 30) democracia “...é um conjunto de regras (primária e fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar decisões coletivas e com quais procedimentos”. Para que uma determinada decisão seja aceita como decisão coletiva faz-se necessário que a mesma seja colocada sobre regras e que as mesmas estabeleçam quais os indivíduos estão autorizados a tomar decisão.

Segundo BOBBIO (2000, p. 31), “...a regra fundamental da democracia é a regra da maioria, ou seja, a regra à base da qual são consideradas decisões coletivas – e portanto, vinculadas para todo o grupo – as decisões aprovadas ao menos pela maioria daqueles a quem compete tomar a decisão”.

A democracia dos modernos está relacionada com o fenômeno da representação política. Por conseguinte, essa representação política apresenta três

aspectos que são importantes para um bom funcionamento do processo democrático: o *input*, o *output* e o *feedback*. O *input* está relacionado com as demandas da sociedade. O *output* está relacionado com as respostas dos governos em relação às demandas da sociedade. O *feedback* é a reciprocidade existente entre governo e sociedade na busca de soluções para os problemas existentes. Quando um desses itens não apresenta mecanismos de eficácia a democracia apresenta um sintoma de inoperância sendo capaz até de colocar em dúvida a governabilidade. Governabilidade de acordo com o relatório da OEA (2001, p. 1) significa “...estabilidade política e institucional e eficácia decisória e administrativa”.

De acordo com a visão de BOBBIO (2000) apresenta três argumentos que dão sustentabilidade à sua tese: o primeiro deles está relacionado com a complexidade que revestiu a economia nos últimos anos, aumentando os problemas políticos que exigem o conhecimento de uma determinada técnica. De acordo com o pensador italiano

“...tecnocracia e democracia são antitéticas: se o protagonista da sociedade industrial é o especialista, impossível que venha a ser o cidadão qualquer. A democracia sustenta-se sobre a hipótese de que todos os cidadãos podem decidir a respeito de tudo. A tecnocracia, ao contrário pretende que sejam convocados para decidir apenas aqueles poucos que detêm conhecimentos específicos” (BOBBIO, 2000, p. 36)

Do ponto de vista de DUPAS (2003, p. 17) “...o desenvolvimento de uma extraordinária competência do agir técnico acabou correspondendo ao crescimento paralelo de nossa impotência em resolver politicamente os problemas coletivos da humanidade, tais como a desigualdade, a miséria e a degradação do meio ambiente”.

O segundo ponto mencionado por BOBBIO (2000) está localizado no aparato burocrático do poder que está ordenado do vértice à base, e portanto de forma oposta ao sistema democrático. Na visão de BOBBIO (2000, p. 47) “...todos os Estados que se tornaram mais democráticos tornaram-se ao mesmo tempo mais burocráticos, pois o processo de burocratização foi em boa parte uma consequência do processo de democratização”.

O terceiro item mencionado pelo autor está relacionado com o baixo rendimento do sistema democrático. O liberalismo contribuiu de forma significativa para o não cumprimento das promessas da democracia. A democracia suscita sobretudo a

participação do cidadão ampliando conseqüentemente a demanda por ação do Estado. Conforme expõe BOBBIO (2000, p. 48) “...o processo de emancipação fez com que a sociedade civil se tornasse cada vez mais uma inesgotável fonte de demandas dirigidas ao governo, ficando este, para bem desenvolver sua função, obrigado a dar respostas sempre adequadas”.

Na concepção de SOUZA (2000, p. 326) o Estado é uma “...condensação de uma relação de forças entre classes e frações de classe”. Por conseguinte, o Estado tende a favorecer os interesses dos grupos e das classes dominantes uma vez que os mesmos possuem maior poder de influência e sobretudo da capacidade técnica para a tomada de decisão. Esse fenômeno contrapõe o interesse da coletividade com o interesse daqueles que detêm o acesso mais fácil ao poder. Nesse sentido, “...a sociedade da qual o Estado é o supremo regulador não é natural, mas historicamente determinada, caracterizada por formas de produção e relações sociais. O Estado, comitê da classe dominante, afirma os interesses particularistas” (DUPAS, 2003, p. 35).

O poder do Estado vai sendo substituído pela influência direta das organizações instrumentais que perseguem a realização contextual de objetivos particulares. O Estado se fragmenta em múltiplas instâncias decisórias e deixa de desempenhar o papel de centro da coordenação capaz de induzir com legitimidade uma direção ao conjunto social ou uma finalidade comum entre os atores (DUPAS, 2003, p. 19).

Uma das questões levantada pela democracia dos modernos está relacionada com a participação do cidadão na elaboração de políticas. Esse fenômeno é a pedra angular do sistema democrático, pois é através da participação que o cidadão ampliará seu leque de direitos e também será uma arma para o mesmo fiscalizar as atividades dos seus representantes. “Ao participar de uma decisão, um cidadão se sente muito mais responsável pelo seu resultado – para o bem, caso a decisão se mostre acertada, e para o mal, caso a decisão se revele equivocada” (SOUZA, 2002, p. 332).

Muitos mecanismos estão sendo criados na democracia contemporânea para ampliar a participação da população nas tomadas de decisão do Estado. No caso específico do planejamento urbano, algumas medidas foram tomadas, como a elaboração do Estatuto da Cidade que prevê a participação do cidadão na elaboração do Plano Diretor, a criação dos orçamentos participativos onde se estabelece um

mecanismo de democracia direta. No entanto, tais mecanismos ainda são insuficientes pois esbarram sobretudo no tecnicismo que reveste o tema.

O desenvolvimento tecnológico contribuiu e muito para o processo de exclusão social que assola não somente o Brasil, mas todos os países que possuem uma economia com *status* de emergente, Segundo TEIXEIRA (2001, p. 34) "...o desenvolvimento tecnológico tornou mais complexas as questões submetidas às decisões, exigindo maior competência técnica e ampliando o poder dos que detêm o conhecimento científico".

Uma tentativa de coordenar o planejamento urbano no âmbito federal foi desencadeada no Brasil a partir dos anos 70, quando o país era governado pelas mãos-de-ferro do Regime Militar, uma vez que o Brasil somava à sua história um processo de crescente urbanização.

A fragmentação e a descoordenação no âmbito federal atuaram como fator de desestímulo ao planejamento local. A criação da Cohab que possuía atuação local e os eu relacionamento com o BNH que possuía uma atuação federal é um dos exemplos que podem ser citados, no entanto, mesmo o Poder Federal atuando de forma assídua na elaboração da política urbana brasileira, não ocorreu o êxito desejado. Na visão de OLIVEIRA (2000, p. 32) isso ocorreu porque "...o que restava era a execução de uma profusão de políticas isoladas por setores. Assim, a instauração de políticas permanentes e consistentes de planejamento urbano não teria podido valer-se do valioso auxílio das pressões e determinações federais".

A política de planejamento urbano cabe hoje aos municípios. Essa responsabilidade se estabeleceu por causa de três fatores: a municipalização que se caracterizou pela transferência para os municípios de recursos provindos da União dos Estados, a descoordenação entre o governo federal e o governo local através da extinção de órgãos como o BNH e a desativação do Sistema Financeiro da Habitação e por último a reforma urbana que encontra-se delineada pela Constituição Federal, que garante o uso do solo como função social.

Tanto o zoneamento urbano quanto a legislação do uso do solo que competem ao município afetam determinados interesses de setores importantes.

Na visão de CORREA (2002, p. 12) existem “...determinados grupos sociais que fazem e refazem a cidade: os proprietários dos meios de produção, sobretudo os grandes industriais, os proprietários fundiários, os promotores imobiliários, o Estado e os grupos sociais excluídos”.

Os proprietários fundiários estão interessados, segundo CORRÊA (2002, p. 16) “...na conversão da terra rural em terra urbana, ou seja, tem interesse na expansão do espaço da cidade na medida em que a terra urbana é mais valorizada que a rural”.

Os promotores imobiliários são agentes que desempenham algumas funções, de acordo com CORRÊA (2002, p. 20) eles são responsáveis pela:

“...incorporação, que é a operação-chave da promoção imobiliária; o incorporador realiza a gestão do capital-dinheiro na fase de sua transformação em mercadoria, em imóvel; a localização, o tamanho das unidades e a qualidade do prédio a ser construído são definidos na incorporação, assim como a decisão de quem vai construí-lo, a propaganda e a venda das unidades”.

No que se refere a construção das obras, os promotores imobiliários elaboram planos de habitações com características sofisticadas e com alta tecnologia demonstrando um desinteresse acentuado pelas construções populares.

Na visão de CORREA (2002, p. 22) “...numa sociedade onde parte ponderável da população não tem acesso à casa própria ou mesmo não tem condições de pagar aluguel, a estratégia dos promotores imobiliários é basicamente a seguinte: (a) dirigir-se, em primeiro lugar, à produção de residências para satisfazer a demanda solvável; e (b) obter ajuda do Estado no sentido de tornar solvável a produção de residências para satisfazer a demanda não-solvável”.

Para que as casas da população de baixa renda sejam construídas estabelece-se como estratégia a ação contínua do Estado. O Estado se insere nessa relação como agente propulsor e com missões definidas. Criar créditos para os promotores imobiliários e autorizar desapropriações são algumas das missões do Estado. Outro aspecto a ser mencionado está na relação de emprego a ser gerado. A construção civil é uma grande concentradora de mão de obra, e em tempos de desemprego recorde, tal política surge se

mpre em boa hora para a amortização das crises que se estabelecem e que muitas vezes em tempo indeterminado.

O Estado atua diretamente sobre o espaço urbano, apresentado pontos de influência sobre a construção urbana. “O Estado atua diretamente como grande industrial, consumidor de espaço e localização específicas, proprietários fundiários e promotores imobiliários sem deixar de ser também um agente de regulação do uso do solo e o alvo dos chamados movimentos sociais urbanos” (CORRÊA, 2002, p. 24). O Estado não possui uma posição neutra sobre o espaço urbano, “...sua ação é marcada pelos conflitos de interesses de diferentes membros da sociedade de classes, bem como das alianças entre eles. Tende a privilegiar os interesses daqueles segmentos ou segmentos da classe dominante que, a cada momento estão no poder” (CORRÊA, 2002, p. 26).

A atuação do Estado pode ser medida sobre as três esferas principais, ou seja, no nível federal, estadual e municipal. Mas, é no nível municipal que os interesses sobre a regulação do uso do solo urbano se colocam e se manifestam de forma mais assídua.

É no nível municipal, que estes interesses se tornam mais evidentes e o discurso menos eficiente. Afinal a legislação garante à municipalidade muitos poderes sobre o espaço urbano, poderes que advêm, ao que parece, de uma longa tradição reforçada pelo fato de que, numa economia cada vez mais monopolista, os setores fundiário e imobiliário, menos concentrados, constituem-se em fértil campo de atuação para as elites locais (CORRÊA, 2002, p. 26).

A atuação dos promotores imobiliários, segundo CORRÊA (2002, p. 23) está centralizada nos seguintes itens: “...(a) preço elevado da terra e alto *status* do bairro, (b) acessibilidade, eficiência e segurança dos meios de transporte, (c) amenidades naturais ou socialmente produzidas, (d) esgotamento dos terrenos para construção e as condições físicas dos imóveis”.

Nesse sentido, as ações dos promotores imobiliários visam sobretudo valorizar de forma diferenciada as áreas da cidade. Por conseguinte, as áreas nobres são alvos dos promotores imobiliários, uma vez que os mesmos apresentam projetos de criação e recriação nessas áreas para valorização.

Na cidade de Curitiba, especificamente, são dois, “...os setores mais importantes do conjunto do empresariado local: e da construção civil aquele que se dedica à especulação imobiliária” (OLIVEIRA, 2000, p. 36).

O planejamento urbano não é imune às pressões dos diversos segmentos empresariais da sociedade. No entanto, é de fácil constatação que o urbanismo não alterou a atuação e os fundamentos da sociedade capitalista, muito pelo contrário, o urbanismo até realçou e contribuiu para o sistema na medida em que procurou evitar grandes congestionamentos e epidemias, o que poderia acarretar grandes prejuízos não somente para a população mais carente, mas também para os empresários.

A função desempenhada pelo urbanismo pode ser interpretada através de dois pontos de vistas, segundo OLIVEIRA (2000, p. 37)

“...a primeira tende a reduzir a gestão do espaço urbano a um processo nitidamente controlado tanto direta quanto indiretamente por elementos oriundos da classe empresarial ou que comungam das suas teses. Um segunda vertente enfatiza a situação de dependência estrutural da cidade face ao capitalismo”

No caso da cidade de Curitiba é notório, desde o início da década de 1970 a intenção de criar um espaço urbano direcionado às indústrias. Os altos investimentos em planejamento urbano possuíam como finalidade atrair indústrias para a cidade. Portanto, o planejamento urbano estabelece uma relação de dependência da cidade ao capital privado, refletindo na atuação dos urbanistas.

A elite dirigente da cidade de Curitiba possui como ponto fulcral de atuação a atração de indústrias para a cidade, portanto, o desenvolvimento urbano foi a estratégia utilizada para a conquista dos seus intentos. Muito embora o planejamento urbano tenha enfatizado a acumulação privada de capital, o que não significa inúmeras vezes uma regra, mas, a dependência que a cidade possui do capital privado é significativa. Mesmo com as inúmeras transferências de recursos do âmbito federal para os municípios, os mesmos dependem de impostos coletados localmente. Este fato proporciona um problema para a implementação de uma política urbana adequada, uma vez que a mesma suscita o interesse de vários segmentos da sociedade.

De acordo com OLIVEIRA (2000, p. 41)

“...em qualquer proposta de investigação do relacionamento entre urbanistas e capitalistas, o pressuposto de que existe, de fato, uma dependência estrutural da cidade face ao capital, a qual gera poderosos efeitos sobre a maneira pela qual os planejadores urbanos refletem sobre e/ou gerenciam o desenvolvimento econômico e social de seus municípios”

Na sociedade capitalista prevalece sobretudo a supremacia da iniciativa privada sobre o Estado. Segundo OLIVEIRA (2000, p. 42) isso ocorre através da “Teoria da dependência do Estado” e se estabelece de duas formas distintas: a primeira das formas está centralizada na responsabilidade adquirida pela iniciativa privada que se tornou a responsável pela produção de bens vitais para a vida humana e também porque a conjuntura histórica a qual o Brasil está envolvido, e que possui como discurso fundamental as privatizações em setores com a energia, as telecomunicações, permitem o argumento de que a população como um todo depende do empresariado.

A outra responsabilidade encontra-se sobre o crescimento econômico, onde novamente o Estado depende de investimentos privados para o aumento da produção uma vez que tal política aumenta consideravelmente o nível de emprego gerando benefícios para toda a população. Outro aspecto a ser mencionado sobre o assunto está relacionado a arrecadação de impostos já que a atividade é fonte básica da receita do Estado para investimentos em áreas fundamentais da sociedade como saúde e educação.

A relação entre o Estado e o capital privado vista através da ótica da relação de dependência enfatiza que são os empresários que possuem a condição de agentes dos interesses da sociedade. A explicação para esse fenômeno está centralizada no argumento do crescimento econômico.

O crescimento econômico proporciona o bem estar não somente dos governantes, mas, principalmente da população. A sociedade de mercado a qual estamos inseridos nos impõe essa condição uma vez que está organizada dessa forma. De acordo com OLIVEIRA (2000, p. 46) “...se a criação de um ambiente que estimule e sustente o investimento privado é do interesse de toda a sociedade, então, muito provavelmente, todos os governos adotarão como prática rotineira o atendimento das demandas empresariais”.

2 - A REDEMOCRATIZAÇÃO DO BRASIL E A ECONOMIA

A democracia no Brasil é um fenômeno recente, retirando o pequeno período entre 1945 e 1964, somente a partir de 1985 com o afastamento dos militares do comando do Estado é que iniciou a fomentar a participação da população nas tomadas de decisão do Estado.

A democracia se caracterizou na história do Brasil como um fenômeno de curto espaço de tempo. Ocorreu uma breve experiência de abertura entre os anos de 1945 e 1964, mas devido às condições da época não conseguiu uma base de sustentabilidade. A eclosão de movimentos sociais e pressões internacionais fizeram com que a democracia brasileira sucumbisse e desencadeasse os anos mais difíceis para a exposição de idéias e discussões políticas.

A abertura democrática desencadeada no Brasil a partir de 1985 possuiu algumas características muito distintas do período democrático anterior. Os paradigmas políticos do período anterior foram aos poucos sendo solapados. Entre eles, o mito sobre o Estado impulsionador das transformações da sociedade. Esse período marca o início na inversão de papéis entre o Estado e a sociedade. Sobre o prisma da nova era, a sociedade passa a ter um significado maior do que o Estado, a mesma passa a ser a protagonista da história. A sociedade passa a se organizar visando a sua própria transformação. Como exemplo dessa transformação pode ser citado a criação de organizações no interior da sociedade civil com o intuito de agir politicamente frente ao Estado, e o caso das ONGs (Organização não governamental). A criação dessas organizações estabelecem novos vínculos políticos com o Estado, na medida que não prescindem da participação de um representante político eleito pelo sufrágio.

A economia exerce um papel fundamental na sociedade mais até que a própria política. No Brasil, as transformações no âmbito do Estado especificamente começam a ocorrer após o afastamento dos militares do poder e com a chamada redemocratização do país.

O governo de José Sarney (1985-1990) foi o primeiro após vinte anos de Ditadura Militar. Foi um governo marcado por crises econômicas sucessivas, mas que herdou do período militar uma inflação com patamares elevados. A principal missão do

governo Sarney era controlar o processo inflacionário, para isso elaborou em cinco anos de governo, três planos econômicos: Plano Cruzado, Plano Bresser e Plano Verão.

O governo Sarney marcou um período de transição rumo ao Estado com características empresariais e de gestor da coisa pública. Mesmo estabelecendo alguns indícios de liberdade frente ao FMI (Fundo Monetário Internacional) e BIRD (Banco Interamericano de Desenvolvimento) que previa entre outras coisas a homogeneização das políticas econômicas mundiais.

O processo de modernização do Brasil intensificou-se a partir da década de 90 com a eleição de Fernando Collor de Melo para presidente. Visando angariar apoio político, Collor de Melo elaborou um ambicioso plano econômico que possuía como pano de fundo o confisco do dinheiro da poupança dos cidadãos brasileiros e a abertura do país às exportações visando a inserção do país no mercado global. Na visão de REZENDE (1999, p. 185) "...o Plano Collor pretendia uma modernização forçada do país, sem atentar devidamente para os custos sociais necessariamente envolvidos em tal processo".

O movimento dos investimentos estrangeiros tomou impulso no Brasil no início dos anos 90, especialmente após a implantação do Plano Real durante o governo de Itamar Franco. A abertura econômica não apareceu de forma solitária sobre o Brasil, veio acompanhada de algumas medidas que foram transmitidas pelo plano de intenção do Consenso de Washington, como o processo de reformas que o país deveria fazer, assim como a privatização das empresas estatais.

O governo de Fernando Henrique Cardoso que se iniciou em 1994 foi o impulsionador do receituário denominado neoliberal. Durante a gestão de FHC que foi até o ano de 2002, o Brasil recebeu um forte investimento internacional comprovando a sua inserção no mercado global e reafirmando a sua característica de país dependente e vulnerável em relação ao capital externo.

...o Brasil vem reforçando sua posição no *ranking* dos países em desenvolvimento absorvedores de investimentos estrangeiros. Da quinta posição em 1994, declinando para a quarta em 1995, os fluxos de investimentos ingressos se estabilizaram no segundo lugar a partir de 1996. Em 1999, segundo informações preliminares, foi o país que mais atraiu

investimentos diretos na América Latina, recebendo trinta bilhões de dólares do total de 97 bilhões destinados à região (REZENDE, 1999, p. 108).

O governo de FHC foi voltado especialmente para o controle da economia do país. O Estado voltou-se para o controle das finanças e diminuiu o seu papel para com a sociedade e concomitantemente reforçou a importância da sociedade para a resolução dos seus próprios problemas, convocando-a para atitudes de solidariedade. Segundo COUTO e CORDEIRO (2000, p. 26) "...o problema que se coloca para nós reside no fato de termos de enfrentar o enfraquecimento do Estado-nação antes que ele tenha cumprido a tarefa histórica de construir uma comunidade política nacional capaz de autogoverno, entendendo-se por isso uma democracia social que alie liberdade e equidade".

Os anos 90 foram marcados pela implantação da política neoliberal. O governo de Fernando Henrique Cardoso desencadeou todo o processo que se iniciou no governo de Fernando Collor de Melo. O receituário neoliberal propunha de acordo com SOUSA SANTOS (2002, p. 29) as seguintes orientações e exigências:

"...as economias devem abrir-se ao mercado mundial e os preços domésticos devem tendencialmente adequar-se aos preços internacionais; deve ser dada prioridade à economia de exportação; as políticas monetárias e fiscais devem ser orientadas para a redução da inflação e da dívida pública e para a vigilância sobre a balança de pagamentos; os direitos de propriedade privada devem ser claros e invioláveis; setor empresarial do Estado deve ser privatizado; a tomada de decisão privada, apoiada por preços estáveis, deve ditar os padrões nacionais de especialização; a mobilidade de recursos, dos investimentos e dos lucros; a regulação estatal da economia deve ser mínima; deve reduzir-se o peso das políticas sociais no orçamento do Estado, reduzindo o montante das transferências sociais, eliminando a sua universalidade, e transformando-as em meras medidas compensatórias em relação aos estratos sociais inequivocamente vulnerabilizados pela atuação do mercado.

O governo de FHC desencadeou as políticas contidas no receituário. Elaborou um processo de privatização, lutou contra a inflação até o último dia de governo e transformou o Estado brasileiro em agente de compensação social para dar cobertura às mazelas sociais ocasionadas pela política de mercado. Na visão de SOUSA SANTOS (2002) o Estado neoliberal tem a missão de aplicar políticas compensatórias para a diminuição da pobreza ocasionada pela política de mercado.

Nesse sentido, o Estado funcionando como agente regulador permite a influência contínua dos agentes privados tanto na área econômica como na área política. Na área política, o governo torna-se refém dos agentes privados porque depende do crescimento econômico para o sucesso de seu mandato. Com o crescimento econômico, haverá mais emprego, a indústria ampliará a produção e consequentemente haverá um aumento na arrecadação por parte do governo. Através da arrecadação, o governo poderá direcionar os investimentos para as áreas consideradas de necessidades. Por outro lado, no setor econômico, o governo depende do setor privado investir na produção e na tecnologia para haver o crescimento econômico e para isso se faz necessário a elaboração de políticas que viabilizem o crescimento econômico.

O Brasil não possuiu através dos tempos uma característica de país democrático, muito pelo contrário, foi marcado por períodos de ditaduras, seja de caráter personalista como Getulio Vargas ou mesmo através de determinados grupos de pressão como os militares. Segundo COUTO e CORDEIRO (2000, p. 26) “...foram vícios como o patrimonialismo, o clientelismo, o autoritarismo que impediram uma política que visasse à integração de todos os brasileiros numa comunidade nacional marcada por aceitável nível de equidade”.

No período histórico recente, que se inicia em 1985, o Brasil combina a receita neoliberalismo mais democracia imposta pelas condições econômicas internacionais. O desenvolvimento da democracia no país suscitou o aparecimento de vários grupos de pressão que até então se encontravam submersos no interior do Estado ou mesmo apresentavam seus posicionamentos de forma paralela ao conhecimento deste.

A democracia suscitou no povo brasileiro aquilo que se denomina de participação política dos cidadãos. Para isso, alguns conceitos passaram a fazer parte do vocabulário político brasileiro, entre eles o conceito de cidadania. A cidadania durante grande período da história brasileira se apresentou como uma concessão do Estado. Por exemplo, somente a partir do ano de 1933 as mulheres começaram a participar dos processos de votação. O voto era privilegiado de poucos até meados do século XX. No atual Estado com características neoliberais o conceito de cidadania passou a ser sinônimo de consumidor. Na política neoliberal “o conceito de consumidor

substitui o de cidadão e o critério de inclusão deixa de ser o direito para passar a solvência” (SOUSA SANTOS, 2002, p. 35).

A participação política no Brasil se estabeleceu de acordo com visão que era imposta ao Estado. As reformas do Estado propagadas pelo governo de Fernando Henrique Cardoso suscitariam uma participação dos cidadãos nos assuntos relacionados ao Estado e sobretudo desencadeariam o desenvolvimento econômico. No Brasil, “...a democracia representativa baseada na competitividade eleitoral, esse processo se desencadeou sobre uma sociedade de alto grau de desigualdade social” (COUTO e CORDEIRO, 2000, p. 27).

A desigualdade social brasileiro contribui para o pouco êxito da democracia, na medida em que permite e abre as portas para a exclusão social. O alto índice de analfabetismo e a falta de competitividade para o mercado de trabalho, contribuem para a perpetuação da desigualdade e para o funcionamento precário da democracia.

Através da reforma política e econômica baseada em uma concepção neoliberal do Estado brasileiro partiu em direção ao desenvolvimento econômico. No entendimento de BRESSER PEREIRA (1998, p. 17) “... a Reforma Gerencial da administração pública, que tem início em 1995, está voltada para a afirmação da cidadania no Brasil, por meio da adoção de formas modernas de gestão no Estado brasileiro, que possibilitem atender de forma democrática e eficiente as demandas da sociedade”. Nesse sentido, a concepção de cidadania que foi delineada pelo Estado brasileiro encontra-se sobre um alicerce de característica econômica ou mais propriamente como uma cidadania mercadológica. Os valores morais e sobretudo éticos impostos através do processo de globalização contribuíram não somente para o desenvolvimento da cidadania no Brasil como também despertou para uma nova relação entre a cidadania e o mercado. A cidadania delineada pelas regras do mercado está permeada pelo consumo. Cidadania e consumo andam lado a lado segundo os valores estabelecidos.

No entanto, a participação política suscitada no Brasil através da exacerbação do sistema democrática desencadeou e estabeleceu uma nova relação da população com os interesses do Estado. As diversas classes sociais existentes na sociedade brasileira passaram a ter uma participação ativa nos caminhos traçados pelo Estado. A

participação política não está estabelecida somente através dos cidadãos como pessoas, mas sobretudo como grupos. Grupos que defendem determinados interesses e que possuem os seus próprios objetivos e que para isso traçam determinados planos no sentido de influenciar politicamente o Estado para que entre outras coisas retire seus interesses comerciais e mercadológicos.

O Estado é responsável não somente pelas diretrizes políticas impostas à sociedade, mas principalmente pela distribuição dos recursos que vão proporcionar uma determinada melhoria em um determinado setor da sociedade. O Estado através da concepção neoliberal se caracteriza como um distribuidor de recursos e compete aos membros da sociedade civil através das instituições legais a resolução desses problemas.

As instituições da sociedade civil, sejam ONGs, Movimentos Sociais, Federações do Comércio e os Setores Industriais lutam pela obtenção dos seus interesses junto ao Estado. Isso só foi possível com o desenvolvimento da democracia no país. Cada instituição luta de acordo com as armas que lhe são provenientes. Um exemplo de movimento social pode-se citar o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra) que utiliza entre outras estratégias, a ocupação de terras para a obtenção de seus interesses, se caracterizando como um autêntico grupo de pressão.

De acordo com as diretrizes apontadas pelo Consenso de Washington precisava ser elaborado uma série de reformas no âmbito do Estado. Nesse contexto, para a implementação do ideário político em primeiro lugar estava a estabilização econômica, possuindo como prioridade absoluta o superávit fiscal e a reestruturação do sistema de previdência pública, em segundo lugar, a liberação financeira e comercial, a desregulação dos mercados e a privatização das empresas estatais, e em terceiro lugar, a retomada dos investimentos e do crescimento econômico.

Tal política tomou forma no Brasil durante o governo de Fernando Collor de Melo, com a abertura do país às exportações e o início dos processos de privatização e das reformas necessárias ao ajustamento das contas públicas. A posição neoliberal assumida pelos governos que sucederam Fernando Collor de Melo, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso apresentou uma complexidade no âmbito das relações

com os grupos de pressão. Os grupos de pressão passam a estabelecer uma nova relação com o Estado.

Existiu um período na história do Brasil em que os grupos de pressão eram chamados para compor o Estado. Durante o governo de Getúlio Vargas, os sindicatos eram chamados a participar do governo. A partir da exacerbação do processo neoliberal, os grupos de pressão passaram a ocupar não somente um espaço paralelo ao Estado, mas a exercer uma pressão ainda mais profícua, uma vez que o Estado depende dos investimentos do setor privado para desencadear o desenvolvimento econômico. Como exemplo de pressão exercida sobre o Estado pode se citar a liberação do plantio da soja transgênica no Brasil. A pressão exercida pelos agricultores junto ao Estado resultou em um ganho político para a classe. O Brasil é um país que exporta toneladas de grãos todos os anos, tendo a capacidade de gerar superávit. Nesse sentido, o Estado necessita que os agricultores produzam cada vez mais para gerar divisas para o Brasil. Nesse sentido, o Estado torna-se suscetível às demandas expostas por aqueles que detêm os recursos ou meios para proporcionar o desenvolvimento econômico.

Três frentes de ação são tomadas pelos grupos de pressão na tentativa de influenciar o Estado, através do Poder Legislativo, ou mesmo da conquista de espaço no interior do Poder Executivo ou através da prática do *lobbying*.

No âmbito do Poder Legislativo, os grupos de pressão agem no sentido de financiar campanhas políticas de Deputados para que os mesmos consigam espaços nas Comissões formadas pela Câmara dos Deputados. Sobre o Poder Executivo, os grupos de pressão agem no sentido de ter os seus membros nomeados para cargos do governo, onde o poder de influência e persuasão se torna até certo ponto facilitado.

Na prática do *lobbying*, um membro do grupo de pressão ou contratado pelo mesmo age no sentido de influenciar os membros do Legislativo ou do Executivo. Isso não quer dizer que esse tipo de prática não foi adotada anteriormente ao processo de exacerbação do fenômeno da globalização. Apenas houve um rearranjo das relações de poder no âmbito do Estado, através de novas funções a serem desempenhadas pelo mesmo.

Com o fenômeno da globalização não o Brasil, mas a maioria dos países com economias periféricas, passam pela situação onde o Estado torna-se, cada vez mais, apenas um gerente das contas públicas. A aplicação dos recursos parte do Estado, mas o mesmo age somente no sentido de gerenciamento dos investimentos. Diante disso, os grupos de pressão agem no sentido de conseguir recursos do Estado em benefício recursos do Estado em benefício próprio, seja benefícios políticos ou econômicos.

A política neoliberal implantada no país a partir dos anos 90, desencadeou um processo de transformação no quadro político brasileiro. A Constituição elaborada no ano de 1988 foi a responsável pela transformação da relação entre o Estado e a Sociedade Civil. A Constituição de 1988 estabelece um processo de descentralização denominado de municipalização. Através desse mecanismo permitiu-se que o interesse local se sobrepusesse ao interesse nacional, isso contribuiu para estreitar o relacionamento entre as políticas proporcionadas pelo Estado e os interesses da população. A elaboração da municipalização proporcionou uma nova forma de representação política no Brasil.

Na visão de LESBAUPIN (2000, P. 46), "... há em curso, um processo de descentralização e de valorização dos governos locais. É certo que o incentivo à descentralização faz parte do intento neoliberal de desonerar o governo central". Mesmo sendo uma forma neoliberal de estabelecer diretrizes políticas, o processo de municipalização fomenta a participação do cidadão no direcionamento dos recursos para sanar determinados problemas sociais existentes. O orçamento participativo pode ser citado como exemplo de participação direta do cidadão na elaboração de políticas, na medida em que se delibera o encaminhamento dos gastos municipais. A implantação do OP (Orçamento Participativo) é um exemplo de política estabelecida nas cidades, e que possui inúmeras experiências positivas no sentido de suscitar a participação da população nas tomadas da decisão, como um exemplo de sucesso pode ser citado os orçamentos participativos da cidade de Porto Alegre. A criação da Lei de Responsabilidade Fiscal também foi um importante mecanismo político criado, pois estabelece limites para o gasto das prefeituras municipais, além de contribuir para a diminuição da corrupção na esfera pública.

O processo de municipalização contribui para estabelecer novas diretrizes para o fenômeno da representação política, pois incentiva a participação direta do cidadão na elaboração de políticas, diminuindo o vínculo com os representantes legalmente eleitos através do sufrágio e propondo um novo papel a ser exercidos por estes. A participação do cidadão não se limita, apenas, ao exercício do voto a cada quatro anos. O cidadão é incentivado a participar ativa e diretamente na política através dos Conselhos Municipais, das audiências públicas e dos fóruns de discussão. A municipalização estabeleceu meios para desencadear o fenômeno da democracia direta, onde a participação do cidadão é fundamental no estabelecimento de políticas.

Segundo LESBAUPIN (2000, p. 84):

...a existência de instituições representativas a nível nacional não é suficiente para a democracia: para que exista um regime democrático, é necessária uma sociedade participativa, isto é, uma sociedade na qual todos os sistemas políticos foram democratizados e a socialização pela participação pode ter lugar em todas as áreas, especialmente nas indústrias. Na teoria participativa, "participação" se refere a igual participação nas tomadas de decisões, e "igualdade política" se refere à igualdade de poder na determinação do resultado de decisões.

No entanto, a ativação da democracia direta estabelece um conflito com a democracia representativa, na medida em que a função dos representantes passa a ser apenas de homologação de algo já deliberado e decidido. O orçamento participativo pode ser exemplificado como um conflito entre a democracia direta e a democracia representativa. Como expõe LESBAUPIN (2000, p. 74):

...no momento em que o orçamento é colocado em discussão em várias instâncias de participação popular, cujo poder de decisão deve ser efetivo para que o processo participativo não seja desmoralizado, a Câmara acaba ficando com uma posição decorativa ou repetitiva, pois sua função será meramente aprovar o que já foi decidido anteriormente nas sessões populares. Se a Câmara modificar essencialmente o orçamento decidido no processo participativo, cria-se um impasse. Ora, os vereadores exercem uma função legítima: submeteram-se ao crivo eleitoral, foram eleitos e têm legitimidade para representar os eleitores. Por sua vez, o povo participa no processo do orçamento também tem legitimidade: afinal, poder – inclusive o dos vereadores – emana do povo.

Por conseguinte, o processo de municipalização se pelo lado político pode ser visto como algo benéfico pois suscita a participação política do cidadão, por outro lado, encontra-se limitado do ponto de vista econômico. A maioria dos municípios sofre

sérias limitações financeiras, necessitando de repasses de verbas do Governo Federal para atender as demandas existentes. A dificuldade financeira existente pode provocar o desinteresse da população e contribuir para o esvaziamento da participação.

Entre as receitas ditadas pelo modelo neoliberal está o corte nas despesas do orçamento do governo federal que prejudica de forma auspiciosa a implementação de políticas sociais no país. Os recursos do governo federal são deslocados para o pagamento da dívida externa possuindo objetivo de gerar crédito frente ao FMI (Fundo Monetário Internacional) para a conquista de novos empréstimos e gerar credibilidade em nível internacional para viabilizar investimentos estrangeiros no país.

Nesse sentido, fazendo um discurso contra a política econômica estabelecida pelo governo FHC, que possuía como ponto central a luta contra a inflação e o corte nos gastos públicos. Luis Inácio Lula da Silva foi eleito Presidente da República com votação recorde.

Alguns itens merecem destaque na administração de Luis Inácio Lula da Silva: a luta contra a inflação continua, corte nos gastos públicos sofreram um acréscimo. Embaixadas brasileiras no exterior ameaçadas de fechamento por falta de pagamentos de itens básicos, como aluguel, telefone e luz; municípios que não recebiam verbas do governo federal a três meses, são alguns dos exemplos que podem ser citados como ampliação do corte nos gastos públicos. A obtenção de novos empréstimos do FMI serve para diminuir o risco país e assim conseguir investimentos externos.

A continuidade dessa política dificulta o estabelecimento de programas sociais no país. Os municípios muito embora sofreram um processo de fortalecimento político, não conseguem recursos financeiros o suficiente para desencadear as demandas sociais existentes.

3 – CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Da relação entre o campo e o comércio, nasceu aquilo que se denomina cidade. O campo por produzir aquilo que é necessário para o consumo vital da existência humana, ou seja, o alimento e a cidade por possuir mecanismos o suficiente para a aquisição do excedente produzido no próprio campo.

O comércio serviu de elo entre o campo e a cidade e foi responsável sobretudo pela instituição da sociedade de classes. De acordo com SINGER (1998, p. 10), "...a origem da cidade se confunde, portanto, com a origem da sociedade de classes". Na visão de CORRÊA (2002, p. 12) existem "...determinados grupos sociais que fazem e refazem a cidade: os proprietários dos meios de produção, sobretudo os grandes industriais, os proprietários fundiários, os promotores imobiliários, o Estado e os grupos sociais excluídos".

A cidade se estabelece no primeiro momento a partir das relações do comércio. A relação comercial se diferencia, passa de uma forma de escambo para uma forma monetária, que amplia de maneira considerável a divisão social do trabalho. A existência de uma classe dominante que possui condições de extrair o excedente produzido é a responsável pela amplitude das relações comerciais.

A relação do comércio com o surgimento da cidade, muito embora proporcione alguns aspectos explicativos sobre o assunto, não é suficiente para dar entendimento ao surgimento das diferenças de classes. Outros aspectos precisam ser salientados. Uma das questões que precisa ser relevada é de que a cidade para que passasse a existir foi necessário, entre outras coisas, a criação de instituições sociais, a efetivação de um processo de exploração do trabalho e sobretudo a transferência de mais produtos do campo para a cidade. Por conseguinte, a diferença na participação dos homens através da relação com a produção e a sua distribuição proporcionam características de uma sociedade baseada em classes.

Na visão de SINGER (1998, p. 12), "...a constituição da cidade é, ao mesmo tempo, uma inovação na técnica de dominação e na organização da produção". As novas diretrizes técnicas apresentadas à sociedade, assim como a organização da produção desencadeia o fenômeno da aglomeração urbana. Grande parte da

população de um determinado lugar se concentra em um curto espaço. Esse espaço é marcado por regiões de fronteiras e pelo transporte. A precariedade do transporte dificultava entre outras coisas, o escoamento da produção, com o processo de aglomeração urbana, esse empecilho foi vencido, aproximando os produtores dos consumidores.

A expansão e os desdobramentos da divisão social do trabalho na cidade permitiu o enriquecimento de várias outras atividades, além das relacionadas ao mundo da produção. Novas demandas no interior das cidades foram criadas e com isso o desvinculamento da burguesia rural. Uma burguesia com característica tecnológica se formou e proporcionou viabilidade para o estabelecimento de determinados segmentos sociais com alguma especificidade.

O desenvolvimento urbano está intrinsecamente relacionado ao fenômeno da Revolução Industrial. A Revolução Industrial permitiu a existência do fabricante que possui como meta a valorização do seu capital, este por sua vez aplicou de forma adequada o desenvolvimento da tecnologia para ampliação do próprio capital, através de determinadas técnicas como o vapor, a mecânica e a máquina de fiar. A fábrica se caracteriza como um fenômeno estritamente urbano. Através da fábrica inúmeras cidades foram criadas. A burguesia industrial através da filosofia do liberalismo privilegia o mecanismo de competição na sociedade, gerando o conflito na dimensão urbana e estabelecendo uma nova relação e poder com o exército proletário de reserva.

A cidade é onde se localiza prioritariamente a reprodução do capital. A cidade se caracteriza através da concentração de casas e edifícios, de pessoas que proporcionam forma a uma massa. A cidade é o lugar do conflito, da violência, das relações econômicas legais e ilegais, local de imposição e atrito entre as diferentes classes sociais.

De acordo com CARLOS (1994, p. 160), "...a cidade é entendida de três maneiras: 1. cidade enquanto *lócus* da produção; 2. enquanto reprodução da força de trabalho; 3. enquanto articulação das duas anteriores, permitindo pensar e aprender a dimensão do homem e do humano, ligando as várias dimensões da cidade".

A cidade é lugar da pressa. Pressa em busca de um futuro indeterminado e traçado pela correria do cotidiano. Pressa permeada pelas relações econômicas emergenciais e necessárias para a sobrevivência humana. O materialismo na sua concepção mais vil e que está relacionado com o apego a determinados bens materiais e que se encontra de forma exacerbada no cotidiano das pessoas dita as regras da ética, da posição social, cria um ambiente inóspito e sem esperança para a sobrevivência.

As relações econômicas e as relações sociais de produção são responsáveis pela organização do espaço urbano no interior das cidades. As relações de produção, consumo e distribuição ditam as regras não somente do mercado, mas determinam sobretudo a posição do espaço habitado pelas pessoas.

Parte-se da prerrogativa de que o espaço geográfico o qual a cidade ocupa é feito de trabalho desenvolvido por gerações através do tempo e que causa sobretudo transformações e modificações em seu meio natural. A análise elaborada sobre os assuntos relacionados à cidade leva em consideração os aspectos históricos na medida em que a mesma é produto das relações de trabalho.

A cidade como palco e luta pelo consumo, tende a ser vista pela ótica do capital. O confronto para o aumento da acumulação no interior das cidades provocou uma alteração nas condições de urbanização.

Urbanizar, segundo SAMEK (1996, p. 78) "...significa estabelecer requisitos mínimos de distinção entre área pública (circulação, recreação, equipamentos públicos ou saneamento) e área de uso residencial, e na implantação de infra-estruturas básicas (água, esgoto, captação de água pluvial, arrimos, escadarias, contenção de encostas, canalização de córregos, etc)".

O processo de expansão industrial é fruto de uma forma inovadora dos processos de produção. No entanto, o setor industrial devido ao avanço tecnológico não é capaz de absorver a mão de obra existente na cidade, deslocando parte da população para o setor terciário ou mesmo para a informalidade, gerando a reestruturação produtiva. Nesse sentido, o planejamento urbano leva em consideração entre outros aspectos a expansão e a obtenção do capital.

O espaço urbano é um lugar que se caracteriza através da contradição. Contradição social, econômica e política que se localiza nas relações de produção. A contradição do espaço urbano gera a desigualdade e a produção de habitações com características disformes como as favelas. Um estudo sobre planejamento citado por CARLOS (1994, p. 167) leva em consideração a periferia da cidade de São Paulo, a autora cita alguns fatores relacionados a essa questão: "...1) interesse especulativo recontido abriu loteamentos nas áreas mais inadequadas possíveis; 2. insignificância da expansão do equipamento básico; 3. escassez de recursos que colocam o poder público diante da tarefa difícil de solucionar tais problemas; 4. a solução desses problemas não se pode dar apenas no âmbito de Barueri". Compete ressaltar, portanto, que se cria no espaço urbano, um processo de produção e sobretudo da apropriação da terra como bem a ser administrado, o que dificulta o acesso às pessoas mais carentes devido ao encarecimento do preço da terra. Sobre esta perspectiva, as pessoas mais necessitadas são obrigadas a procurar terras em regiões longínquas para habitar.

O processo de ocupação e de reprodução do espaço está ligado às leis do capital. A produção do espaço urbano é realizada com a perspectiva de viabilizar a reprodução do capital. O modo pelo qual a sociedade se insere no espaço e se desenvolve é determinado pela lógica do capital. O espaço geográfico se reproduz tendo em vista o desenvolvimento do sistema capitalista. O espaço sendo explorado através da ótica do capitalismo possui de acordo com CARLOS (1997, p. 44) uma "...contradição fundamental: sua produção é socializada e sua apropriação é privada".

A terra não é produto do trabalho humano. A teoria marxista "...desenvolve claramente a idéia de que o valor é determinado pelo trabalho, mas não exclui o fato de a terra ser mercadoria, como consequência do desenvolvimento do regime de produção capitalista" (CARLOS, 1997, p. 51).

O espaço na sociedade capitalista aparece como um produto, como se possuísse um valor agregado. Essa idéia proporciona a valorização da terra em três sentidos: no sentido da utilização, no sentido da perspectiva de valorização e no sentido da comercialização do imóvel.

O espaço urbano sofre a ação do homem na medida em que o processo histórico afeta a natureza transformando-a em meio de produção. Na visão de CARLOS (1994, p. 52) "...o espaço geográfico nasce do processo de construção material da sociedade, processo de trabalho, ao contrário da terra, que não é produto do trabalho (a terra "em si", terra matéria, será entendida com o instrumento de produção)".

A autora mencionada coloca que isso proporciona o sentido de que o "...solo urbano passa a ser definido em função das articulações com a totalidade do espaço, e seu processo de apropriação (através da terra-matéria) marcará o fato de que o que realmente está sendo apropriado é o trabalho geral da sociedade contido na totalidade do espaço geográfico: apropriar-se de um lugar construído na cidade" (CARLOS, 1994, p. 53).

Na cidade, as pessoas são tratadas de forma diferenciada, seja pelo jeito de se vestir, pelo veículo em que trafegam ou mesmo pela conta bancária que possuem e principalmente pelo local onde habitam. Esses são "valores urbanos" para utilizar a expressão utilizada por CARLOS (1999, p. 21).

As cidades são marcadas por imensos contrastes, casas de luxo e favela se mesclam colorindo uma paisagem contraditória. Ruas asfaltadas e instalações bem construídas permeiam o cotidiano daqueles que possuem vastos recursos financeiros. Ruas sem asfalto, construções sem a determinação de padrão, sem calçamento e infestadas de cães permeiam o cotidiano daqueles que estão condenados à miséria e o imobilismo social.

De acordo com CARLOS (1999, p. 23) "...o uso diferenciado da cidade demonstra que esse espaço se constrói e se reproduz de forma desigual e contraditória. A desigualdade espacial é produto da desigualdade social". A característica espacial de uma determinada cidade é estabelecida através da desigualdade social instalada, mas também é fruto de uma sociedade hierárquica e dividida em classes. Na cidade vista pela ótica da sociedade de classes o que prevalece é o individualismo. O fenômeno da racionalidade e a construção permanente do novo constrói e delinea a concepção de vida.

No espaço urbano:

...fundem-se os interesses do capital, a ação do Estado e a luta dos moradores como forma de resistência contra a segregação no espaço residencial e pelo direito à cidade. A idéia urbana transcende aquela da mera concentração do processo produtivo *stricto sensu*; ele é um produto do processo de produção num determinado momento histórico, não só no que se refere à determinação econômica do processo (produção, distribuição, circulação e troca) mas também às determinações sociais, políticas, ideológicas, jurídicas, que se articulam na totalidade da formação econômica e social (CARLOS, 1999, p. 26).

A crise estabelecida sobre o espaço urbano possui seu epicentro na propriedade privada da terra. A propriedade privada terra cria os atuais planejamentos urbanos existentes, pois os mesmos proporcionam acesso à cidade, tanto no que diz respeito às moradias, como às condições de vida impostas pelos mesmos.

Nesse aspecto, as desigualdades sociais existentes numa determinada localidade precisam ser levadas em consideração, pois através delas pode-se propor uma melhor utilização do solo urbano, mais apropriado e não privilegiando alguns, mas o uso equitativo para todos os habitantes.

A relação entre a sociedade e o espaço sofreu inúmeras transformações com o passar do tempo. O estágio de desenvolvimento atingido pelo ser humano transformou os meios de produção em nível tal que criou condições para que o homem suprisse as suas próprias necessidades.

Segundo CARLOS (1999, p. 32) "...o espaço se é um produto social , não existe a priori, ele não pode se uma matéria prima". A autora esclarece ainda que o solo urbano "...é o modo de ocupação de determinado lugar" (CARLOS, 1999, p. 45). O solo urbano possui a finalidade de suprir as condições de vida humana. O solo urbano pode ser visto através do processo de produção e da circulação. O processo de produção e das atividades de apoio, todavia é concentrado em determinada área tornando-se no interior da cidade um local de concentração humana.

A cidade entre outros aspectos é local da existência do morador, do consumidor e também para a reprodução da vida dos homens. "É o lócus da habitação e tudo o que o habitar implica na sociedade atual: escolas, assistência médica, transporte, água, luz, esgoto, telefone, atividades culturais e lazer, ócio, compras, etc". (CARLOS, 1999, p. 46).

O planejamento urbano de uma cidade deve levar em consideração uma série de fatores:

No caso do lugar dedicado à atividade produtiva, a diminuição dos custos de produção será coordenada principal a ser seguida; no caso da atividade comercial, o acesso ao mercado; no caso da circulação, as vias rápidas tendem a eliminar o processo de desvalorização do capital, diminuindo cada vez mais o tempo de percurso; no que se refere aos serviços, determinados tipos tenderão a localizar-se em áreas mais próximas aos centros de negócios, outros nas radiais, outros ainda em zonas específicas. Finalmente, uso residencial será determinado pelo papel que cada indivíduo ocupará (direta ou indiretamente) no processo de produção geral da sociedade e, conseqüentemente, o seu lugar na distribuição da riqueza gerada (CARLOS, 1999, p. 46).

A distribuição estabelecida sobre o uso do solo está calcada na divisão técnica e social e dentro de um determinado contexto histórico. O solo urbano será alvo de disputa por todos os segmentos da sociedade e mediado pelos interesses do mercado, através da divisão do espaço urbano. O plano de uso e ocupação solo possui o objetivo de dividir os espaços da cidade e estabelecer assim, a divisão ou junção das classes sociais em seu interior.

Não é somente o mercado que contribui para a ocupação desigual do espaço, mas sobretudo a ação do poder público. As questões relacionadas ao planejamento urbano que entre outras coisas requer a desocupação do espaço, a remoção de favelas, dos cortiços e habitações considerações inadequadas para a sobrevivência humana também são importantes para a diminuição do fosso social existente nas cidades. O planejamento urbano é importante para a cidade porque pode ser responsável pela concentração ou não de riqueza.

O planejamento urbano pode sobretudo valorizar ou desvalorizar áreas da cidade, gerando riqueza e pobreza concomitantemente. Por conseguinte, a parcela da população que não possui condições de mobilidade social está fadada a sobreviver em um determinado bairro em que as condições de vida são cada vez mais difíceis. A parcela da população que possui um determinado recurso financeiro, ou seja, possui condições de mobilidade social ou mesmo de mobilidade geográfica escapam das malhas de um determinado planejamento urbano imposto à cidade.

De acordo com SANTOS (2000, p. 83), "...o espaço urbano é diferentemente ocupado em função das classes em que se divide a sociedade urbana". Cada cidade e cada bairro possuem as suas próprias características inúmeras vezes os fatores externos impostos a cada bairro ou a cada cidade proporcionam uma determinada

característica que pode possuir sobretudo uma peculiaridade. Por fatores externos julga-se a intervenção pública em um determinado lugar.

Essa intervenção pode influenciar a atuação do indivíduo enquanto cidadão. Na visão de SANTOS (2000, p. 86) "...o home-cidadão, isto é o indivíduo como titular de deveres e direitos não tem o mesmo peso nem o mesmo usufruto em função do lugar em que se encontra no espaço total".

Na sociedade com característica global uma condição básica de sobrevivência é possuir acesso à informação. A desinformação gera o desemprego e conseqüentemente condições precárias de vida, uma vez que a condição de empregabilidade passa pela questão da informação. No Brasil, especificamente por se tratar de um país com grande intensidade de injustiça social reforça-se sobretudo a concentração de informação e de poder nas mãos de poucos.

As periferias urbanas que são consideradas pontos de espaço urbano com enorme desprestígio devido à violência e a pobreza sofrem um processo de transformação com a implantação de condomínios fechados. Os membros da elite, buscando qualidade de vida se alojam em regiões longínquas em relação ao centro da cidade proporcionando uma nova visão sobre as regiões, na medida em que investimentos públicos são direcionados para os locais.

O fator local possui incidências sobre a vida dos cidadãos, seja no sentido econômico ou mesmo no sentido político. No sentido econômico, a longevidade da localização espacial provoca sobretudo o reajuste dos preços dos produtos de necessidades básicas com alimentação e vestuário, uma vez que o deslocamento dos produtos possui um custo relativamente maior, aumentando consideravelmente o custo de vida, dificultando o acesso pelas pessoas carentes que residem na região.

No âmbito político, o fator local implica na dificuldade dos indivíduos de aplicar a cidadania. A luta por direitos e principalmente justiça torna-se prejudicada uma vez que os mesmos não possuem mecanismos de participação nas tomadas de decisão.

Uma outra característica a ser mencionada e que possui profunda raiz sobre o planejamento urbano é a questão da capacidade das pessoas se moverem. A capacidade de mobilização pode tornar a vida das pessoas no interior de uma

determinada localidade muito mais fácil. Fácil no sentido de conseguir bens e serviços com preços compatíveis com a sua realidade econômica.

Para SANTOS (2000, p. 89) "...as pessoas desprovidas de mobilidade, seja em razão de seus recursos, devem resignar-se à não utilização de tais bens e serviços, cujos preços são, às vezes, inferiores aos de sua localidade".

Para a obtenção de um lugar no espaço urbano faz-se necessário efetuar um pagamento. "A teoria do uso do solo urbano deve ser analisada a partir da teoria do valor, fundamentada na unidade entre valor de uso e valor de troca", segundo (CARLOS, 1999, p. 47). O uso do solo urbano possui uma classificação calcada em atividades como o setor industrial e comercial e também residencial.

No entanto, existem nas cidades aqueles que possuem um certo monopólio de propriedades o que é fator determinante para a segregação espacial, que está fundamentada na diferenciação de classe. A segregação espacial, de acordo com VILLAÇA (2001, p. 142), "... é um processo segundo qual, diferentes classes ou camadas sociais tendem a se concentrar cada vez mais em diferentes regiões gerais ou conjuntos de bairros da metrópole".

Mesmo o fator econômico sendo preponderante para a segregação espacial, a cidade com sua enorme característica de complexidade não permite a exclusividade de uma determinada classe social sobre uma determinada área da cidade. A segregação "...não impede a presença nem o crescimento de outras classes no mesmo espaço. Não existe presença exclusiva das camadas de mais alta renda em nenhuma região geral de nenhuma metrópole brasileira (embora haja presença exclusiva de camadas de baixa renda em grandes regiões urbanas)". (VILLAÇA, 2001, p. 142).

A segregação espacial está localizada na relação entre o centro e a periferia. Na interpretação de VILLAÇA (2001, p. 143) "...o primeiro, dotado da maioria dos serviços urbanos, públicos e privados é ocupado pelas classes de mais alta renda. A segunda, subequipada e longínqua, é ocupada predominantemente pelos excluídos. O espaço atua como mecanismo de exclusão".

A segregação espacial se manifesta através da elaboração do preço do solo, pela divisão social existente e sobretudo pelas questões relacionadas ao trabalho. A relação existente entre terra cara e classe alta e terra barata e classe baixa nem

sempre se caracteriza como verdadeira. Portanto, o preço da terra não é considerado o fator determinante para a distribuição do espaço entre as classes sociais. Os condomínios fechados localizados nas periferias servem como exemplo, pois são construídos sobre terrenos que possuem um preço relativamente baixo, mas são habitados por membros da elite.

Na explicação de VILLAÇA (2001, p. 147) existem “...três tipos de segregação espacial urbana: 1) uma oposição entre o centro, onde o preço do solo é mais alto e a periferia; 2) uma separação crescente entre as zonas e moradias reservadas às camadas sociais mais privilegiadas e as zonas de moradia popular; 3) um esfacelamento generalizado das funções urbanas disseminadas em zonas geograficamente distintas e cada vez mais especializadas: zonas de escritórios, zona industrial, zonas de moradia”.

Ainda na visão de Villaça, existe a segregação voluntária e a segregação involuntária. A voluntária “...se produz, quando o indivíduo, por sua própria iniciativa, busca viver com outras pessoas de sua classe”. VILLAÇA (2001, p. 47). A segregação involuntária “...ocorreria quando o indivíduo ou uma família se vêem obrigados, pelas mais variadas forças, a morar num setor, ou deixar de morar num setor ou bairro da cidade” (VILLAÇA, 2001, p. 47).

3.1 – PLANEJAMENTO URBANO E A CIDADE DE CURITIBA

A cidade de Curitiba conta de acordo com o censo do ano 2000 com uma população de 1.587.315 habitantes. A cidade possui em extensão 432 km² e localiza-se na região sul do Estado do Paraná (IBGE, 2000).

A taxa de crescimento da população da cidade de acordo com o IPPUC – Instituto Paranaense de Planejamento Urbano de Curitiba vem declinando a cada censo. O maior crescimento ocorreu entre os anos 70 e 80, quando a taxa registrada foi de 5,34% ao ano. De acordo com o último censo, considerando o período 1996-2000, a taxa de crescimento anual foi de 1,82% (TABELA 1).

O município abriga de acordo com os dados da – Companhia de Desenvolvimento de Curitiba 117.257 estabelecimentos, destes, 6.471 ou 5,52% na

área da indústria, 51.233 ou 43,69% na área do comércio e 59.553 ou 50,79% na área de serviços. (CIC, 2003).

No setor industrial destaca-se a Indústria de Transformação representada pelos gêneros: química, material de transporte, material elétrico e de comunicações, mecânica, bebidas e produtos alimentares (CIC, 2003). O PIB da cidade de Curitiba está organizado da seguinte forma: o setor industrial participa com 36,00%, o comércio com 25,00% e os serviços com 38,80% (CIC, 2003). A TABELA 2 demonstra a evolução do PIB da cidade de Curitiba entre os anos de 1995 e 1999.

TABELA 1 - EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO DA CIDADE DE CURITIBA ENTRE OS ANOS DE 1970 A 2000

CURITIBA	1970	1980	1991	1996	2000
POPULAÇÃO	609.026	1.024.975	1.315.035	1.476.253	1.587.315
TAXA DE CRESC.%	5,34	2,29	2,34	1,83	1,82
DENS. DEMOG.	14,09	23,72	30,43	34,16	36,73
Hab/ha					

FONTE: IBGE - C.D. 1997-2000 Contagem populacional 1996

ELABORAÇÃO: ADAPTADO IPPUC/BANCO DE DADOS

O emprego na cidade de Curitiba encontra-se estabelecido da seguinte forma: setor primário - 2.137 pessoas ou 0,37% da população economicamente ativa; setor secundário - 105.769 pessoas ou 18,47% da população economicamente ativa; setor terciário - 464.866 pessoas ou 81,16% da população economicamente ativa (CIC, 2003).

Analisando a TABELA 2, percebe-se que houve um crescimento vertiginoso do PIB nesse período, coincidentemente reflete o período em que Jaime Lerner governou o Estado. Esse fator está relacionado com a política do governo de adotar os incentivos fiscais para atrair as indústrias para a região o que acabou gerando mais divisas para o Estado e estabelecendo pontos de modificação no perfil da cidade de Curitiba e região metropolitana.

TABELA 2 – EVOLUÇÃO DO PRODUTO INTERNO BRUTO DE CURITIBA, PARANÁ E BRASIL – 1995-1999

REGIÃO			
ANOS	CURITIBA	PARANÁ	BRASIL
1995	9,25	38,37	646,17
1996	11,34	47,72	778,89
1997	12,52	52,85	870,74
1998	13,24	58,77	913,74
1999	14,50	62,58	960,86

FONTE: IBGE, IPARDES, CIC/DTO/Gerência de Informações

- Estimativa preliminar para o Paraná e Curitiba

**NOTA: Dados de Curitiba ajustado conforme Metodologia do IBGE, passível de revisão
ELABORAÇÃO - ADAPTADO CIC/2000**

Comparando esses dados com os dados da TABELA 3, percebe-se que há uma confirmação dos padrões existentes na cidade. A cidade está realmente voltada para os setor de serviços. A TABELA 3 demonstra os dados que apontam o setor de serviços como o setor que mais colabora com a composição do PIB 38,80%, enquanto que o setor industrial colabora com 36,00% e o setor comercial com 25,00% do PIB.

TABELA 3 – COMPOSIÇÃO DO PRODUTO INTERNO BRUTO DE CURITIBA, SEGUNDO SETORES ECONÔMICOS - 2000 (VALORES EM R\$ MILHÕES CORRENTES)

SETOR	VALOR	%
INDÚSTRIA	6.841	36,00
COMÉRCIO	4.751	25,00
SERVIÇOS	7.374	38,80
OUTROS	38	0,20
TOTAL	19.004	100,00

**FONTE: CIC/DTO/Gerência de Informações
ELABORAÇÃO - ADAPTADO CIC/2000**

A evolução do PIB na cidade de Curitiba é maior do que a evolução ocorrida tanto no Estado do Paraná, quanto o crescimento do PIB no Brasil, durante os anos de 1995 a 1999. A TABELA 4, aponta para o crescimento do PIB de Curitiba durante os anos de 1995 a 1999.

TABELA 4 – EVOLUÇÃO DO PIB per capita EM CURITIBA, PARANÁ E BRASIL – 1995-1999 - (VALORES EM R\$ CORRENTES)

ANOS	REGIÃO		
	CURITIBA	PARANÁ	BRASIL
1995	6.683	4.307	4.160
1996	7.682	5.287	4.946
1997	8.256	5.781	5.455
1998	8.514	6.131	5.648
1999*	9.137	6.675	5.861

FONTE: IBGE, IPARDES, CIC/DTO/Gerência de Informações

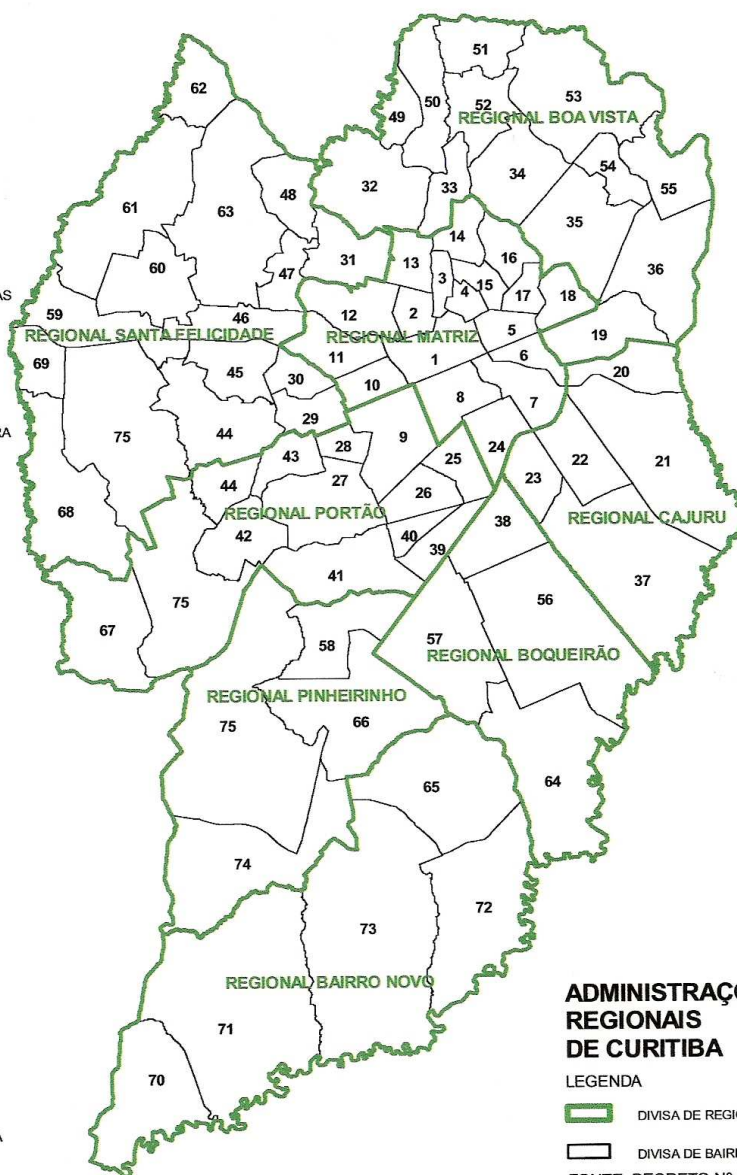
***Estimativa preliminar para Curitiba e Paraná**

ELABORAÇÃO - ADAPTADO

A cidade de Curitiba está dividida em 8 (oito) regiões administrativas, denominadas regionais: Portão, Matriz, Cajuru, Boqueirão, Boa Vista, Pinheirinho, Santa Felicidade e Bairro Novo e possui no total 75 bairros. A FIGURA 1 apresenta a divisão da cidade de Curitiba, assim como os bairros que pertencem a cada regional. Curitiba possui segundo dados do IBGE – 2000, 1.587.315 pessoas residindo na área urbana do município e 0 na zona rural. Esses dados fomentam ainda mais a supremacia da área urbana sobre a área rural. A área rural desapareceu do município de Curitiba. Muito embora exista diferença na abordagem do assunto quando se percebe e analisa os zoneamentos elaborados na cidade, a denominação de área agrícola e área rural proporciona em um primeiro momento uma distinção, mas posteriormente a área rural tendia e acabou desaparecendo mesmo, não sendo abordado no recente zoneamento elaborado no ano 2000.

BAIRROS

01-CENTRO
02-SÃO FRANCISCO
03-CENTRO CÍVICO
04-ALTO DA GLÓRIA
05-ALTO DA RUA XV
06-CRISTO REI
07-JARDIM BOTÂNICO
08-REBOÇAS
09-ÁGUA VERDE
10-BATEL
11-BIGORRILHO
12-MERCÊS
13-BOM RETIRO
14-AHÚ
15-JUVEVÊ
16-CABRAL
17-HUGO LANGE
18-JARDIM SOCIAL
19-TARUMÃ
20-CAPÃO DA IMBUIA
21-CAJURU
22-JARDIM DAS AMÉRICAS
23-GUABIROTUBA
24-PRADO VELHO
25-PAROLIN
26-GUAÍRA
27-PORTÃO
28-VILA IZABEL
29-SEMINÁRIO
30-CAMPINA DO SIQUEIRA
31-VISTA ALEGRE
32-PILARZINHO
33-SÃO LOURENÇO
34-BOA VISTA
35-BACACHERI
36-BAIRRO ALTO
37-UBERABA
38-HAUER
39-FANNY
40-LINDÓIA
41-NOVO MUNDO
42-FAZENDINHA
43-SANTA QUITÉRIA
44-CAMPO COMPRIDO
45-MOSSUNGUÊ
46-SANTO INÁCIO
47-CASCATINHA
48-SÃO JOÃO
49-TABOÃO
50-ABRANCHES
51-CACHOEIRA
52-BARREIRINHA
53-SANTA CÂNDIDA
54-TINGÜÍ
55-ATUBA
56-BOQUEIRÃO
57-XAXIM
58-CAPÃO RASO
59-ORLEANS
60-SÃO BRAZ
61-BUTIATUVINHA
62-LAMENHA PEQUENA
63-SANTA FELICIDADE
64-ALTO BOQUEIRÃO
65-SÍTIO CERCADO
66-PINHEIRINHO
67-SÃO MIGUEL
68-AUGUSTA
69-RIVIERA
70-CAXIMBA
71-CAMPO DE SANTANA
72-GANCHINHO
73-UMBARÁ
74-TATUQUARA
75-CIDADE INDUSTRIAL



ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DE CURITIBA

LEGENDA

DIVISA DE REGIONAL

DIVISA DE BAIRRO

FONTE: DECRETO Nº 336/97
ESCALA: 1:150.000
ELABORAÇÃO: AGO/2001



IPPUC

IPPUC - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA
SUPERVISÃO DE INFORMAÇÕES

Rua Born Jesus, 669 - Cabral - Curitiba - Paraná - Brasil - CEP 80.035-010 - Fone: (0_ _ 41) 352-1414 - Fax: (0_ _ 41) 254-8661 - E_mail: geo@ippuc.org.br

CE

De acordo com dados do IBGE – 2000, Curitiba possui 541.566 domicílios particulares, 472.232 estão ocupados. O que mostra que existem na cidade de Curitiba 69.334 domicílios vagos. Esse valor multiplicado pela média de habitante por residência, 2,89 habitantes/domicílio, expõe o valor a ser gerado, ou seja esses domicílios sendo ocupados gerariam 200.375,26 vagas em domicílio.

De acordo com dados do IBGE – 2000 – existem na cidade de Curitiba, 301 favelas, o número de residências nessas favelas é de 57.333. Existem na cidade 194 cortiços e 39 loteamentos clandestinos.

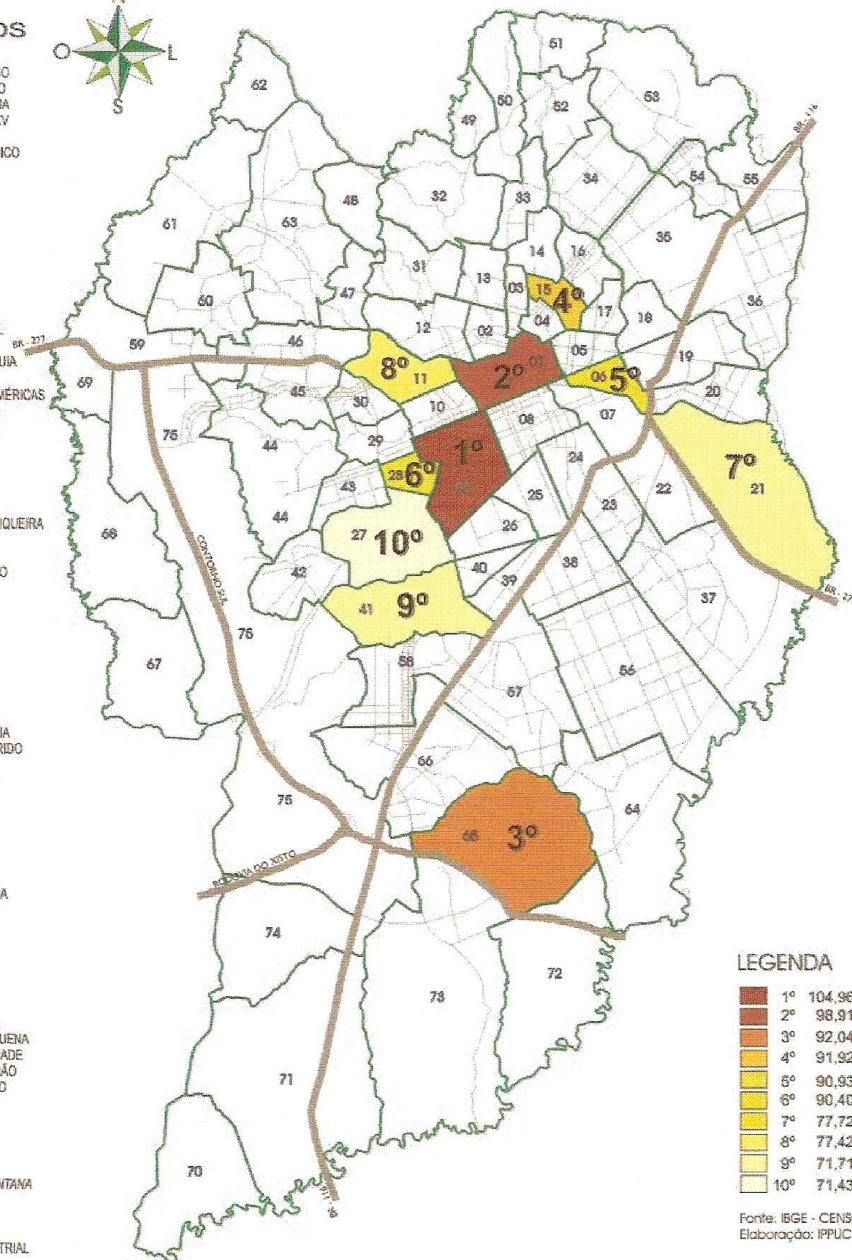
De acordo com o IPPUC, o centro era o bairro de maior densidade da cidade. Desde 1970, ele vinha ocupando a primeira posição em densidade, mas em 2000 houve uma mudança neste panorama. O bairro Água Verde hoje ocupa a primeira posição entre os bairros de maior densidade. O centro é o segundo (FIGURA 2).

Esse fenômeno ocorre, em primeiro lugar, porque o centro das capitais, não somente na cidade de Curitiba, estão apresentando sinais de evasão por parte da população. A população que possui um certo recurso financeiro e que residia no centro da cidade está migrando para bairros mais longínquos em detrimento de uma série de fatores, entre eles pode-se citar o fenômeno da exacerbação da prostituição que passou a ocupar os espaços centrais da cidade, assim como o fenômeno da violência que principalmente nos centros das grandes cidades, possui grande índice de incidência. Muito embora esse fenômeno tem marcado a maioria das capitais brasileiras, na cidade de Curitiba estabelece-se uma relação de peculiaridade. O centro da capital, é cada vez mais valorizado, tanto comercialmente como de forma cultural. O centro da cidade de Curitiba representa o glamour pelo qual a cidade foi revestida durante os últimos anos. O centro é laureado como um setor da cidade que apresenta um planejamento urbano mais elaborado, com uma certa sofisticação. O calçadão da Rua XV com avenida larga, proporciona o alto fluxo de pessoas, assim como a preservação histórica de alguns prédios representam a preocupação com a identidade da cidade. O centro da cidade é marcado pela existência de um comércio forte e principalmente por empresas que trabalham na área de prestação de serviços, o qual é o forte da cidade de Curitiba.

Os 10 Bairros Mais Densos de Curitiba 2000

BAIRROS

- 01-CENTRO
- 02-SÃO FRANCISCO
- 03-CENTRO CIVICO
- 04-ALTO DA GLÓRIA
- 05-ALTO DA RUA XV
- 06-CRISTO REI
- 07-JARDIM BOTÂNICO
- 08-REBOUÇAS
- 09-ÁGUA VERDE
- 10-BATEL
- 11-BIGORRILHO
- 12-MERCÊS
- 13-BOM RETIRO
- 14-AHU
- 15-JUVEVÊ
- 16-CABRAL
- 17-HUGO LANGE
- 18-JARDIM SOCIAL
- 19-TARUMÁ
- 20-CAPÃO DA IMBUÍTA
- 21-CAJURU
- 22-JARDIM DAS AMÉRICAS
- 23-GUABIROTUBA
- 24-PRADO VELHO
- 25-PAROLIN
- 26-GUAIRA
- 27-PORTÃO
- 28-VILA IZABEL
- 29-SEMINÁRIO
- 30-CAMPINA DO SIQUEIRA
- 31-VISTA ALEGRE
- 32-PILARZINHO
- 33-SÃO LOURENÇO
- 34-BOA VISTA
- 35-BACACHERI
- 36-BAIRRO ALTO
- 37-LIBERABA
- 38-HALIER
- 39-FANNY
- 40-LINDÓIA
- 41-NOVO MUNDO
- 42-FAZENDINHA
- 43-SANTA QUITÉRIA
- 44-CAMPO COMPRIDO
- 45-MOSSUNGUÊ
- 46-SANTO INÁCIO
- 47-CASCATINHA
- 48-SÃO JOÃO
- 49-TABOÃO
- 50-ABRANCHES
- 51-CACHOEIRA
- 52-BARREIRINHA
- 53-SANTA CÂNDIDA
- 54-TINGUI
- 55-ATUBA
- 56-BOQUEIRÃO
- 57-KAXIM
- 58-CAPÃO RASO
- 59-ORLEANS
- 60-SÃO BRAZ
- 61-BUTATUVINHA
- 62-LAMENHA PEQUENA
- 63-SANTA FELICIDADE
- 64-ALTO BOQUEIRÃO
- 65-SÍTIO CERCADO
- 66-PINHEIRINHO
- 67-SÃO MIGUEL
- 68-AUGUSTA
- 69-RIVIERA
- 70-CAXIMBA
- 71-CAMPO DE SANTANA
- 72-GANCHINHO
- 73-UMBARÁ
- 74-TATUQUARA
- 75-CIDADE INDUSTRIAL



LEGENDA

1º	104,96 hab/ha
2º	98,91 hab/ha
3º	92,04 hab/ha
4º	91,92 hab/ha
5º	90,93 hab/ha
6º	90,40 hab/ha
7º	77,72 hab/ha
8º	77,42 hab/ha
9º	71,71 hab/ha
10º	71,43 hab/ha

Fonte: IBGE - CENSO Demográfico 2000
Elaboração: IPPUC / Banco de Dados

O bairro Água Verde está possuindo um alto índice de densidade porque é significativo o índice de verticalização. Trata-se de uma região muito próxima ao centro da cidade, o que atrai sobretudo aqueles que trabalham no terceiro setor. E o bairro possui área verde, o que não ocorre em muitos bairros da cidade, além de possuir ruas e vias rápidas que cortam toda a cidade.

O terceiro colocado no índice de densidade populacional é o Sítio Cercado – um bairro ocupado principalmente por residências e construções baixas, onde praticamente não existe verticalização. Esse fenômeno pode estar ocorrendo porque o bairro é um lugar onde habita a classe média baixa, as residências possuem uma característica mais modesta. Os aluguéis são mais acessíveis e consequentemente são lugares mais procurados para se habitar.

Outro aspecto salientado pelo IPPUC diz respeito ao adensamento da população do bairro Cajuru, uma vez que o bairro possui as mesmas características do Sítio Cercado e a baixa densidade apresentada por bairros que antes eram densamente habitados como o Rebouças, o bairro São Francisco, o bairro Alto da XV e o bairro Mercês. Essa constatação pode levar a análise de empobrecimento da população. Novamente pode se constatar o fator de empobrecimento da população que migra para regiões com características mais modestas. Os bairros Rebouças, São Francisco, Alto da XV e Mercês possuem um posicionamento mais central, com significativos índices de verticalização e pessoal com um poder aquisitivo elevado, o que encarece sobretudo o aluguel e o valor do imóvel.

De acordo com o IPPUC, o bairro que mais cresceu no período 1996-2000 foi o Tatuquara. A taxa de crescimento anual foi de 16,87%, o que significa quase dez vezes a taxa média de crescimento da cidade no mesmo período (1,82% ao ano). O bairro do Tatuquara fica na região de periferia e possui índice significativo de favelas, assim como criminalidade e índices de violência. O bairro Tatuquara foi creditado à política habitacional do município. A Cohab direcionou para a área grande parte dos investimentos do município e era considerado pela prefeitura em 1992 como área de expansão urbana.

Na visão de CORRÊA (2002, p. 16) "...a propriedade fundiária da periferia urbana, sobretudo aquela da grande cidade, constitui-se no alvo de atenção dos

proprietários de terras. Isto se deve ao fato de estar ela diretamente submetida ao processo de transformação do espaço rural em urbano.

Nas regiões da cidade com características periféricas onde predomina o baixo poder aquisitivo da população, não interessa aos proprietários de terras de agirem e se transformarem em agentes imobiliários. Nas áreas periféricas, a estratégia é criar imensos loteamentos que em princípio se caracterizam como áreas ilegais, chegando a ser denominadas de áreas de invasão, reforçando o aspecto excludente de tal política. No entanto, após a realização de algumas melhorias as áreas são incorporadas pelo poder público e apresentando algum valor imobiliário.

Curitiba vem apresentando uma redução da taxa de crescimento populacional. Esse fenômeno pode se apresentar como um ponto benéfico para a cidade. Com um crescimento da população de apenas 1,82% o estabelecimento de parâmetros para a ocupação da cidade se torna cada vez mais facilitado. Por outro lado, a RMC (Região Metropolitana de Curitiba) vem crescendo de forma vertiginosa nos últimos anos. A taxa de crescimento da RMC segundo dados do IBGE (2000) é de 4,37%. O crescimento vertiginoso da RMC tem ação direta sobre o espaço urbano da cidade de Curitiba. As cidades da RMC passam a servir apenas como dormitório, uma vez que a população acaba se transferindo para Curitiba em busca de emprego, gerando um processo maior de adensamento e de transtorno sobre o transporte público, aumentando o índice de criminalidade e ampliando a relação de dependência de Curitiba, na medida em que as cidades da região não são capazes de gerar investimentos para fixar a população no local.

Há uma grande concentração de pessoas próxima à região central da cidade. Os bairros mais próximos do centro apresentam um alto índice de densidade populacional. Muito embora os bairros próximos ao centro sofreram um processo de acréscimo populacional, o centro da cidade ainda continua com uma densidade populacional alta.

O Planejamento Urbano da cidade de Curitiba está pautado sobre o Plano Diretor estabelecido durante o ano de 1965. O plano preliminar de urbanismo da cidade de Curitiba nasceu de um concurso público lançado em 1964, o qual teve como

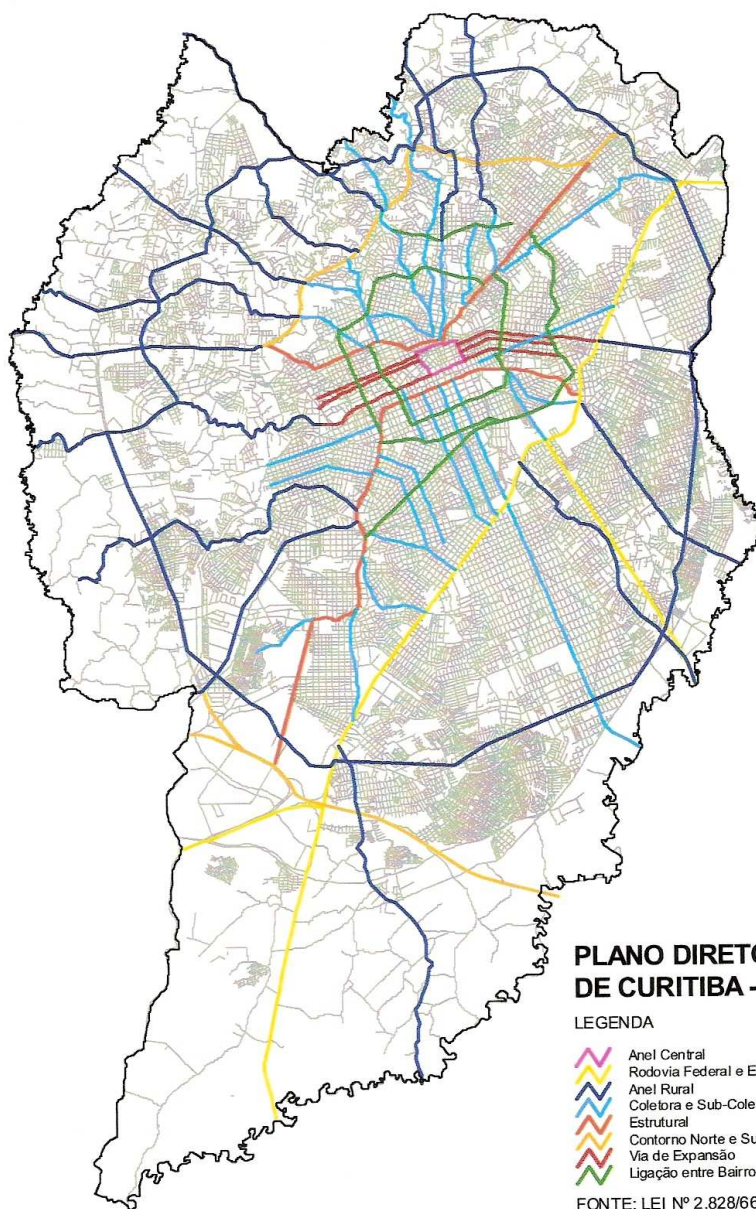
vencedor a Sociedade Serete de Estudos e Projetos Ltda e Jorge Wilhem Arquitetos Associados.

O Plano Diretor proposto tinha como ponto fundamental a transformação da conformação radial de crescimento, preconizada no Plano Agache, para um modelo linear de expansão urbana. O Plano Agache foi elaborado na década de 40 por Alfredo Agache, um renomado arquiteto e urbanista francês que foi fundador da Sociedade Francesa de Urbanismo. O Plano Agache estabelecia como prioridades o saneamento básico, descongestionamentos de vias e a estruturação de centros para permitir o desenvolvimento da vida social e comercial. No entanto, o Plano Agache não deu certo devido aos problemas econômicos enfrentados e também pelo crescimento vertiginoso da cidade.

A filosofia global do Plano Preliminar de Urbanismo de Curitiba se caracterizou pela busca da melhoria da qualidade de vida urbana. A elaboração de um Plano Diretor possui a intenção da implantação de um projeto de planejamento urbano. O planejamento urbano, segundo SOUZA (2000, p. 278) pode ser visto de dois pontos de vista distintos: o planejamento urbano corbusiano que "...pode ser entendido como uma busca da racionalidade e da ordem, adequando-se, destarte perfeitamente às exigências do capitalismo" e o planejamento urbano alternativo " ou "...aquele que se preocupa antes com a melhor distribuição de investimentos públicos em infra-estrutura pelo espaço da cidade, a fim de minimizar a segregação residencial e melhorar o acesso dos mais pobres a equipamentos de consumo coletivo".

Os objetivos do Plano Diretor de 1966, FIGURA 3, eram os seguintes: mudar a conformação radial de expansão da cidade para uma conformação linear, integrando transporte, sistema viário e uso do solo; descongestionar a área central e preservar o centro tradicional; conter a população de Curitiba dentro de seus limites físicos-territoriais; criar um suporte econômico ao desenvolvimento urbano; garantir a equipamentação de toda a cidade (IPPUC, 2003).

O Plano Diretor de 1966 foi colocado em prática durante as administrações de Jaime Lerner entre os anos de (1971-1975 e 1979-1983) e de Saul Raiz (1975-1979). Ambos propuseram e modificaram alguns pontos do Plano Diretor de 1965 e



PLANO DIRETOR DE CURITIBA - 1966

LEGENDA

-  Anel Central
-  Rodovia Federal e Estadual
-  Anel Rural
-  Coletora e Sub-Coletora
-  Estrutural
-  Contorno Norte e Sul
-  Via de Expansão
-  Ligação entre Bairro

FONTE: LEI Nº 2.828/66
ESCALA: 1:150.000
ELABORAÇÃO: SET/1997



IPPUC

IPPUC - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA
SUPERVISÃO DE INFORMAÇÕES

Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba - Paraná - Brasil - CEP 80.035-010 - Fone: (0_41) 352-1414 - Fax: (0_41) 254-8661 - E_mail: geo@ippuc.org.br

SETOR DE GEOPROCESSAMENTO

AN

proporcionaram a sua viabilização. Entre as modificações, as principais foram a criação do Sistema Trinário, o Plano Massa e a RIT – Rede Integrada de Transportes.

O Sistema Trinário se caracterizou como uma medida técnica que proporcionou e facilitou a construção dos Eixos Estruturais. O sistema trinário é formado por uma rua central onde convivem duas pistas de tráfego local e lento, e uma pista exclusiva para o ônibus expresso. Paralelamente, duas vias rápidas fazem os sentidos bairro-centro e centro-bairro.

O Plano Massa serviu para reorientar o conceito dos eixos considerados estruturais. Através desse Plano “...definir a atual paisagem da cidade, pelo abandono da concepção das torres residenciais isoladas em meio a parques e áreas de lazer em favor de um maior adensamento” (OLIVEIRA, 2000, p. 55).

A RIT (Rede Integrada de Transportes) foi criada para proporcionar o uso integrado do ônibus na cidade. Nos eixos considerados estruturais circulam somente os ônibus expressos que possuem grandes extensões.

Nas áreas intermediárias e extremidades desses eixos foram construídos terminais de integração, onde o passageiro poderia trocar de ônibus sem pagar novamente uma passagem. Ligando esses terminais uns com os outros no sentido radial, havia linha de ônibus Interbairros; e ligando a vizinhança com esses terminais de transporte, mantinham-se as linhas convencionais de ônibus, ditos Alimentadores. Para o centro da cidade foi criada uma linha especial de microônibus que fazia um trajeto radial, os Circulares (OLIVEIRA, 2000, p. 55).

O Plano Diretor colocado em prática pelos prefeitos Jaime Lerner e Saul Raiz foi denominado de “Urbanismo Humanista”. De acordo com esta denominação, nessa política de urbanização

...predominava a convicção de que a cidade deveria ser feita para o homem e não para o automóvel; de que a criação de gigantescas avenidas para automóvel significava a desintegração dos espaços públicos da cidade e a degradação dos espaços públicos da cidade e a degradação dos seus valores e referenciais mais significativos; de que o centro deveria ser preservado como um local de encontro das pessoas e não dos automóveis etc (OLIVEIRA, 2000, p. 52).

Foi sobre essa concepção que nasceu a idéia de implantação de áreas verdes e assim, nasceu o slogan de “capital ecológica”. Para isso “...foram levantadas e desapropriadas áreas de várzea de rios, impróprias para quaisquer tipos de construção

face ao risco permanente de enchentes, as quais foram destinadas à instalação de parques e áreas de lazer” (OLIVEIRA, 2000, p. 53). Outro detalhe acrescentado sobre essa concepção está relacionado ao formato proporcionado às vias estruturais. Segundo OLIVEIRA (2000, p. 53) “...em cada quadra poderiam ser construídas apenas três torres residenciais com um grande recuo em relação aos limites do terreno, sendo o resto do espaço preenchido com parques, jardins e locais de lazer”. Através desse formato tentou se configurar uma imagem peculiar de Curitiba mediante a obrigatoriedade das torres serem cercadas de jardins.

Outro fator delineado pelo Plano Diretor de 1966 está relacionada ao policentrismo. Essa política se estabeleceu devido à visão contrária ao crescimento de um único centro, por isso pensou-se os subcentros. Na visão de OLIVEIRA (2000, p. 53) “...pensou que as estruturais não cresceriam de maneira igual ao longo de todo o seu comprimento mas que, muito pelo contrário, surgiriam naturalmente locais onde a concentração de população seria maior”. Essa política deveria vingar na medida em que se pensou na preservação do centro histórico da cidade e sobretudo porque diminuiria de forma considerável os custos de locomoção para o centro.

O Plano Diretor estabeleceu que o sistema viário ficaria responsável pela conciliação entre a cidade dos automóveis e as perspectivas humanas. Sobre essa concepção foram criadas ligações independentes a área central da cidade. A criação de um Anel Central de tráfego lento permitiu a proteção dos pedestres.

Através da forma concêntrica o crescimento aconteceria de maneira desordenada, para isso “...foi proposta a criação de vias lineares de circulação, ‘ditas estruturais’, onde se concentraria uma oferta adequada de meios de transportes coletivos, além de se incentivar o adensamento populacional” (OLIVEIRA, 2000, p. 50).

Para que essa proposta fosse viabilizada, levou-se em consideração o padrão de crescimento da cidade.

Inicialmente se definiu eixo estrutural no sentido norte-sul, acrescido posteriormente de um outro, no sentido leste-oeste e, finalmente de um terceiro eixo a sudeste, através da extensa avenida Marechal Floriano. Em todos eles prevalecia a concepção de que a cidade deveria crescer ao longo dos eixos estruturais, contendo a expansão do centro tradicional da cidade e evitando, dessa forma a sua deterioração (OLIVEIRA, 2000, p. 50).

Para que o sistema viário desempenhasse sua função fazia-se necessário organizar as normas do uso e da ocupação do solo. Através da lei do uso e ocupação do solo "...especificou-se que somente as vias estruturais deveriam conter os prédios de maior altura, adequadamente denominados de torres residenciais, o que realizaria os propósitos de adensamento populacional desses eixos e o correspondente crescimento linear do centro da cidade" (OLIVEIRA, 2000, p. 53).

Outra preocupação do Plano Diretor de 1966, era a questão da pedestrianização. A pedestrianização levou à criação da primeira via de pedestres do país, a Rua das Flores, no centro da cidade.

O plano de zoneamento da cidade contemplou sobretudo a supremacia do transporte coletivo sobre o transporte individual caracterizando ainda mais a denominação "urbanização humana". Para que isso fosse possível, foram "...criadas ao longo dos eixos estruturais vias exclusivas para trânsito de ônibus, garantindo que os mesmos trafegassem, de maneira rápida e confortável" (OLIVEIRA, 2000, p. 51).

Visando proporcionar boas condições para o transporte coletivo, os planejadores pensaram em que

...os veículos deveriam ser substancialmente modificados, a fim de oferecer mais conforto e segurança aos passageiros. Concebeu-se nada mais nada menos, do que um modelo específico de carro, de características consideradas ideais para o transporte urbano de passageiros: de menor altura (para facilitar o embarque e o desembarque de passageiros), com uma porta de entrada pela frente e portas de saída no meio e na traseira do veículo, com motor colocado atrás (para diminuir o nível de ruído e com maior torque (para viabilizar médias superiores de velocidade), etc (OLIVEIRA, 2000, p. 52).

Mesmo sendo atualmente um exemplo internacional de cidade bem planejada, Curitiba apresenta inúmeros problemas que são comuns entre outras metrópoles: saneamento básico inadequado, racionamento de água, crescimento da violência, congestionamento do trânsito.

De acordo com SAMEK (1996, p. 75)

...o atual Plano Diretor foi concebido numa época em que Curitiba tinha aproximadamente 400 mil habitantes e a sua malha urbana não estava conectada às cidades da região metropolitana. Este, aliás é um aspecto com o qual o novo plano terá que se preocupar. Curitiba não pode mais continuar planejando seu desenvolvimento de forma isolada. Os problemas sociais dos

municípios limítrofes passam a ser um problema para a nossa cidade, o que nos obriga a reformular nosso modo de pensar e de agir.

O Plano Diretor da cidade de Curitiba de acordo com SAMEK (1996) está ultrapassado. A melhoria do transporte urbano entre a capital e as cidades da região metropolitana precisa ser estabelecida, assim como a reserva dos mananciais que estão localizados na região metropolitana necessitam de preservação e de cuidados especiais. “Um dos grandes defeitos do Plano Diretor foi não ter previsto que a cidade iria ultrapassar a barreira da BR-116, o que é perfeitamente justificável por ser anterior ao *boom* do crescimento urbano” (SAMEK, 1996, p. 77). O crescimento da cidade de Curitiba foi vertiginoso nos últimos anos. O Plano Diretor estabelecido em 1966 não previa o processo de conurbação e nem a integração da RMC (Região Metropolitana de Curitiba), estava voltado somente para a realidade da cidade de Curitiba. Atualmente, com a implementação do Estatuto da Cidade, o Plano Diretor está sendo revisto e audiências públicas estão sendo realizadas em Curitiba e cidades da RMC com esse intuito.

Outro fator que denuncia os problemas do planejamento urbano da cidade de Curitiba está relacionado com a proliferação de loteamentos clandestinos. Durante as décadas de

...70 e 80 a prefeitura dificultou a liberação de novos loteamentos, principalmente na região denominada Zona Agrícola, obrigando os migrantes que vinham para cá a se fixarem nas cidades da região metropolitana. Esta política de contenção é, em parte, responsável pelo cinturão de pobreza que se formou ao redor de Curitiba. E a responsável direta pelos loteamentos clandestinos criados sem autorização da prefeitura” (SAMEK, 1996, p. 77).

Uma das questões que permeiam o Plano Diretor e se enquadra sobre um aspecto importante está relacionado com as defasagens intrínsecas ao mesmo. Entre elas pode se citar o livre arbítrio da prefeitura em decidir sobre a autorização para a construção de escolas, condomínios e *shoppings* e a liberação de alvarás. Segundo SAMEK (1996, p. 78) “...este poder arbitrário é muito sensível às pressões de grupos econômicos, que acabam obtendo decisões que atendem interesses e contrariam a lógica do interesse público”.

A autorização para a “...construção de três *shopping centers* nas proximidades do bairro Batel: o Curitiba, o Crystal e o Novo Batel II” (SAMEK, 1996, p. 79), provocou o congestionamento nas “ruas Visconde Guarapuava, Sete de Setembro, Silva Jardim, Brigadeiro Franco, Desembargador Motta e avenida Batel, afetando drasticamente a qualidade de vida de milhares de moradores das imediações, uma das regiões de maior densidade populacional da cidade” (SAMEK, 1996, p. 79).

O Zoneamento de acordo com SOUZA (2002, p. 250) “...é considerado, normalmente como o instrumento de planejamento urbano por excelência”. A divisão da cidade por zoneamento se estabelece a princípio através de uma prática que começou a ser utilizada nos Estados Unidos da América.

A maior parte do planejamento do uso do uso da terra nos Estados Unidos não é planejamento, mas sim zoneamento. O primeiro implica políticas abrangentes [*comprehensive*] para uso, ocupação [*development*] e conservação do solo. Zoneamento - o qual bem pode ser um instrumento a serviço disso – é a divisão do espaço sob jurisdição de um governo local em zonas que serão objeto de diferentes regulações no que concerne ao uso da terra e à altura ao tamanho permitidos para as construções (SOUZA, 2002, p. 250).

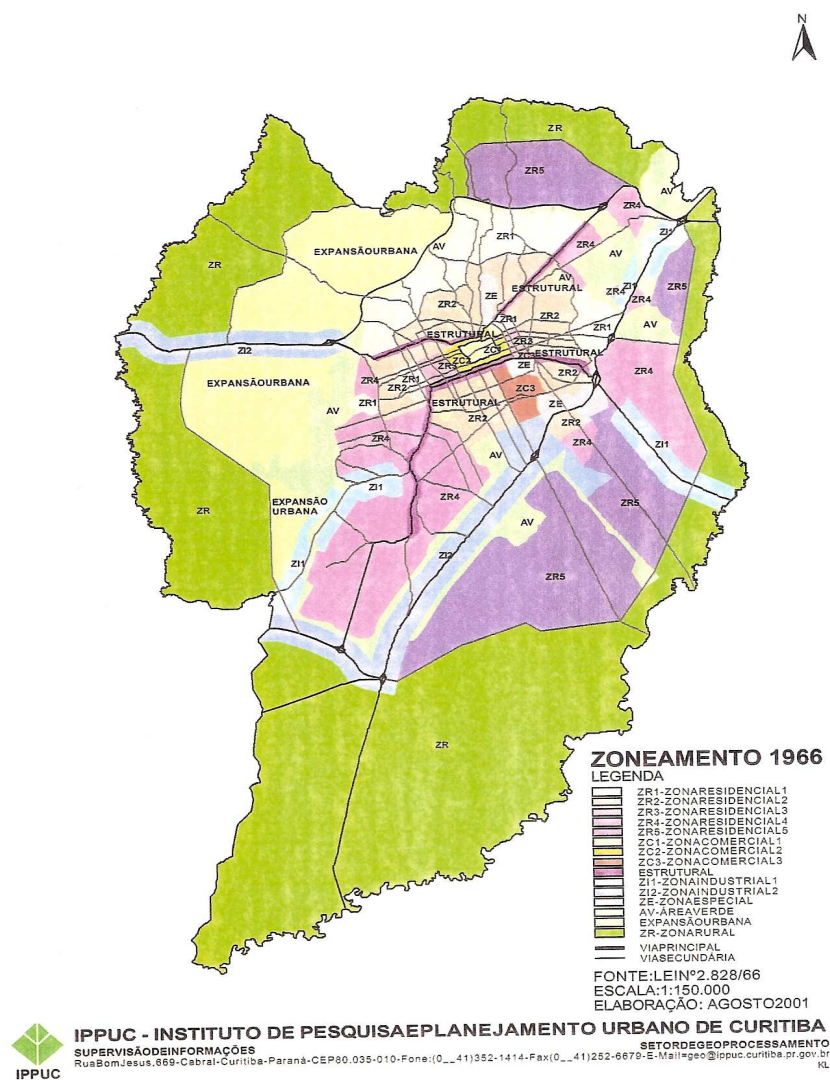
A prática comum adotada para a elaboração de um determinado zoneamento está em dividir a cidade através de uma separação denominada funcional. Através dessa divisão, aborda-se diferentes tipos de uso para a terra, “...sobretudo as diversas funções básicas do viver urbano – produzir, circular, morar e recrear-se” (SOUZA, 2002, p. 253).

De acordo com SOUZA (2002) existe um tipo de zoneamento que se apresenta como uma alternativa ao planejamento funcional, trata-se daquilo que o autor denomina de “planejamento includente”. O planejamento includente não leva em consideração a separação de

...funções e usos, mas sim a identificação dos espaços residenciais dos pobres urbanos e a sua classificação de acordo com a natureza do assentamento (favela ou loteamento irregular) e, adicionalmente, conforme grau de carência de infra-estrutura apresentado. Convencionou-se chamar esses espaços de Áreas de Especial Interesse Social (AEIS) ou Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). Tais espaços compreendem, principalmente, favelas, loteamentos irregulares e os vazios urbanos (SOUZA, 2002, p. 263).

O que prevalece na sociedade moderna é o zoneamento que leva em consideração os aspectos funcionais, contribuindo para o aumento da exclusão social.

Como sendo um dos itens que compõem o Plano Diretor, o processo de zoneamento da cidade de Curitiba sofreu inúmeras transformações a partir da década de 1960. A FIGURA 4 mostra a divisão, o zoneamento da cidade de Curitiba durante o ano de 1966 quando o primeiro projeto de zoneamento urbano foi elaborado.



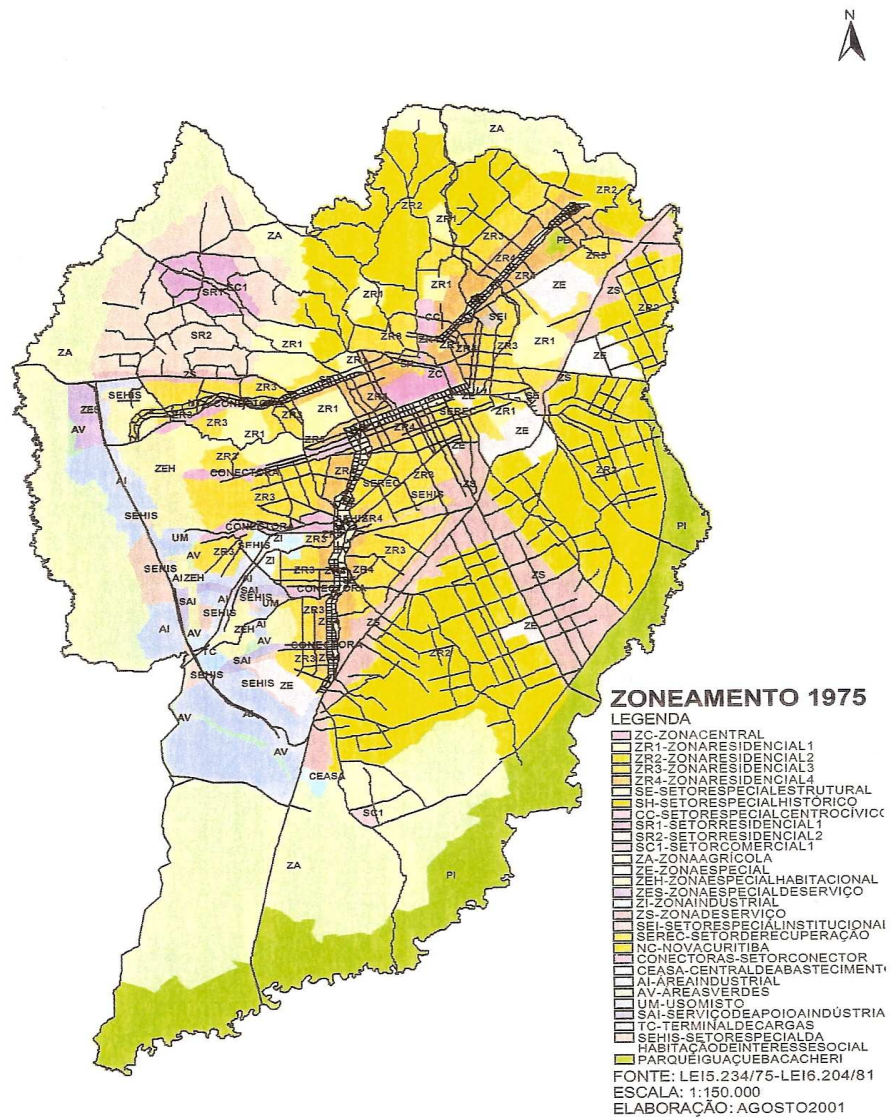
Percebe-se que há grandes extensões de área verde, as zonas residenciais se dividem e possuem características simples. As zonas residenciais (ZRs) e Zonas Comerciais (ZCs) não apresentam formas complexas de composição. A cidade nesse período possui como ponto principal o delineamento para a área de expansão urbana, para evitar o processo de verticalização e mesmo grande adensamento. Percebe-se no mapa uma grande área para a expansão urbana, mas sobretudo uma expansão para pontos com características periféricas. As vias principais e secundárias se apresentavam de forma a proporcionar uma ligação com a estrutura da cidade. Naquela época já permitindo um elo com o centro da cidade e permitindo um escoamento melhor da produção uma relação intrabairros. Uma ligação entre os bairros e a zona central já estava delineada se caracterizando como um processo de pensamento no crescimento futuro da cidade.

A FIGURA 5 mostra o zoneamento elaborado para a cidade durante o ano de 1975. De acordo com este mapa, percebe-se que a área de expansão urbana delineada no zoneamento de 1966 já havia sido ocupada. Nesse zoneamento, apenas nove anos após a elaboração do primeiro, a cidade começa a se revestir de uma certa complexidade. Conforme salientado anteriormente a fase de maior crescimento populacional que houve em Curitiba proporciona um novo rearranjo da ordenação da cidade.

Nesse zoneamento há a ampliação da zona industrial, a criação da zona especial de serviço. A zona especial de serviço é fruto do crescimento terciário na cidade que também possui raízes no processo crescente do desenvolvimento da tecnologia. Há a criação da zona mista, algo que não era apontado nem planejado no zoneamento anterior. Há a criação da zona agrícola. No zoneamento de 1966 aparece como zona rural. Isso possui a implicação de que a população processa a migração do campo para a cidade, e o desenvolvimento da tecnologia é o responsável pelo avanço nas diretrizes impostas para a ocupação do espaço urbano. Há a criação de um terminal de cargas para facilitar o escoamento da produção.

Um dos pontos a ser relevados e que apresenta aspectos diferenciais na composição do espaço urbano está relacionado com a criação da área residencial e da

zona especial habitacional. A área residencial está exposta por toda a cidade, e a zona especial habitacional está situada e concentrada sobre a zona industrial ZI.



IPPUC - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA
 SUPERVISÃO DE INFORMAÇÕES
 Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba - Paraná - CEP 80.035-010 - Fone: (0_41) 352-1414 - Fax: (0_41) 252-6879 - E-Mail: geo@ippuc.curitiba.pr.gov.br
 SETOR DE GEOPROCESSAMENTO

A criação campo para a cidade, e o desenvolvimento da tecnologia é o responsável pelo avanço nas diretrizes impostas para a ocupação do espaço urbano. Há a criação de um terminal de cargas para facilitar o escoamento da produção.

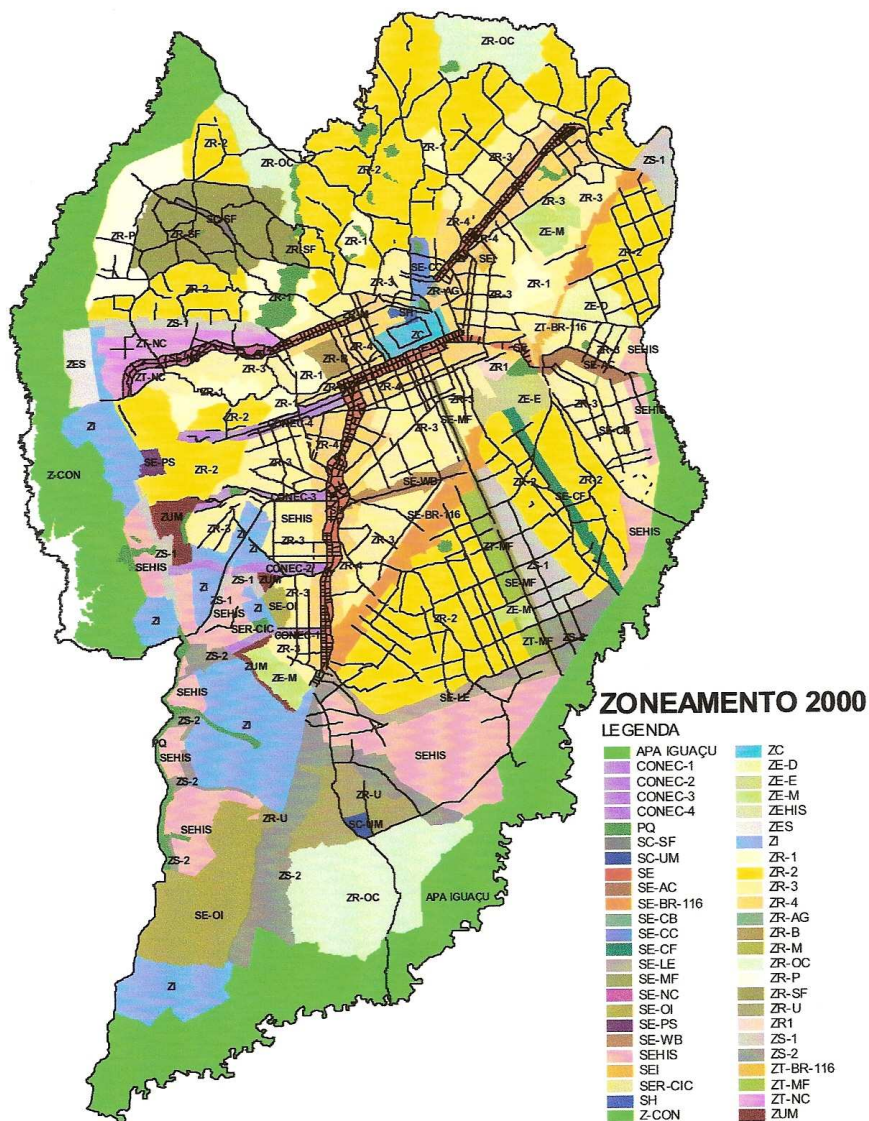
Um dos pontos a ser relevados e que apresenta aspectos diferenciais na composição do espaço urbano está relacionado com a criação da área residencial e da zona especial habitacional. A área residencial está exposta por toda a cidade, e a zona especial habitacional está situada e concentrada sobre a zona industrial ZI. A criação dessa zona especial habitacional está localizada no setor industrial da cidade e que permite que os trabalhadores residam próximos aos seus locais de trabalho. O grau de expansão dessa área também é responsável pela criação na cidade de zonas periféricas no interior da cidade.

Um setor de apoio à indústria, também foi criado com o intuito de proporcionar um suporte para o setor industrial da cidade. A criação da zona conectora e o estabelecimento de vínculo entre esta e a vila industrial demonstra a preocupação do elo existente entre o sistema de produção e a sua vinculação com a área comercial, justamente para permitir um fluxo entre a área de consumo e a área de produção.

Há uma preocupação na montagem desse plano de zoneamento com a preservação da área verde. A delimitação do espaço para a criação do Parque Iguaçu e Bacacheri demonstra e a sua inclusão no processo de zoneamento cria possibilidade de construção para os inúmeros parques que a cidade possui atualmente.

A FIGURA 6 demonstra o zoneamento estabelecido no ano de 2000. Esse zoneamento já apresenta a característica de complexidade que reveste a maioria das capitais brasileiras. Percebe-se pelo mapa a extensa devastação da área verde, a quase extinção da área agrícola. Curitiba torna-se um município praticamente urbano. Há a ampliação das zonas residenciais. Percebe-se também o aumento da zona industrial e o estabelecimento de zonas residenciais no interior das zonas industriais criando os bolsões de pobreza na periferia.

De acordo com o processo nº 394/99, 05.00061/99, Emendas Supressivas Finalizadas apreciação elaborada pela Prefeitura Municipal de Curitiba o objetivo da Lei de uso e ocupação do solo é



ZONEAMENTO 2000

LEGENDA

APA IGUAÇU	ZC
CONEC-1	ZE-D
CONEC-2	ZE-E
CONEC-3	ZE-M
CONEC-4	ZE-HIS
PO	ZES
SC-SF	ZI
SC-UM	ZR-1
SE	ZR-2
SE-AC	ZR-3
SE-BR-116	ZR-4
SE-CB	ZR-AG
SE-CC	ZR-B
SE-CF	ZR-M
SE-LE	ZR-OC
SE-MF	ZR-P
SE-NC	ZR-SF
SE-OI	ZR-U
SE-PS	ZR1
SE-WB	ZS-1
SEHIS	ZS-2
SEI	ZT-BR-116
SER-CIC	ZT-MF
SH	ZT-NC
Z-CON	ZUM

FONTE: LEI 9.800/2000
ESCALA: 1:150.000
ELABORAÇÃO: JAN/2002



IPPUC - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA
SUPERVISÃO DE INFORMAÇÕES
Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba - Paraná - Brasil - CEP 80.035-010 - Fone: (011) 352-1414 - Fax: (011) 254-8661 - E-mail: geo@ippuc.org.br
SETOR DE GEOPROCESSAMENTO
CE

aproveitar a infra estrutura já instalada e incentivar o adensamento. Estão nessa situação as avenidas Marechal Floriano Peixoto, Comendador Franco (das Torres), Wenceslau Braz, Affonso Camargo e a Rua Engenheiro Costa Barros, na Vila Oficinas, áreas que, na avaliação dos técnicos, comportam maior verticalização (construção de prédios), mas que, ao longo do tempo foram ocupadas com construções baixas. Estas vias são consideradas, na proposta de zoneamento, novos eixos de adensamento e devem receber estímulo para diversificar suas atividades, conjugando moradia, comércio e serviços (CURITIBA, 1999, p.5).

Estas avenidas estão inseridas na região central da cidade. Na cidade de Curitiba, percebe-se uma intenção de valorização da área central. Essa valorização está relacionada com o aproveitamento da infra-estrutura da região central da cidade.

Porque não desenvolver e provocar o adensamento nas outras regiões da cidade estabelecendo um crescimento uniforme para o município? Porque não desenvolver o comércio em outras regiões da cidade, desafogando a região central e estabelecer parâmetros para o trânsito tão caótico na atualidade?

Percebe-se pelo mapa a criação de pequenas áreas com a característica de uso misto e as mesmas estão relegadas à periferia e principalmente a capacidade de crescimento da cidade de Curitiba.

De acordo com o IPPUC, o esgotamento das fronteiras do município e o aumento populacional estão provocando um fenômeno que é o crescimento na taxa de densidade (medida pela relação habitantes por hectare). Esta taxa era 14,09 em 1970. Segundo o censo 2000, a densidade média na cidade é 36,72 habitantes por hectare. Este índice pode variar de acordo com o bairro e é maior nas regiões onde há verticalização mais acentuada. O QUADRO 1 apresenta a relação habitante por hectare.

Esse processo que se desencadeia na cidade de Curitiba e que está relacionado com a expansão da cidade, cria um problema para os administradores, uma vez que os espaços da cidade precisarão ser repensados. Novas formas de estabelecimento de prioridades precisarão ser pensadas, o que certamente provocará um acirramento entre os vários segmentos da sociedade para a ocupação do espaço. Por conseguinte, os grupos de pressão poderão agir e certamente agirão de forma voraz para a conquista de um espaço no interior da cidade.

Muito embora Curitiba possua suas extensões territoriais praticamente toda ocupada os seus índices sociais não se caracterizam como um dos piores do país.

QUADRO 1 - DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/ha) POR REGIONAIS (1991/1996/2000)

REGIONAIS	DENSIDADE REGIONAIS 1991	DENSIDADE REGIONAIS 1996	DENSIDADE REGIONAIS 2000
PORTÃO	55,51	56,95	59,01
MATRIZ	50,39	55,74	55,69
CAJURU	43,53	48,97	55,54
BOQUEIRÃO	42,23	44,47	47,19
BOA VISTA	32,29	33,66	36,23
PINHEIRINHO	26,86	32,38	36,56
STA	16,36	18,10	19,51
FELICIDADE			
BAIRRO NOVO	8,90	15,51	17,99

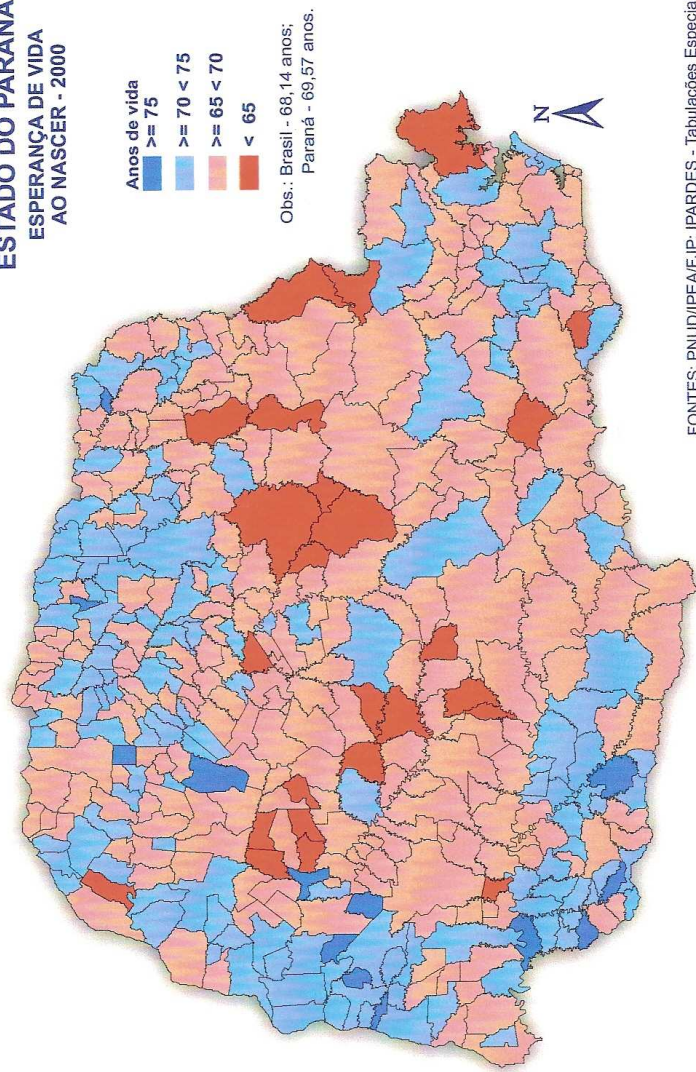
FONTE: ADAPTADO DE IPPUC/BANCO DE DADOS

Segundo dados do IPARDES (2000), Curitiba apresenta bons índices de IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal). Para a elaboração desse índice três pontos específicos são levados em consideração: os indicadores de educação (alfabetização e taxa de frequência escolar), longevidade e renda da população. A FIGURA 7 apresenta os índices de longevidade de todo o Estado do Paraná.

O município de Curitiba apresenta uma expectativa de vida entre os 70 e 75 anos, acima da média brasileira que é de 68,14 anos e também acima da média de expectativa de vida do Estado do Paraná que é de 69,57 anos. IPARDES (2000)

Na questão relacionada à educação, o município de Curitiba também apresenta índices superiores à média brasileira e à média paranaense. As FIGURAS 8 e 9 que se apresentam na sequência demonstram os índices escolares por município no Estado do Paraná.

Mapa 4
ESTADO DO PARANÁ
ESPERANÇA DE VIDA
AO NASCER - 2000



FONTES: PNUD/PEAFJP; IPARDES - Tabulações Especiais

A FIGURA 8 apresenta a população entre 7 e 22 anos que e o nível de frequência escolar. A FIGURA 9 apresenta o índice de alfabetização de adultos. Nos dois índices, o município de Curitiba apresenta porcentagem maior ou igual a 90%.

De acordo com os dados do IBGE (2000) a ocupação dos habitantes da cidade de Curitiba está concentrada no setor terciário. O setor primário e o setor secundário, o que demonstra a TABELA 6, ocupam menor quantidade de mão-de-obra, prevalecendo sobretudo o setor terciário mais relacionado à prestação de serviços. Esses dados revelam a modificação da estrutura da cidade e reforça cada vez mais a diversificação do espaço urbano.

O Estado do Paraná embora possua uma forte relação com o sistema agrícola, a cidade de Curitiba se desenvolveu através da prestação de serviços e somente na década dos anos 1990 começou a ampliação do seu setor industrial. Muito embora já possuísse algumas fábricas anteriormente a esse período, foi nesse intervalo que as indústrias, principalmente do meio automobilístico como a Renault, a Chrisler e outras empresas relacionadas à fabricação de peças de automóveis, através de uma política de incentivos fiscais propostas pelo então governador Jaime Lerner, se estabeleceram na Região Metropolitana de Curitiba (RMC) diversificando o mercado e criando novos processos de ocupação urbana.

QUADRO 2 – SETORES DE OCUPAÇÃO ECONÔMICA DA POPULAÇÃO NA CIDADE DE CURITIBA (2000)

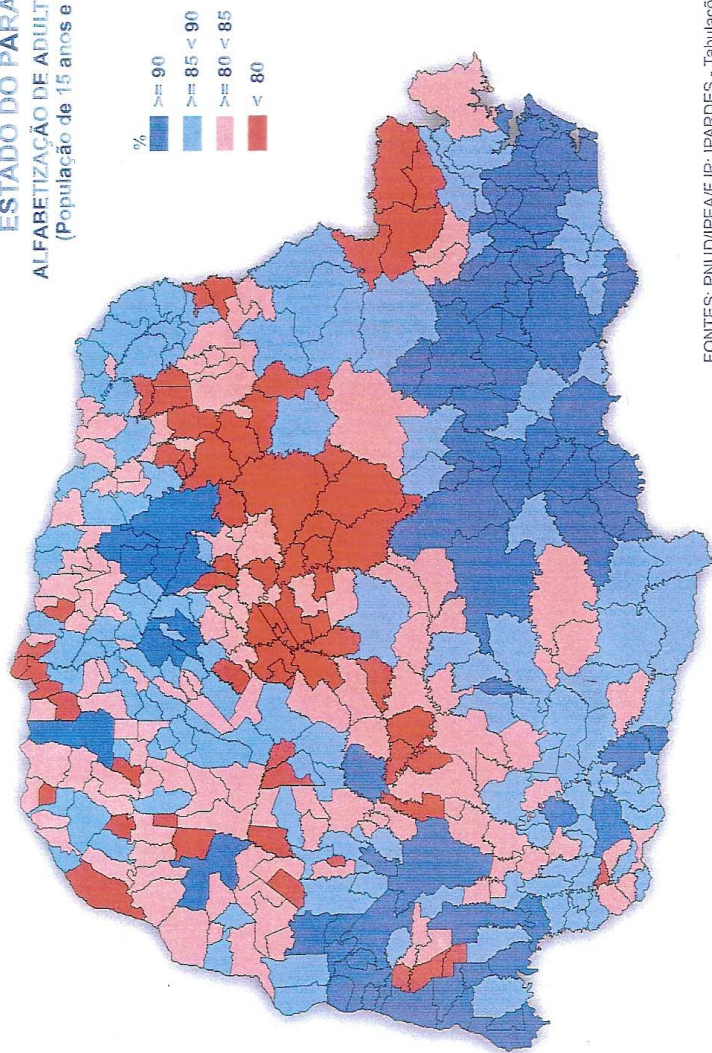
OCUPAÇÃO	QTIDADE DE PESSOAS
Pessoal ocupado com pesca, agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal	92.981
Indústria de transformação	75.972
Produção e distribuição, de eletricidade, gás e água	11.916
Construção	32.402
Comércio, reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos	128.623
Alojamento e alimentação	25.637
Transporte, armazenagem e comunicações	43.061
Intermediação financeira	21.994
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	85.451
Administração pública, defesa e seguridade social	157.969
Educação	25.053
Saúde e serviços sociais	222.800
Outros serviços coletivos e sociais	25.090

FONTE: ADAPTADO DO IBGE 2000

Mapa 5

ESTADO DO PARANÁ

ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS - 2000
(População de 15 anos e mais)

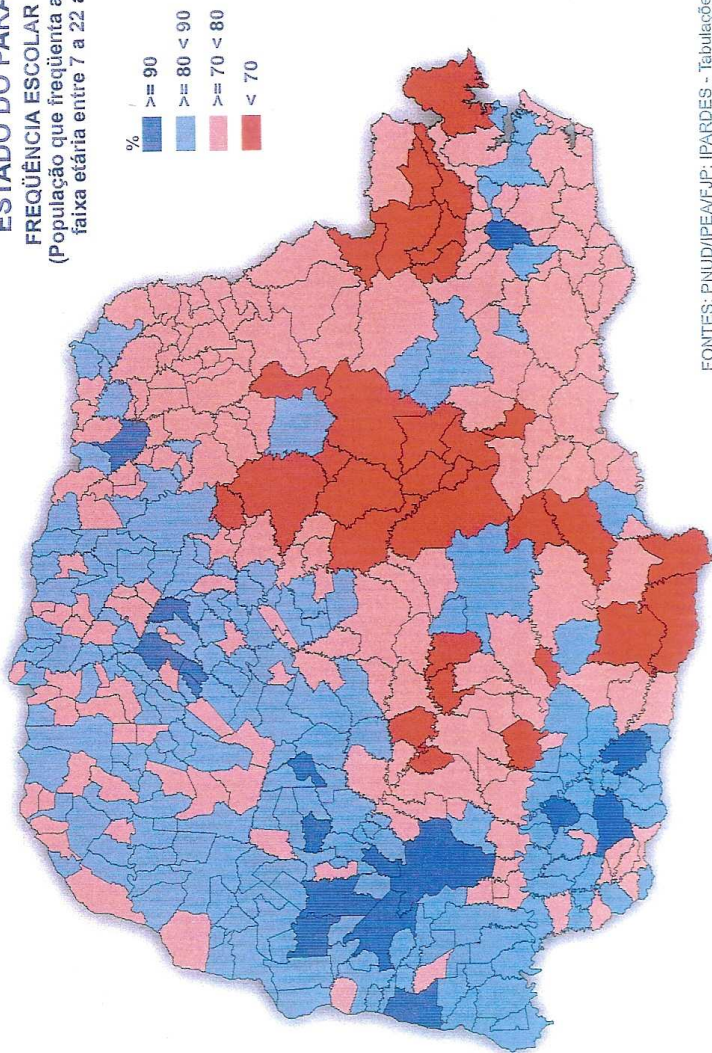


FONTES: PNUI/PEAF-JP; IPARDES - Tabulações Especiais

Mapa 6

ESTADO DO PARANÁ

FREQÜÊNCIA ESCOLAR - 2000
(População que frequenta a escola/
faixa etária entre 7 a 22 anos)



FONTES: PNUI/PEAF/JP, IPARDES - Tabulações Especiais

4 – GRUPOS DE PRESSÃO NA CÂMARA E O PROJETO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

A pesquisa realizada trata da contextualização dos discursos dos vereadores da Câmara Municipal de Curitiba, em relação ao projeto de lei referente ao uso e a ocupação do solo. Não se trata especificamente de uma análise de discurso, uma vez que tal metodologia está mais relacionada com a lingüística. “...Na análise de discurso, procura-se compreender a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico, parte do trabalho social geral, constitutivo do homem e da sua história” (ORLANDI, 2002, p. 15). De acordo com SILVA (2002, p. 42), “...o discurso é considerado como um objeto lingüístico e histórico. Entendido como um espaço de regularidades enunciativas, as múltiplas dimensões textuais devem apresentar uma coerência global”.

No entanto, as dimensões do presente trabalho não é relacionar os discursos dos vereadores com relação às diferentes ideologias, nem mesmo buscar comparações com diferentes períodos históricos, mas entender as relações que acontecem sobre aquele tema no interior da Câmara dos Vereadores da cidade de Curitiba.

Através das leituras dos discursos dos vereadores, buscou-se contextualizar a relação entre o projeto de lei e os grupos de pressão existentes sobre o mesmo. Os discursos dos vereadores durante a seção de votação do projeto de lei, assim como as emendas apresentadas ao projeto foram analisadas, levando-se em consideração a proposta. Buscou-se nos discursos e nas emendas, expressões que denunciassem relações de conflito entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Frases contendo tenacidade implícita dos vereadores, ou mesmo de demonstração de indignação com a realidade vivida naquele instante, foram pinceladas com o intuito de atingir os objetivos do projeto.

A pesquisa está centralizado sobre as questões políticas. Nesse sentido, faz-se necessário ressaltar a importância dos discursos dos vereadores, uma vez que os mesmos já incorporam uma ideologia predeterminada pelos partidos a que pertencem. As contradições se acirram quando imposto o debate de idéias no interior da Câmara dos Vereadores, uma vez que a tribuna é livre para os membros se manifestarem.

Através do livre pronunciamento dos vereadores no púlpito foi possível detectar possíveis contradições e revelações importantes para a consecução do trabalho.

O QUADRO 3, apresenta os partidos políticos que possuíam representatividade na Câmara dos Vereadores, assim como o número de representantes de cada partido. Na análise da tabela verificou-se que o PDT (Partido Democrático Trabalhista), o mesmo partido do prefeito Cássio Taniguchi possuía o maior número de vereadores. Verificou-se também que apenas 9 (nove) partidos políticos possuíam representatividade na Câmara, sendo que somente 7 (sete) partidos possuíam representantes efetivamente, outros dois partidos são citados devido à coligação elaborada. Tal quadro chama a atenção devido ao alto número de partidos existentes no Brasil.

QUADRO 3 – PARTIDOS POLÍTICOS QUE APRESENTAVAM REPRESENTANTES NA CÂMARA DOS VEREADORES DA CIDADE DE CURITIBA (1996 –2000)

PARTIDOS POLÍTICOS	REPRESENTANTES
PFL (Partido da Frente Liberal)	4
PDT (Partido Democrático Trabalhista)	8
PTB (Partido Trabalhista Brasileiro)	4
PPB (Partido Progressista Brasileiro)	5
PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro)	4
PSDB (Partido Social Democrático Brasileiro)	7

No sentido de realizar a contextualizar os discursos, foi necessário mapear os vereadores que faziam parte da gestão 1996 – 2000. Listar os nomes dos vereadores assim como partido político a que pertenciam no ano de votação do projeto de lei, QUADRO 4. O QUADRO 4 possui importância devido ao mapeamento da composição política da Câmara dos Vereadores, quais nomes estavam ligados a parte de sustentação do prefeito na Câmara, assim como a composição dos partidos de oposição e nomes relacionados.

QUADRO 4 - VEREADORES DA CIDADE DE CURITIBA - (1996 - 2000)

NOME	PARTIDO	SIGLA
Ailton Cardozo de Araújo	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	PMDB
Aldemir João Manfron	Partido Trabalhista Brasileiro	PTB
Antonio Borges dos Reis	Partido da Social Democracia Brasileiro	PSDB
Antonio Tadeu Veneri	Partido dos Trabalhadores	PT
Aparecido Custódio da Silva	Partido Democrático Trabalhista	PDT
Bernardino Barreto de Oliveira	Partido da Frente Liberal	PFL
Carlos Bortolletto	Partido da Frente Liberal	PFL
Dino José Bronze de Almeida	Partido da Frente Liberal	PFL
Ehden Abib	Partido Trabalhista Brasileiro	PTB
Elias Vidal	Partido Progressista Brasileiro	PPB
Geraldo Atsumi Yamada	Partido Trabalhista Brasileiro	PTB
Íris Xavier Simões	Partido Popular Socialista / Partido da Social Democracia Brasileiro	PSDB
Jair Cezar de Oliveira	Partido Democrático Trabalhista	PDT
Jairo Marcelino da Silva	Partido Democrático Trabalhista	PDT
João Cláudio Derosso	Partido Democrático Trabalhista	PDT
Jonatas Pirkiel	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	PMDB
Jorge Luiz Bernardi	Partido Democrático Trabalhista	PDT
Jorge Miguel Samek	Partido dos Trabalhadores	PT
José Aparecido Alves	Partido Democrático Trabalhista	PDT
José Gorski	Partido Democrático Trabalhista	PDT
José Roberto Sandoval	Partido Progressista Brasileiro	PPB
Julieta Maria Braga Cortes Fialho dos Reis	Partido da Frente Liberal	PFL
Luis Ernesto Alves Pereira	Partido Popular Socialista	PPS
Mario Celso Puguelli da Cunha	Partido da Social Democracia Brasileiro	PSDB
Mauro Rafael Moraes e Silva	Partido Popular Socialista	PPS
Natálio Stica	Partido dos Trabalhadores	PT
Nely Lídia Valente Almeida	Partido Popular Socialista / Partido da Social Democracia Brasileiro	PSDB
Ney Leprevost Neto	Partido Progressista Brasileiro	PPB
Osmar Stuart Bertoldi	Partido Progressista Brasileiro	PPB
Paulo Frote	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	PMDB
Paulo Salamuni	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	PMDB
Renato Luiz Idiarke Loss	Partido da Social Democracia Brasileiro	PSDB
Rui Kiyoshi Hara	Partido Democrático Trabalhista	PDT

O QUADRO 5 apresenta as coalizões políticas elaboradas durante a gestão 1996 – 2000. Tal quadro é importante pois reforça a imagem do poder político do PDT (Partido Democrático Trabalhista) naquele momento. A eleição durante o ano de 1996 foi ganha sem coalizões partidárias. Outro aspecto a ser mencionado é de que as coalizões elaboradas se caracterizam uma como sendo de situação e outra de oposição. Os membros da coalizão PPS/PSDB tinham uma tendência de votar juntamente com os membros do partido do prefeito, estabelecendo de antemão a quase maioria da casa.

QUADRO 5 - COALIZÕES PARTIDÁRIAS NA GESTÃO DO PREFEITO CASSIO TANIGUCHI (1996-2000)

PREFEITURA	PARTIDOS POLÍTICOS	QUANT. DE VEREADORES
Cássio Taniguchi (1996 - 2000)	PPS – PSDB	7
	PT – PV – PCB – PC do B	3

O projeto de lei de uso e ocupação do solo trata-se de apenas uma parte do planejamento urbano de uma cidade e encontra-se atrelado a um determinado Plano Diretor. O projeto de lei de uso e ocupação do solo foi apenas um dos sete projetos apresentados para votação na Câmara dos Vereadores. O conjunto de leis que dizem respeito ao planejamento urbano da cidade de Curitiba e que foram apresentados pelos Poder Executivo é o seguinte: proposta nº 05.00060.1999, essa dispõe sobre os instrumentos de Política Urbana no Município de Curitiba; proposta 05.00061.1999, dispõe sobre o Zoneamento, uso e ocupação do solo no município de Curitiba; proposta 05.00062.1999, institui incentivos para a implantação de programas habitacionais de interesse social; proposta 05.00063.1999, dispõe sobre a transferência de potencial construtivo; proposta 05.00064.1999, cria o sistema de unidades de conservação do município de Curitiba e estabelece critérios e procedimentos para implantação de novas unidades de conservação; proposta 05.00065.1999, cria o setor

especial de anel de conservação sanitário ambiental e dá outras providências; proposta 05.00066.1999, institui o código florestal do município de Curitiba.

Essas proposições são apresentadas conjuntamente pelo Poder Executivo, uma vez que o mesmo é o responsável pela coordenação e implantação do planejamento urbano da cidade de Curitiba. A Câmara dos Vereadores não pode votá-los em separado, a votação precisa ocorrer sobre todos os projetos de uma única vez.

O tema referente ao uso e a ocupação do solo urbano possui as peculiaridades inerentes a cada cidade e a cada região especificamente, por isso a dificuldade de se estabelecer uma diretriz única para todo o país.

No entanto, tal constatação não exime os partidos políticos de elaborar uma proposta política específica para cada cidade do país. Os vereadores de cada cidade, como atributo da sua condição de membro eleito por eleição direta pela população deveria estabelecer e direcionar as discussões sobre o tema de acordo com as diretrizes impostas pelos partidos.

Muito embora o tema referente ao uso e a ocupação do solo possua uma característica técnica e muitos vereadores não possuam o conhecimento suficiente sobre o tema para estabelecer tal propósito, pelo menos a discussão sobre o tema tem que ser conduzida por aqueles que detêm um cargo público, uma vez que são representantes da sociedade civil.

No caso do projeto de lei referente ao uso e a ocupação do solo da cidade de Curitiba, o projeto de lei foi elaborado pelo IPPUC, uma autarquia e não por membros votados pela população. Os vereadores dos diversos partidos políticos existentes na Câmara dos vereadores da cidade de Curitiba, não possuíam uma proposta alternativa de uso e ocupação do solo. Não se discute o mérito da proposta elaborada pelo IPPUC, mas da inércia dos vereadores quando o assunto está relacionado com uma proposta alternativa para o problema.

O Projeto de Lei referente ao uso e ocupação do solo na cidade de Curitiba (ANEXO) e responsável pela organização urbana da cidade foi sancionado através da lei Municipal nº 9800/99, referente a proposição nº 05.

O Projeto de Lei foi apresentado à Câmara dos Vereadores pelo chefe do Poder Executivo. Imbuído das suas prerrogativas legais, o Poder Executivo exerceu o

seu poder colocando-o como projeto que precisava ser votado em regime de urgência por parte dos legisladores. O Poder Executivo utilizou-se de uma manobra política para colocar o projeto em votação em regime de urgência.

De acordo com BERNARDI (2003):

...havia um Congresso sobre uma Conferência das Cidades promovida pela Câmara Federal, e nós, os membros da Comissão de Urbanismo fomos todos participar, tinha até pessoas do Brasil todo e quando nós fomos, eles aproveitaram a oportunidade e mandaram o projeto aqui para a Câmara e sem nenhum motivo, no mesmo dia que mandaram, eles aprovaram com urgência; O Regime de Urgência vence todos os prazos, daí não foi analisado pela Comissão de Constituição e Justiça, não foi analisado por nenhuma Comissão e principalmente pela Comissão de Urbanismo que era justamente o ambiente que se discutia esse sistema

Quando o assunto está relacionado à elaboração das leis, faz-se necessário salientar que a elaboração das mesmas não se apresenta apenas como monopólio das casas legislativas, mas principalmente do Poder Executivo. Devido à grande gama de assuntos que o Estado está inserido e adquiriu como prerrogativas de responsabilidades nos últimos anos, a elaboração das leis é um importante instrumento do Poder Executivo como fator de obter liderança não somente sobre as questões políticas, mas principalmente sobre as questões econômicas.

Devido às inúmeras incumbências delegadas ao Poder Executivo e conseqüentemente a degradação e importância retiradas do Poder Legislativo, os grupos de pressão elaboraram um processo de imigração. Os grupos de pressão se retiraram do Poder Legislativo e se alojaram junto ao Poder Executivo e a determinados órgãos que lhe prestam auxílio. Cita-se como exemplo a criação do CONSECON (Conselho Consultivo) do IPPUC. Segundo HAYAKAWA (2003):

...o CONSECON do IPPUC foi criado para melhorar a gestão democrática da cidade e atender as demandas da sociedade civil organizada, ocorridas durante o processo de discussão da alteração de Lei de Zoneamento e Uso do Solo, no período 1998 a 2000. As entidades civis solicitaram uma maior participação na elaboração das propostas de desenvolvimento urbano e foram atendidas com a criação do Conselho Consultivo, cuja composição foi previamente discutida com as entidades interessadas e, posteriormente, com a Câmara municipal

É óbvio que toda regra possui a sua exceção. Pode haver grupos que trabalhem junto a parlamentares. No entanto, a atuação sobre o Poder Executivo

possui as suas vantagens. O número de membros é menor, o que de certa forma torna-se viável, pois poupa sobretudo argumentos a serem utilizados e quando não propinas de alto valor, ou mesmo cargos relevantes, além do poder de decisão.

A contextualização dos discursos dos vereadores possui a incumbência de apresentar quais os vereadores que se pronunciaram durante o processo de votação do projeto de lei. Quais os argumentos utilizados por estes para a aprovação do referido projeto de lei. Quais as prerrogativas contrárias ao projeto de lei apresentada pelos vereadores.

Durante a seção de votação do projeto de lei se pronunciaram apenas 11 vereadores, dos 35 que compunham a Câmara dos Vereadores da cidade de Curitiba. Foram eles: Jorge Samek (PT), Natalio Stica (PT), Tadeu Veneri (PT), Jorge Bernardi (PDT), José Gorski (PDT), Antonio Borges dos Reis (PPS/PSDB), Mario Celso Puguelli da Cunha (PPS/PSDB), Aldemir João Manfron (PTB), João Cláudio Derosso (PDT), Paulo Salamuni (PMDB) e Jonatas Pirkie (PMDB). No total 24 vereadores não se manifestaram a respeito do projeto.

O Projeto de Lei que diz respeito ao uso e ocupação do solo segundo palavras do vereador Jorge Bernardi do Partido Democrático Trabalhista (PDT), em discurso proferido em 06 de dezembro de 1999 “... é o projeto mais importante desta atual legislatura. Um projeto que vai influenciar na vida da Cidade, talvez para os próximos vinte ou trinta anos” (BERNARDI, 1999, p. 2).

O PDT (Partido Democrático Trabalhista) embora possua um ideário de existência pode ser visto como um partido que não possui uma firmeza ideológica, o que o faz flutuar sobre as relações de poder. O PDT inúmeras vezes se posiciona a favor de um determinado governo, às vezes se posiciona contra. Atua inúmeras vezes como partido fisiológico, através da atribuição dos cargos políticos do Estado.

No caso do Paraná, o partido possuía tanto o poder no âmbito do Estado, quanto no âmbito municipal. A Câmara dos vereadores da cidade de Curitiba, possui 35 (trinta e cinco vereadores) no total. No início do mandato, o partido possuía 8 vereadores. No ano de 1999, ano de votação do projeto de lei de uso e ocupação do solo, o partido sofreu um processo de rompimento com o Governo do Estado compondo os quadro político do PFL (Partido da Frente Liberal). Como no início do

mandato, o partido possuía a maior bancada da Câmara dos Vereadores possuiu o direito de conquistar a presidência da Câmara dos Vereadores. O PDT representava o poder político existente no Estado do Paraná. O então governador Jaime Lerner pertencia ao Partido Democrático Trabalhista, que posteriormente apoiou o então candidato a prefeito de Curitiba, Cássio Taniguchi que saiu vitorioso do pleito do ano de 1996, portanto o PDT possuía a administração do estado do Paraná e também a administração da capital do estado paranaense. O PDT (Partido Democrático Trabalhista) apresentava forte representação tanto na Assembléia Legislativa, quanto na Câmara dos Vereadores.

O vereador Jorge Bernardi possui consciência que o Projeto de lei referente ao uso e a ocupação do solo é importante, pois o mesmo possui a capacidade de influenciar não somente as condições sociais das pessoas, mas sobretudo de criar zonas de exclusão social na cidade. Tais fatores contribuem para a ampliação do interesse por parte de vários segmentos da sociedade no projeto.

O vereador Jorge Bernardi do Partido Democrático Trabalhista (PDT), posteriormente em seu discurso proferido em 06 de dezembro de 1999, expõe que “... os iluminados do IPPUC, tiveram dois anos para discutir esse Projeto, para debater entre eles, para apresentar as suas sugestões, para avançar e para retroceder. E eles mandam, há alguns dias, o Projeto pronto aqui nesta Casa e agora teremos de engoli-lo, sem analisá-lo em nenhuma das comissões. Isso é um desserviço à democracia, um desrespeito a este Parlamento, um desrespeito a este Legislativo”. (BERNARDI, 1999, p. 11).

Nesse sentido, algumas questões sobre o projeto de uso e ocupação do solo necessitam ser levantadas: Qual o papel do IPPUC no projeto de uso e ocupação do solo da cidade de Curitiba? Qual o papel das comissões das Câmaras dos Vereadores? Qual o conceito de democracia utilizado pelo vereador? Para que serve o Poder Legislativo?

Percebe-se com a explanação do vereador acima que quem elaborou o projeto de lei referente ao uso e a ocupação do solo foi o IPPUC (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano da Cidade de Curitiba). Os membros do IPPUC não são nomeados via eleição direta, como reza o sistema clássico democrático, os mesmos

são contratados através de concursos públicos, mediante a comprovação de realização de determinados cursos.

Entretanto, há uma correlação de forças quando o assunto é o projeto de uso e ocupação do solo da cidade de Curitiba e está situada entre o Poder Legislativo e o IPPUC. Conforme salientado anteriormente, os membros do IPPUC são contratados mediante concurso e os membros da Câmara dos Vereadores passam pelo crivo do sufrágio.

Localiza-se nesse contexto, uma crise do processo de representatividade política. Quem possui mais legitimidade para coordenar os assuntos que dizem respeito à coletividade, a Câmara dos Vereadores ou o IPPUC? Se o conceito de democracia clássico for colocado em voga, ou seja se todo poder emana do povo, o sistema de elaboração do projeto de lei referente ao uso e a ocupação do solo sofre um equívoco. No entanto, com as transformações que a sociedade vem sofrendo nos últimos anos e faz-se necessário salientar que o advento da globalização é um importante argumento a ser citado, a prática utilizada pelo Poder Executivo para a elaboração do projeto se caracteriza como uma nova forma de fazer política.

Apesar de considerar que a palavra globalização em si torna-se argumento para todas as transformações da sociedade atual, a mesma se caracteriza como ponto fundamental das buscas de novas experiências, não somente nos aspectos políticos, mas principalmente nos assuntos relacionados à economia.

A fusão entre o público e o privado tão discutido no âmbito das ciências sociais se apresenta de forma implacável no âmbito político. Um novo conceito de democracia está sendo desenhado. De um lado, o conceito clássico de democracia, aquele que emana do povo e, de outro, uma democracia com características econômicas e técnicas. No caso estudado em que Projeto de Lei de uso e ocupação do solo necessita ser elaborado por pessoas especializadas na área de planejamento urbano, faz-se necessário possuir muito mais do que um mandato popular para confeccioná-lo.

Outro aspecto a ser salientado é que está implícito nas palavras do vereador Jorge Bernardi diz respeito ao papel das comissões existentes na Câmara dos Vereadores. Muitos são os assuntos a serem tratados pelos vereadores, por isso, a Câmara é dividida em comissões para facilitar os trabalhos. Quanto à elaboração do

projeto de lei a Comissão de Urbanismo seria a responsável pela elaboração do projeto. As comissões cumprem um aspecto normativo da Câmara dos Vereadores, possuem papéis e atribuições específicas. As comissões possuem presidentes e temas a serem tratados. À comissão de urbanismo de acordo com Regimento Interno da Câmara dos Vereadores (2003, p. 23) compete "...dirigir matéria que diga respeito aos Planos de Desenvolvimento Urbano, controle do uso do solo urbano, sistema viário, parcelamento do solo, edificações, realização de obras públicas e política habitacional do Município"

A Câmara dos Vereadores da cidade de Curitiba possui as seguintes comissões: Comissão de Legislação; Justiça e Redação; Comissão de Economia; Finanças e Fiscalização; Comissão de Serviços Públicos; Comissão de Educação; Cultura; Bem-Estar Social; e Ecologia; Comissão de Urbanismo e Obras Públicas; Comissão de Segurança Pública e Defesa da Cidadania. As comissões possuem tarefas em comuns, são elas: realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil; encaminhar, através da Mesa, pedidos de informações sobre matéria que lhe for submetida; receber reclamações e sugestões do povo; solicitar a colaboração dos órgãos e entidades da administração pública e da sociedade civil, para elucidação da matéria sujeita ao seu pronunciamento; estudar qualquer assunto compreendido no respeito campo temático, podendo promover ou propor à Mesa da Câmara a realização de conferências, seminários, palestras e exposições. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização e a Comissão de Serviço Público são compostas de nove membros e, as demais, por cinco.

O principal papel das comissões é de formular políticas, discutir com os vários segmentos da sociedade e apresentar à apreciação dos outros vereadores da casa os projetos políticos.

No caso do projeto em foco as opiniões dos vereadores e da Comissão de Urbanismo não foram levadas em consideração. Segundo BERNARDI (2003):

Nós, desde 1997, fizemos um seminário durante 2 meses, trouxemos várias pessoas, fizemos vários painéis, discutimos, até designamos um arquiteta para acompanhar as discussões a nível do IPPUC; só que chegou um determinado momento que eles isolaram a Câmara, porque eles não queriam a participação da Câmara, e o que foi aprovado, a proposta original, depois

sofreu algumas alterações, porque havia alguns erros, alguns problemas, e hoje o plano de zoneamento do solo é uma lei que tem 40 tipos de zoneamentos diferentes na cidade, que é uma verdadeira colcha de retalhos e quase nada se decide, e muitas das questões de zoneamento depende de parecer de fulano, de beltrano, ou da opinião de determinados técnicos da prefeitura. Então a nossa grande crítica, na época, foi essa. Foi que não se permitiu o debate político da questão.

O que se apresenta é uma desregulamentação dos processos normativos da Câmara e um rearranjo do processo democrático. O papel do vereador enquanto membro votado pela sociedade está sendo amplamente modificado, mas sobretudo o papel do vereador enquanto funções a serem executadas, gerando uma crise de identidade e de papel tanto para a Câmara dos Vereadores quanto para os próprios vereadores. As funções da Comissão de Urbanismo na visão de BERNARDI (2003) são

...estabelecidas pela lei orgânica do município, mas especialmente pelo regimento interno da Câmara, ou seja, o regimento interno estabelece a função das comissões permanentes que tem determinadas funções. Nós, por exemplo, temos a função de analisar, relatar os projetos de lei que dizem respeito às questões urbanas, como esta lei do uso e da ocupação do solo, como outras leis, como o próprio Plano Diretor, a lei que vem estabelecer o novo código de costuras, todas as leis que dizem respeito ao aspecto urbano. Então, nós somos uma Comissão que analisamos está ótica, sobre a ótica do urbanismo e também sobre a ótica das obras públicas, quando a construção de determinadas obras passa pela nossa comissão, a comissão de urbanismo e de obras públicas, evidentemente que a nossa tarefa maior sempre diz respeito a questão urbana da cidade, a visão de funcionamento das funções da sociedade ou cidade.

A forma com que o projeto de lei foi colocado para a votação em caráter de urgência suscitou nos membros da Câmara dos Vereadores uma posição de revolta. De acordo com palavras do vereador do PT (Partido dos Trabalhadores) Jorge Samek em discurso proferido no dia 06 de dezembro de 1999 abordando o tema do uso e da ocupação do solo, "...li e analisei com profundidade, reconheço uma série de avanços que contém a proposta, mas não posso, de forma nenhuma aceitar atropelamento de uma matéria desta importância, desta envergadura, que vai definir por quarenta, cinquenta anos o futuro da nossa Cidade, ser atropelado e colocado em Regime de Urgência como foi" (SAMEK, 1999, p. 5).

Muito embora o vereador do PT (Partido dos Trabalhadores) aponte avanços na lei de uso e ocupação do solo, a contestação se estabeleceu sobre o processo de

condução para a aprovação do projeto. O vereador não critica a lei em si, mas a forma política de condução do processo de votação. A preocupação do vereador se estabelece sob os pontos da democracia. Não necessariamente sobre os assuntos relacionados com o projeto de lei em si.

Na condição de opositor, o vereador Jorge Samek precisava sobretudo se manifestar contra a prática política utilizada. Muito embora não possuindo um projeto de lei referente ao uso e ocupação do solo alternativo, a manifestação do vereador marca um posicionamento político. Posicionamento de quem possui um projeto de governo com uma concepção de esquerda, que prevê entre outras coisas um aprofundamento do processo democrático e sobretudo de um maior investimento estatal para diminuir as diferenças sociais existentes na sociedade brasileira. O PT estava lutando para a conquista do poder e a partir daí implementar sua vontade política. Por conseguinte, faz-se necessário ressaltar que a aliança elaborada pelo PT com PC do B, PCB, PV possuía apenas 3 (três) vereadores, sendo um número ínfimo de membros para estabelecer obstáculo aos interesses do governo.

A palavra “atropelado” utilizada pelo vereador está relacionada com a imposição do projeto por parte do Poder Executivo. O Poder Executivo, na visão do vereador não respeitou as atribuições da Câmara dos Vereadores. Como membro de um partido de oposição e representando um núcleo de apenas três vereadores, o vereador marca um posicionamento que critica como exposto anteriormente, a forma com que foi conduzido o processo e não partes ou fragmentos do projeto de lei.

Um aspecto a ser salientado e que está em voga sobre a atuação do vereador Jorge Samek é de que a Câmara dos Vereadores possui um papel a ser cumprido e em determinados casos não cumpre. Como citado anteriormente, a Comissão de Urbanismo teria a missão de direcionar a elaboração da política referente ao uso e ocupação do solo mas não o faz. O papel da Comissão de Urbanismo existe enquanto norma, mas não enquanto efetividade. Segundo SAMEK (1996, p. 55) “...a Câmara Municipal, nas gestões Lerner e Greca, transformou-se numa espécie de “Secretaria de Governo para assuntos Legislativos”, abdicando da sua independência”.

No caso do projeto de lei de uso e ocupação do solo, o Poder Executivo também baseado nas suas atribuições formula o projeto de lei conjuntamente com o

IPPUC e o coloca para a votação na Câmara dos Vereadores. “O Ippuc, órgão encarregado desta tarefa e com competência técnica já demonstrada para executá-la transformou-se num escritório de arquitetura a serviço do Executivo”. (SAMEK, 1996, p. 75). Na visão de HAYAKAWA (2003) o IPPUC é um “órgão consultivo do Poder Executivo Municipal que tem a função de emitir análises e pareceres sobre questões que possam ter repercussão no desenvolvimento do Município, bem como propor anteprojetos de legislação urbanística”.

Tanto o Poder Executivo quanto o Poder Legislativo possuem de acordo com a Constituição o poder para formular projetos de lei. No projeto de lei apresentado à Câmara dos Vereadores sobre o uso e a ocupação do solo urbano, o Poder Executivo da cidade de Curitiba utilizou a prerrogativa do decreto existente na Constituição para aprovar o projeto. Mesmo a Lei Orgânica do Município de Curitiba, aprovada no ano de 1989 ter interpretado e reconhecido os avanços da Constituição Federal e da Constituição Estadual, ampliando as prerrogativas da Câmara Municipal, na prática o que se percebe é a supremacia do Poder Executivo sobre o Poder Legislativo.

Na distribuição real de poder, a supremacia do Executivo continua inquestionável. Na União, nos Estados e nos municípios o que se verifica é a excessiva concentração de poderes nas mãos do Executivo. Apesar do princípio constitucional de independência e harmonia entre os poderes, sempre que surge uma disputa, quem perde é o Legislativo. Comumente, o Executivo acaba usurpando as prerrogativas do Legislativo (SAMEK 1996, p. 55).

Em Curitiba especificamente, o “...Poder Executivo tem recorrido sistematicamente a este instituto autoritário (medidas provisórias) para promover mudanças na Lei de Zoneamento e Uso do Solo, bem como para ditar regras em outras áreas” (SAMEK, 1996, p. 56).

No caso do projeto de lei de uso e ocupação do solo tem-se que levar em consideração que o Governo do Estado do Paraná é do mesmo partido que o Prefeito da cidade de Curitiba, ambos pertenciam ao PFL (Partido da Frente Liberal). O Governador do Estado do Paraná Jaime Lerner também já foi prefeito da cidade de Curitiba, um aspecto importante a ser salientado é de que as características apresentadas pela cidade de Curitiba e divulgadas em âmbito mundial e que enfatizam

o excelente planejamento urbano do qual a cidade é dotada, possui como uma das pessoas responsáveis a pessoa do senhor Jaime Lerner, conhecido mundialmente como um excelente arquiteto e especialista em planejamento urbano. A cidade de Curitiba vem adotando uma política diferenciada nas questões relacionadas ao planejamento urbano desde a década dos 1970 quando o então governador Jaime Lerner foi nomeado pelos militares prefeito biônico da cidade.

Nesse sentido, o referido projeto de lei possui o interesse não somente do prefeito Cássio Taniguchi, mas sobretudo o interesse do Poder Executivo no âmbito do Estado do Paraná, como um processo de continuidade política. Um projeto de uso e ocupação do solo que não possuísse como prerrogativa a política adotada durante os últimos anos poderia colocar em “risco” o planejamento urbano elaborado anteriormente.

O projeto de lei apresentado não serve apenas como um instrumento para coordenar o crescimento da cidade e permitir que a mesma seja vista com olhos diferenciados por todos, mas sobretudo como um processo de continuidade política. O governador Jaime Lerner se empenhou em fazer de Cássio Taniguchi prefeito de Curitiba para através deste, proporcionar continuidade a seus projetos. Nas eleições do ano 2000, com a contribuição do então governador Jaime Lerner, Cássio Taniguchi foi reeleito prefeito da cidade de Curitiba.

O projeto de uso e ocupação do solo da cidade de Curitiba foi apresentado no final do ano de 1999, pouco meses antes das eleições do ano 2000. Se o projeto seguisse o trâmite imposto pela Câmara dos Vereadores, até a data das eleições certamente não estaria pronto e em caso de derrota nas eleições poderia colocar em risco seus projetos futuros, uma vez que tal lei poderia ser objeto de estudo do governo que conquistasse o poder. Na visão de BERNARDI (2003), o projeto foi colocado nessa época

...porque havia uma pressão muito grande dos empresários da construção civil, que inclusive algumas coisas eles recuaram na última hora e atenderam pleitos da construção civil, e eles não queriam polêmica no ano da eleição, debate, porque se tivesse ficado, nós não iríamos votar naquela época, certamente, não teríamos criado todo um processo que inviabilizaria a votação para ser votado somente no ano 2001, não por protelar, mas que isso merecia um debate muito mais profundo. Ouvir os setores da sociedade que se sentiram excluídos, como foi o caso das próprias universidades que criticaram a medida do prefeito que dizia que ele chegava lá e apresentava, ele, ele não queria debate, ele apresentava uma proposta, porque

isso é da própria formação desse grupo que governa Curitiba já a 3 décadas, de ter só aquele interstício de 6 anos do PMDB.

Os projetos de lei podem ser elaborados de 3 (três) formas distintas: Poder Executivo, Vereadores e Comissões da Câmara. Cada um possui um fluxograma distinto. Os fluxogramas (FIGURA 10) representam trâmites semelhantes.

Os fluxogramas não alteram de forma significativa os trâmites percorridos pelos projetos de lei. O que altera em demasia o trâmite dos projetos de lei é o regime de urgência. Em regime de urgência, um projeto de lei demora no máximo 72 (setenta e duas) horas para ser votado. Nesse espaço de tempo, os vereadores emitem as chamadas emendas aos projetos para serem incorporadas ou não, na redação final da lei. O regime de urgência solapa os trâmites normais dos projetos de lei da casa.

Para passar um projeto em regime de urgência faz-se necessário enviar um requerimento à mesa da Câmara dos Vereadores, requerimento formulado pelo Poder Executivo, onde será votado em plenário, se realmente o projeto deve ser votado em regime de urgência ou não. Para conseguir fazer com que um determinado projeto de lei percorra o regime de urgência, faz-se necessário a aprovação de apenas 1/3 dos vereadores da casa. No caso da Câmara dos vereadores da cidade de Curitiba, seria necessário o voto de 12 vereadores.

No caso estudado, o Prefeito Cássio Taniguchi possuía o apoio da maioria dos membros da casa, onde dificilmente sua solicitação seria negada.

Em ano de eleição, as atividades políticas ficam sobretudo paralisadas devido às viagens e reuniões dos vereadores com as regionais, por isso a apresentação do projeto de lei no final do ano de 1999 foi convidativa e estratégica para o Poder Executivo Municipal. A apresentação do projeto de lei referente ao uso e a ocupação do solo em caráter de urgência no final do ano de 1999 foi uma estratégia do Poder Executivo para implementar a política urbana que melhor lhe conviesse, antes do ano eleitoral de 2000 e também para conciliar os interesses com os segmentos de mercado que apóiam financeiramente o processo eleitoral, entre eles o setor da construção da civil.

FIGURA 10

O referido projeto estava percorrendo o trâmite normal da elaboração de um projeto de lei quando o assunto estava sendo dirigido pela Comissão de Urbanismo da Câmara dos vereadores. A Comissão de Urbanismo, estava discutindo as idéias para a elaboração de um projeto de lei. Discutiu o assunto no Instituto de Engenharia do Estado do Paraná, em ruas da cidadania para serem elaboradas propostas que provavelmente seriam incorporadas ao projeto e nas instituições competentes da Universidade Católica, da Universidade Federal do Paraná para apresentarem propostas ao projeto.

Os órgãos da sociedade civil que foram ouvidos são importantes pois detêm a informação técnica sobre o problema. O projeto de uso e ocupação do solo é um trabalho que requer um conhecimento específico, existem diretrizes e tomadas de decisões que precisam ser tomadas para a consecução dos trabalhos. Tentando buscar o consenso sobre o assunto uma vez que é uma medida que visa alterar a vida dos cidadãos, os vários segmentos da sociedade são ouvidos e as propostas incorporadas ao projeto final.

Muito embora a técnica seja importante e nesse caso especificamente exercia um aspecto fundamental no processo de construção do projeto. A técnica utilizada no projeto partiu de apenas um determinado órgão, o IPPUC, não de setores da sociedade civil. De acordo com BERNARDI (2003), o projeto

...não foi nem discutido com a sociedade porque o estilo do IPPUC, principalmente nesses últimos anos, é um estilo meio autoritário, eles apresentam as propostas à comunidade e não que não ouvem muito. Aquele projeto sofreu uma pressão do setor da construção civil, mas na verdade havia muitas queixas por vários setores, principalmente das Universidades; o que aconteceu que eles apresentaram a proposta, e não ouviram a Câmara.

O responsável pela articulação política do projeto de uso e ocupação do solo urbano foi o Poder Executivo, mesmo assim, algumas emendas foram elaboradas e propostas para o referido projeto. Para se apresentar uma emenda sobre um projeto de lei que corre em trâmite de urgência, os parlamentares possuem o tempo de setenta e duas horas. O tempo para se pensar e propor alguma emenda é muito curto e em se tratando de um tema técnico se torna muito mais difícil a elaboração.

No entanto, o projeto de lei referente ao uso e ocupação do solo foi aprovado com emendas. As emendas apresentadas ao projeto de lei foram as seguintes: a proposição 33.0006.1999 de autoria do vereador Ailton Araújo e que dispõe sobre a supressão do artigo 53, a expressão “7529/90”; a proposição 32.00358.1999, apresentada pelo vereador Osmar Bertoldi e que dispõe sobre a adição no § 3 sobre as atividades comunitárias ou de interesse público tidas como essenciais , já existentes e que poderão permanecer no local onde encontram se instaladas, devendo atender os preceitos da lei em caso de mudança de localização; a proposição 72.00020.1999, apresentada pelo vereador Osmar Bertoldi, o qual solicita a retirada da proposição 32.00358.1999; a proposição 71.00005.1999, apresentada por vários vereadores e que dispõem sobre a apreciação em regime de urgência das proposições nº 05.00060.1999, 05.00061.1999, 05.00062.1999, 05.00063.1999, 05.00064.1999, 05.00065.1999, 05.00066.1999, 05.00067.1999 que compõem o conjunto de leis que proporcionam forma ao planejamento da cidade de Curitiba.

A proposição n.º 32.00362.1999, apresentada por vários vereadores se caracteriza como uma emenda aditiva, através dela solicitam a inclusão no capítulo VII Das Disposições Finais e Transitórias de um item que dispõe sobre o seguinte assunto: ocupação de terrenos com área superior a 15.000 m2 situados nos bairros Santa Felicidade e Batel terá que ser analisada pelo Conselho Municipal de Urbanismo, pelo IPPUC e pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A proposição nº 45.00002.1999 apresentada pela Comissão de Urbanismo e Obras Públicas solicita a anexação de documentos ao processo/projeto. A proposição nº 35.00009.1999 apresentada por vários vereadores dispõe sobre a substituição do artigo 48, do projeto de lei apresentado. A proposição nº 32.00361.1999 apresentada por vários vereadores acrescenta capítulo ao projeto de lei que dispõe sobre o “Zoneamento, Uso e ocupação do solo no Município de Curitiba e dá outras providências” sob o título do Conselho Municipal de Planejamento e altera a numeração de capítulo e artigos que especifica do mesmo projeto.

As emendas sofrem as seguintes classificações: aditivas, modificativas, substitutiva, aglutinativas, supressivas e subemendas quando uma emenda é apresentada a outra emenda.

Houve uma emenda com característica de supressiva. A emenda nº 33.00006.1999 foi apresentada pelo vereador Ailton Araújo (PMDB) e com a seguinte justificativa: "...trata-se de uma conquista deste vereador para a comunidade religiosa, conseguida após muitas reuniões com os técnicos do IPPUC e que teve aprovação do presidente desse Instituto, Cassio Taniguchi, hoje Prefeito de nossa Capital. É lamentável que os burocratas e técnicos não considerem nem respeitem o relevante trabalho realizado pelas comunidades evangélicas, em prol da melhoria da qualidade de vida de nosso povo, e criem embaraços como este que estão propondo" (ARAÚJO, 1999, p. 1).

A emenda apresentada pelo vereador Ailton Araújo possuía como conteúdo a supressão do artigo 53 da lei nº 7529/90 que estabelece a regulamentação final da lei no prazo de noventa dias após a data de sua publicação. Tal emenda se aprovada permitia um pouco mais de tempo para a ampliação das discussões sobre o assunto, tal resolução foi acatada e se apresenta na proposta final.

Se estabelece segundo esse fato, uma correlação mais ampla com os aspectos relacionados à democracia. Democracia que pode ser enfatizada quando se estabelece um tempo maior para as discussões e debates. Muito embora possua essa interpretação, isso não significa que na prática as outras instâncias de debate serão ouvidas e contemplados os seus interesses. Devido à repercussão negativa na Assembléia e a recepção não tão calorosa do projeto de lei, o Poder Executivo tentou amenizar a imposição do projeto.

No entanto, a emenda aditiva nº 32.00362.1999 apresentada e relacionada com o Capítulo VII – Das disposições finais e transitórias e assinada por vinte e cinco vereadores dos mais variados partidos apresenta um aspecto peculiar.

A emenda está descrita da seguinte forma:

Adite-se ao Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS, do projeto de lei em tela, onde couber, o seguinte artigo:

Art... A ocupação com habitações unifamiliares em série, nos terrenos com área superior a 15.000.00 m² (quinze mil metros quadrados), situados na Zona Residencial Um, Zona Residencial de Santa Felicidade e Zona Residencial do Batel, será analisada pelo Conselho Municipal de Urbanismo – CMU, ouvido o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMMA, desde que:

I – o sistema viário previsto para a região seja implantado, ou os terrenos sejam afetos ao Setor Especial de Áreas Verdes ou Setor Especial do Anel de Conservação Sanitário-Ambiental;
II – atendidas as demais condições de uso e ocupação do solo previstos nesta lei (ARAÚJO, 1999, p. 26)

A justificativa apresentada pelos vereadores para a proposição dessa emenda é o seguinte

a emenda 01, ora proposta se faz necessária para possibilitar a análise de empreendimentos habitacionais, em terrenos com área superior a 15.000 m², de forma a garantir a implantação da diretrizes de arruamento que estejam lançadas sobre o imóvel, possibilitando a melhoria da circulação viária da região, e no caso de serem afetos ao Setor Especial de Áreas Verdes e do Anel de Conservação Sanitário Ambiental, a ocupação com a preservação efetiva dos bosques bem como dos fundos de vale e faixas de preservação permanente (ARAÚJO 1999, p. 2).

Os bairros de Santa Felicidade e Batel possuem respectivamente moradores com uma condição financeira muito superior a de outros bairros do município. Santa Felicidade possui extensas áreas verdes e o Batel possui inúmeros edifícios, ou seja, é um bairro com uma certa densidade populacional e fica localizado próximo ao centro de Curitiba. A preocupação com esses bairros está relacionada com a manutenção da qualidade de vida existente nos próprios bairros. A concentração de área verde em Santa Felicidade faz com que a preocupação se redobre, mas no entanto, percebe-se que há uma certa elitização dos bairros. Por que não remeter a inspeção de edifícios de outros bairros também para o IPPUC? Outros bairros também possuem grandes extensões de terra no interior do próprio município e, no entanto, sofrem tratamentos distintos. A preservação do meio ambiente serve como argumento para manter estável ou dificultar o processo de adensamento nesses bairros.

O regime de urgência utilizado pelo Poder Executivo implica no pronunciamento das comissões permanentes da Câmara no prazo de 72 horas contando da aprovação do regime de urgência. No caso do projeto de lei referente ao uso e a ocupação do solo urbano, a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas da Câmara através da proposição nº 45.00002.1999 se pronunciou da seguinte forma:

Esta Comissão, através desta Casa de Leis realizou no ano de 1997 cinco seminários, contando com a presença de inúmeros arquitetos e urbanistas da nossa cidade, autoridades municipais como a dos ex-prefeitos Ivo Arzua e Maurício Fruet. Na ocasião foram feitas inúmeras sugestões que inclusive estão à disposição de todos, através das notas taquigráficas.

Neste ano, novamente a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, promoveu um seminário onde entidades como o SINDUSCON, ADEMI, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ, UFPR, FÓRUM DAS ENTIDADES AMBIENTALISTAS, que analisaram a Nova Lei de Zoneamento e Uso do Solo e, novamente, inúmeras propostas foram feitas, como foi registrado pelas notas taquigráficas desta Câmara e pela imprensa da nossa capital.

No último dia 25 de Novembro, em decorrência da abertura do debate promovido por esta Comissão, foi constituído o FÓRUM DE DEFESA DA CIDADE, contando entre outras entidades com a UFPR, Sindicatos dos Arquitetos, CUT – PR, Associação de Professores da UFPR, Instituto de Engenharia. Este Fórum também se pronunciou a respeito da proposta de lei sugerindo algumas alterações que são de amplo conhecimento de todos os nobres vereadores. É de conhecimento de todos que a proposta de Lei de Zoneamento e Uso do Solo, delega ao Poder Executivo poderes de legislar sobre matéria urbanística que caberia ao Poder Legislativo.

Assim sendo, esta Comissão entende que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação deveria recolher todas as propostas elaborar um substitutivo geral, a fim de evitar qualquer inconstitucionalidade da matéria e ampliar a participação democrática da sociedade curitibana, em razão disto achamos que a matéria não pode tramitar regularmente. (COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS, 1999, p. 26)

O projeto de construção da lei já decorria dois anos. Vários órgãos da sociedade civil vinham sendo consultados para a construção da lei. O regime de urgência prejudicou a discussão do projeto com a sociedade. O Poder Executivo apresentou o projeto elaborado por uma instituição com característica de autarquia, dificultando as discussões já previamente estabelecidas.

Percebe-se nas palavras, uma retração, uma diminuição do papel exercido pela Câmara dos Vereadores. Na frase “...é de conhecimento de todos que a proposta de Lei de Zoneamento e Uso do Solo, delega ao Poder Executivo poderes de legislar sobre matéria urbanística que caberia ao Poder Legislativo”, (CURITIBA, 1999, p. 26) está implícito que o Poder Legislativo fica relegado à segunda instância quando o assunto está relacionado ao planejamento urbano da cidade de Curitiba. Existem duas instituições políticas acima da Câmara dos Vereadores: o Poder Executivo e o IPPUC.

O IPPUC é um órgão auxiliar do governo na implementação de políticas urbanas. Diante de um governo com características neoliberais esses órgãos passaram a exercer uma função de relevada importância no Estado e dificultando a participação da sociedade civil nos processos de tomadas de decisão. A não participação da sociedade civil nos processos de tomada de decisão, abre espaço para a atuação de grupos de pressão.

Como o Vereador Jorge Samek, do Partido dos Trabalhadores, expõe com muita ênfase: “...Qual não foi o nosso constrangimento de verificar que num jornal dois dias

após a realização do Seminário aqui na Casa, o Sr. Luiz Hayakawa, Presidente do IPPUC, dizer que de todas aquelas sugestões, nenhuma seria aproveitada”. (SAMEK, 1999, p. 7).

E vale salientar que em primeiro lugar, colocou-se o projeto para discussão na sociedade, o que de certa forma se apresenta como uma relação democrática salutar, mas uma democracia de mão única, impositiva. A democracia exposta está baseada em uma relação discursiva, mesmo tendo como conceito de democracia uma proposta ampla. A democracia segundo BOBBIO (2000, p. 31) se “...caracteriza por um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar decisões coletivas e com quais procedimentos”.

A luta do povo brasileiro na história republicana do país encontra-se centralizada sobre a sua participação nos processos de tomada de decisão do Estado. A relação política que se estabelece frente ao Projeto de Lei, mesmo sendo um procedimento legal por parte do Poder Executivo se caracteriza como um processo vertical, permeado por uma elevada dose de autoritarismo. O vereador Jorge Samek continua “...está havendo uma discrepância de conceitos: discussão, participação, parceria e quando se pretende discutir, mas se pretende ouvir o outro lado. A participação da Prefeitura é ir para a reunião e mostrar ao povo presente o que vão fazer” (SAMEK, 1999, p. 7).

A direção apontada pelo discurso do vereador Jorge Samek do Partido dos Trabalhadores nos remete supor que há grandes pressões no sentido de se valorizar uma determinada área da cidade para proporcionar o adensamento. De acordo com o vereador “...aquilo que fizeram no Bigorrilho, hoje chamado de Champagnat, até o nome tem que ser europeu, ali está a demonstração da incompetência no trato das questões urbanas que determinou um super aglomeramento, uma concentração demasiada num determinado local, causando problemas que nós não temos fórmula de poder recuperar” (SAMEK, 1999, p. 8). O projeto de lei em estudo visa sobretudo, conforme palavras do próprio Poder Executivo, proporcionar um maior adensamento da região central da cidade. É nítido que a cidade não possui mais espaço para crescimento de forma horizontal, necessitando a formulação de uma política de adensamento, mas qual o motivo de privilegiar a área central da cidade? Porque não

adensar outras regiões da cidade? Através do adensamento de outros bairros pode prever um crescimento proporcional da cidade. O grande adensamento que toma conta do bairro Bigorriho/Champagnat é fruto também de uma política incentivadora, inclusive utilizando-se da prerrogativa da alteração do nome original, hoje, o bairro é dotado de uma excelente infra-estrutura, grandes construções verticais estão presentes, possui um comércio bem dotado, tal infra-estrutura poderia ser motivada em outras regiões da cidade.

De acordo com o vereador Jorge Samek, "...na apresentação desse Projeto está constituída uma forma autoritária. E achávamos que já havíamos nos livrados delas, de impor suas vontades, de ser o dono da verdade, de não aceitar nenhum tipo de sugestão no sentido de fazer prevalecer sua idéias, seus grupos econômicos, seus representantes". SAMEK (1999, p. 10).

Para demonstrar o caráter impositivo do projeto, o vereador Jorge Bernardi do Partido Democrático Trabalhista (PDT) expõe que:

os iluminados do IPPUC, tiveram dois anos para discutir esse Projeto, para debater entre eles, para apresentar as suas sugestões, para avançar e para retroceder. E eles mandam, há alguns dias, o Projeto pronto aqui nesta Casa e agora teremos de engoli-lo, sem analisa-lo em nenhuma das comissões. Isso é um desserviço à democracia, um desrespeito a este Parlamento, um desrespeito a este Legislativo (SAMEK ,1999, p. 3).

A indagação que se apresenta nesse momento é a seguinte: qual é o papel do Poder Legislativo na sociedade? O Poder Legislativo possui como princípio óbvio o poder de legislar. A prerrogativa da Comissão de Urbanismo, de acordo com BERNARDI (2003) é "...analisar, relatar os projetos de lei que dizem respeito às questões urbanas, como esta lei do uso e da ocupação do solo, como outras leis, como o próprio Plano Diretor, a lei que vem estabelecer o novo código de costuras, todas as leis que dizem respeito ao aspecto urbano". Segundo BERNARDI (2003) "...O IPPUC, ele também junto com outros órgãos da Prefeitura sugere ou faz minutas de projetos de lei que o Prefeito encaminha para a Câmara e não só isso, como também decide uma série de questões e elabora projetos, enfim, planeja, pesquisa e estabelece as diretrizes físicas e econômicas do município de Curitiba e as políticas sociais, mais ou menos nesse sentido".

Na visão de HAIKAWA (2003), as funções do IPPUC e da Comissão de Urbanismo são

Complementares pois o IPPUC é um órgão consultivo do Poder Executivo Municipal que tem a função de emitir análises e pareceres sobre questões que possam ter repercussão no desenvolvimento do Município, bem como propor anteprojetos de legislação urbanística e a Comissão de Urbanismo do Poder Legislativo Municipal, tem a função de analisar e emitir parecer sobre proposta de legislação urbanística encaminhada a Câmara Municipal, do ponto de vista do legislativo

As palavras do Diretor Presidente do IPPUC demonstram que a função da Comissão de Urbanismo é fazer tramitar os projetos elaborados no interior da Câmara dos Vereadores. No entanto, tais proposições, se contrapõem ao estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, que aponta as diretrizes para a atuação da Comissão de Urbanismo. As atribuições delineadas pelo Regimento Interno prevêm ações mais profícuas para a ação da Comissão em relação ao desenvolvimento urbano do município. Nesse sentido, a Câmara dos Vereadores e a Comissão de Urbanismo são utilizados somente para a homologação dos projetos apresentados pelo Poder Executivo.

Mesmo o Poder Executivo possuindo o direito de legislar faz-se necessário garantir a prerrogativa normativa do Poder Legislativo e garantir o perfeito funcionamento das Instituições Políticas. Na democracia, a qual encontra-se em prática no Brasil estabelece-se como secundário o papel do Poder Legislativo. Mesmo que alguns democratas defendam ou teóricos apresentem a defesa dos Parlamentos assegurando-lhe o direito de vigiar e punir o Poder Executivo, o fenômeno da governabilidade se apresenta como um aspecto negativo para a defesa de tal argumento. O Poder Executivo necessita de maioria no Parlamento para a aprovação dos projetos de seu interesse.

O vereador do PT Jorge Samek argumenta no sentido de estar havendo pressa no processo de votação. Como salientado anteriormente, a pressa poderia até existir por parte do Poder Executivo, mas, com a finalidade de atingir as eleições do ano 2000, o projeto de lei referente ao uso e ocupação do solo foi apresentado para votação no final do ano de 1999.

Dentre as forças que compõem o conselho consultivo do IPPUC, duas delas não se caracterizam como órgãos governamentais, entre eles a Federação da Indústria do Estado do Paraná (FIEP) e a Comissão dos Interesses Imobiliários. Tal formato do órgão governamental permite a participação de dois grandes interessados nas questões políticas discutidas e demonstra a fusão entre o público e o privado. O setor privado que atua juntamente a um determinado órgão público para a discussão dos assuntos políticos. Dessa forma, os atuais grupos possuem maiores condições de defender seus próprios interesses. A democracia dos modernos como nos coloca BOBBIO (2000, p. 35) está relacionada com os sujeitos politicamente mais relevantes como “...os grupos, grandes organizações, associações da mais diversa natureza, sindicato das mais diversas profissões, partidos das mais diversas ideologias, e sempre menos os indivíduos. Os grupos e não os indivíduos são os protagonistas da vida política numa sociedade democrática”.

O fato da cidade de Curitiba não possuir mais espaço que permita o seu crescimento, acirra os interesses para a conquista de espaços importantes no interior do município. A luta política e do interesse estará localizada nas áreas que precisarão ser repensadas. O planejamento urbano da cidade de Curitiba precisará passar por um processo de reavaliação e através da discussão de prioridades estabelecer novos parâmetros de zoneamento da cidade.

O IPPUC como órgão que discute o planejamento urbano da cidade de Curitiba e como sendo o responsável pela elaboração da política de urbanização sofrerá a ação de grupos de pressão. A modificação elaborada no ano 2000 que criou o conselho consultivo, chamando para compô-lo os vários segmentos da sociedade interessados no assunto permitirá que esses grupos ajam no interior do Instituto para conseguir os seus intentos. Os grupos de pressão com certeza se deslocaram das instituições políticas do Estado, para uma autarquia que possui como prerrogativa ser consultora do Poder Executivo Municipal.

O IPPUC (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba), nasceu no ano de 1965 através da vontade política do Prefeito Ivo Arzua Pereira – que exerceu o mandato entre 1962/1966. Foi no ano de 1966 que o primeiro projeto de uso e ocupação do solo foi formulado no município de Curitiba juntamente com o Plano

Diretor que serviu de base para a implantação do planejamento urbano na cidade. O IPPUC foi criado pelo decreto Municipal em 31 de julho de 1965. O IPPUC foi criado como uma Autarquia Municipal. Naquele período o IPPUC era composto por um Conselho Deliberativo, presidido pelo Prefeito e constituído por 14 membros: um representante da Câmara Municipal, todos membros da Diretoria Executiva, um representante dos departamentos de Urbanismo, de Obras, dos Serviços de Utilidade Pública, de Concessões e Permissões, Bem Estar Social, Rodoviário Municipal e as companhias Urbanização e Saneamento Municipal (URBS) e Habitação Popular de Curitiba (COHAB). A Diretoria Executiva era constituída por quatro supervisões e duas secretarias: Supervisão de Planejamento Econômico e Social, de Planejamento Físico-Territorial, de Implantação Jurídica e secretarias Administrativas e Técnica.

As atribuições do IPPUC em 1965 estabelecidas pela 2660/65 eram as seguintes: elaborar e encaminhar ao Executivo anteprojeto de Lei, fixando o Plano Urbanístico de Curitiba; Promover estudos e pesquisas para o planejamento integrado do desenvolvimento do Município de Curitiba; Apreciar projeto de Lei ou medidas administrativas que possam ter repercussão no desenvolvimento do Município; Criar condições de implementação e continuidade que permitam uma adaptação constante dos planos setoriais e globais à realidades dinâmicas do desenvolvimento municipal; Coordenar o planejamento local com diretrizes do planejamento regional e estadual.

A partir do ano de 1989, o IPPUC passa a responder, também, pelo planejamento da área de informática do Município, através da Supervisão do Centro de Processamento de Dados (CPD). Em 1995, esta supervisão é extinta dentro do IPPUC, sendo criado o Instituto Curitiba de Informática.

A partir do ano de 1991 as atribuições do IPPUC se ampliaram. Através da lei 7671/91 que tratava da reforma administrativa, o IPPUC passa a elaborar os orçamentos Plurianual e Anual de Investimentos da Prefeitura, bem como acompanhar as metas físico-financeiras dos programas e projetos, articulando e consolidando tais programas, projetos e planos, dentre as várias unidades administrativas do município.

A lei de nº 10.071, de 12 de dezembro de 2000 altera a composição do Conselho Deliberativo e cria um Conselho Consultivo para o IPPUC. O Conselho Consultivo de caráter paritário, presidido pelo presidente do IPPUC e integrado por 22

membros tem como atribuição, participar na reformulação da política urbana municipal. O Conselho Deliberativo passa a ser composto por 15 membros.

O Conselho Consultivo do IPPUC e que possui como missão participar na formulação da política urbana municipal, é presidido pelo Presidente do IPPUC, é constituído por 22 membros: 2 integrantes da Diretoria Executiva do IPPUC; e um representante dos seguintes órgãos e instituições: Câmara Municipal de Curitiba; Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Finanças; Procuradoria Geral do Município; URBS – Urbanização de Curitiba S/A; Fundação de Ação Social – FAZ; Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB/CT; Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC; Instituto Ambiental do Paraná – IAP; Das Universidades; Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; Associação dos Dirigentes das Empresas do Mercado Imobiliário do Paraná – ADEMI; Sindicato da Habitação – SECOVI/PR; Associação Comercial do Paraná – ACP; Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON; Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP.

A Diretoria Executiva do IPPUC é composta por um presidente e quatro supervisões, informações, planejamento, implantação e administrativa e financeira. O IPPUC tem em seu quadro, 394 funcionários. Destes, 174 trabalham atualmente na Instituição; 115 estão à disposição do Instituto Curitiba de Informática e 91, à disposição de outros órgãos do Município e do Estado.

O trabalho institucional do IPPUC na atualidade é a de coordenar o processo de planejamento e monitoramento urbano da cidade, compatibilizando as ações do município às da Região Metropolitana, na condução do desenvolvimento sustentável. Para isso, elabora pesquisas, planos, projetos e programas, capta recursos para a implantação de programas dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Curitiba, buscando sobretudo a excelência em matérias relacionadas ao planejamento urbano.

Os objetivos estratégicos do IPPUC na atualidade são os seguintes: ordenar o crescimento da cidade com a distribuição adequada das atividades urbanas; criar

soluções integradas, visando melhores condições sociais e econômicas da população; articular as políticas e diretrizes setoriais que interfiram na estruturação urbana do Município e da Região Metropolitana; captar recursos e investimentos para viabilizar a implantação de planos, programas, projetos e obras do Município. (IPPUC, 2003)

Além da função de pesquisa e planejamento, o IPPUC é responsável por: coordenar as ações do Plano de Governo Municipal; coordenar a elaboração e acompanhar a implantação do Plano de Obras; produzir e coordenar a execução de projetos de arquitetura, comunicação visual e mobiliário urbano; coordenar a integração das diretrizes locais de planejamento às diretrizes metropolitanas; disseminar as práticas desenvolvidas em Curitiba, através da participação em eventos nacionais e internacionais e através de visitas e cooperação técnica com instituições, cidades e países de todo o mundo.

Nesse sentido, através dos dados do IPPUC percebe-se que é um órgão fundamental no município tendo em vista as suas inúmeras atribuições. As suas inúmeras atribuições lhe permitem ser alvo de grupos de pressão, até de forma muito superior ao da Câmara dos Vereadores.

Segundo palavras do vereador Paulo Salamuni, "...o que justifica o Regime de Urgência em um Projeto desses, que tem que ser debatido nesta Casa de Leis? Vale o ditado latino "Non ducor duco". Não podemos ser conduzidos. Conduzimos. Temos legitimidade para conduzir. O artigo 7º, da Lei Orgânica é claro: 'Todo o poder emana do povo, e é em seu nome exercido, ou por seu representantes, ou diretamente'" (SALAMUNI, 1999, p. 15). Posteriormente em seu discurso, o vereador Paulo Salamuni ressalta:

...os membros da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas da Câmara Municipal estão indignados e estarecidos com a falta de democracia do Poder Público Municipal que se nega a aceitar sugestões para aperfeiçoar a nova Lei de Zoneamento e Uso do Solo da Capital paranaense. Depois de vários seminários colhendo sugestões de toda a sociedade curitibana, a Comissão foi traída com a aprovação em Regime de Urgência, para a colocação do Projeto em votação no Plenário da Câmara no dia de hoje, 06 de dezembro, segunda-feira, como é do conhecimento público. Os membros da Comissão estavam participando durante o pedido de Urgência da Primeira Conferência das Cidades, promovida pela Câmara Federal, em Brasília, para debater o futuro das cidades brasileiras e das aglomerações urbanas (SALAMUNI, 1999, p. 16).

A responsabilidade de executar os planos para o uso e a ocupação do solo da cidade de Curitiba e com a reformulação do IPPUC durante o ano de 2000, a ação de grupos de pressão passou ser feita no interior do próprio IPPUC. Através do Conselho Consultivo, órgãos como a ADEMI – Associação dos Dirigentes das Empresas do Mercado Imobiliário do Paraná podem e devem agir no sentido de estar lutando para a obtenção de valorização de uma determinada área do município, ou mesmo pela implantação de uma política de verticalização mais acirrada no município, uma vez que tal processo desencadeia a construção de moradias com preços mais elevados, seguidos de valorização comercial, almejando sobretudo a obtenção de lucro cada vez maior.

A Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP, como órgão consultivo, também possui um viés de observação. A FIEP é composta por empresários de vários setores da economia, possuem recursos financeiros o suficiente para possuírem imóveis no mercado imobiliário. Os mesmos de forma primária podem lutar para a valorização dos próprios imóveis, uma vez que possuem recursos financeiros o suficiente para exercer tal pressão.

Muito embora essa modificação no IPPUC tenha sido feita posteriormente às votações do Projeto de Lei referente ao uso e a ocupação do solo urbano, tal modificação foi providencial, assim como a votação no ano de 1999 do projeto de lei também tenha sido estratégica. A votação por ter sido feita no final de um ano que antecede o sufrágio e a mudança no interior do IPPUC que foi realizada no último ano de mandato, ou seja, no ano 2000 teve a intenção de rearranjo para sobreviver a uma possível derrota eleitoral e principalmente para se adequarem à realidade de que a cidade não possui mais espaço para crescimento. O fato da cidade não possuir mais espaço para crescimento acirrará as contradições no interior do próprio IPPUC. Órgãos que possuem um forte poder de barganha como a Associação dos Dirigentes das Empresas do Mercado Imobiliário do Paraná e a Federação das Indústrias do Estado do Paraná certamente sairão fortalecidos nesse processo de mudança, uma vez que as prioridades do município é que terão que ser rediscutidas em um novo planejamento urbano.

Em relação ao IPPUC percebe-se nos discursos dos vereadores uma relação de confronto entre o Instituto e o Poder Legislativo. Nas palavras do vereador Jorge Bernardi do Partido Democrático Trabalhista os técnicos do IPPUC são os “...donos da verdade, e que querem influenciar nesta casa, impedindo que as Comissões livres e democraticamente analisem os sete Projetos que compõem esse rol de medidas que devem ser apurados hoje e na sessão de amanhã” (BERNARDI, 1999, p. 5). Posteriormente, nas palavras do vereador Natalio Stica do Partido dos Trabalhadores “...o IPPUC tem uma mania de querer sair como o dono da verdade na cidade de Curitiba” (STICA, 1999, p. 24). A luta entre técnicos e políticos se constrói no interior do Parlamento. A correlação de força entre ambos se estabelece. A relação entre o tempo da economia e o tempo da política mostra sinais evidentes de incompatibilização. O Projeto de Lei referente ao uso e ocupação do solo trata-se de um projeto com características técnicas, onde a opinião política se estabelece como segundo plano, apenas para proporcionar legitimidade. A economia não necessita de tempo, apenas o agora lhe satisfaz, a política precisa de tempo para a tomada de decisão.

Vale salientar que importantes instituições da sociedade não foram ouvidas nos processos relacionados ao Projeto. A própria Comissão de Urbanismo e Obras Públicas da Câmara Municipal não teve poder de influência. O Poder Executivo passou como um trator sobre vários órgãos competentes da sociedade e que possuíam plena capacidade para apresentar propostas que interferissem no Projeto. Quando o Projeto de Lei foi colocado para votação, a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas ainda colhia informações e sugestões da sociedade curitibana para a formação do Projeto de Lei. Um importante instrumento do processo democrático que é a apresentação de emendas para o aperfeiçoamento do Projeto ficou comprometido, uma vez que o regime de urgência utilizado pelo Poder Executivo para a aprovação do Projeto de lei prevê, através das normas da Casa Legislativa, um prazo de 72 (setenta e duas horas) para as Comissões Permanentes se manifestarem e entregarem as emendas. A seguinte indagação se torna inevitável: Como concentrar um grande número de sugestões em pouco tempo e formular uma proposta política adequada para o problema?

Nas palavras do vereador Jorge Bernardi do Partido Democrático Trabalhista o problema se evidencia "...o Projeto, infelizmente poderá ser aprovado sem a devida análise das Comissões da Câmara, em especial da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, que acumula sugestões dos mais diversos setores da cidade, e que não deverá apresentar emendas que aperfeiçoem a proposta do Executivo" (BERNARDI, 1999, p. 19).

Por conseguinte, coube à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas apresentar uma emenda solicitando o recolhimento de todas as propostas para a elaboração de substitutivo geral para garantir participação democrática da sociedade curitibana. Em seu discurso o vereador Jorge Bernardi expõe: "...Isso me faz refletir, Sr. Presidente, Srs Vereadores, sobre o conceito de democracia. O que é a democracia? Será que a democracia é apenas a vontade da maioria? Alguns podem até dizer que a democracia é a vontade da maioria" (BERNARDI, 1999, p. 19).

No interior das discussões para a aprovação do Projeto de Lei, o vereador Jorge Bernardi solicitou o adiamento da votação ao Presidente da Câmara, vereador João Cláudio Derosso do Partido Democrático Trabalhista, a resposta foi a seguinte: "...V. Exa. Sugere que esta Presidência use de uma atitude ditatorial. Há Regime de Urgência e portanto não cabe a esta Presidência determinar nenhum adiamento da discussão" (DEROSSO, 1999, p. 69). Como membro do governo, possuindo o cargo de presidente da Câmara dos Vereadores, o vereador não ia se dispor contra o processo estabelecido pelo Poder Executivo Municipal.

Na discussão que permeia o Projeto de Lei torna-se importante salientar que o Poder Executivo chama para si o ajustamento da lei, ou seja, a regulamentação da mesma. Não basta apenas propor a elaboração da lei e a imposição da mesma na Casa Legislativa. O Poder Executivo quer possuir poder exclusivo para regulamentá-la. Nas palavras do vereador Jonatas Pirkiel do Partido da Frente Liberal "...os parâmetros de uso e ocupação do solo dos setores especiais em face de dinâmica de crescimento, estudos desenvolvido pelo Instituto...podem ser ajustados por ato do Poder Executivo. Quer dizer, tudo o que não está na lei , tudo o que ficou fora da lei, poderá ser ajustado por ato do Poder Executivo. Jamais a Câmara poderia abrir mão dessa competência" (PIRKIEL, 1999, p. 40) .

No âmbito da Prefeitura Municipal de Curitiba, o PFL (Partido da Frente Liberal) apoiou o governo de Cássio Taniguchi. O Partido da Frente Liberal participava da maioria governista do então prefeito Cássio Taniguchi.

O fato ocorrido demonstra a total subordinação do Poder Legislativo ao Poder Executivo. Subordinação construída através de um processo legítimo, pois o Regime de Urgência é apenas um instrumento legal que pode ser utilizado pelo Poder Executivo, mas também se evidencia quando precisa proporcionar governabilidade, ou sustentação ao governo. A Câmara é composta por uma maioria governista, portanto, seu Presidente fala a mesma língua do chefe do Poder Executivo, como o processo de votação seria paralisado? De acordo com as palavras do vereador Tadeu Veneri do Partido dos Trabalhadores

...não basta ter a maioria, e a maioria se consegue nós sabemos muitas vezes como. Eu falava a pouco com um Vereador desta Casa, que obviamente por questões éticas não vou citar o nome, mas que me falou claramente, eu não posso em absoluto votar contra, porque no dia seguinte meu programa sai do ar, meu programa de rádio não continuará, todo meu sistema está baseado muitas vezes nas verbas que eu respiro" (VENERI, 1999, p 29).

O projeto de lei referente ao uso e ocupação do solo foi elaborado durante os anos anteriores ao de 2000, ou seja, antes das alterações no interior do próprio IPPUC. As instituições que discutem a organização do uso do solo urbano da cidade de Curitiba passaram a integrar o IPPUC através da Lei nº 10.071 de 2000, ou seja, posterior ao processo de elaboração e votação do projeto de lei.

As suspeitas levantadas sobre o Projeto de Lei de uso e ocupação do solo e de que o mesmo sofre a interferência de grupos de pressão estão bem fundamentadas nas palavras do vereador Jonatas Pirkiel "...o zoneamento e uso do solo vai alterar sobremaneira toda a ocupação urbana na cidade de Curitiba. Vai representar lucro fácil para alguns segmentos da Cidade? Vai. Vai representar aumento da miséria e pobreza? Vai. Vai porque esse pomo aumenta consideravelmente o preço do metro quadrado da área em qualquer parte da Cidade de Curitiba hoje já e em valores elevadíssimos" (PIRKIEL , 1999, p. 39).

Apresenta-se como coincidência a participação do ramo imobiliário no interior do Instituto que elaborou a proposta do Projeto de Lei e a conseqüente valorização do

metro quadrado na cidade de Curitiba? Não. Não se apresenta como coincidência, as evidências apontam para a existência de grupos de pressão no interior do órgão público. As instituições que discutem o assunto como a ADEMI, SINDUSCOM, Associação Comercial do Paraná, FIEP, se caracterizam como grupos de pressão fortes e que conseguem através de recursos financeiros influenciar de forma suficiente para a obtenção de seus intentos. As evidências estão localizadas na área privilegiada para o adensamento da cidade. A zona central da cidade vai ainda ser mais valorizada, gerando lucro fácil para aqueles que possuem imóveis na região. Quem possui imóveis na região central, certamente possui significativos recursos financeiros e estão atrelados a determinadas instituições que defendem os seus interesses. Outras regiões da cidade, conseqüentemente serão desvalorizadas, não receberão investimentos, dificultando a geração de empregos e criando os bolsões de pobreza através da exclusão social.

QUADRO 6 – EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DE CURITIBA

AUTOR	TITULO	PROPOSIÇÃO
Ailton Araújo	Emenda supressiva a expressão “7529/90” do artigo 53, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do solo no município de Curitiba e dá outras providências	33.00006.1999
Vários vereadores	Emendas aditivas ao capítulo VII “DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS, do projeto de lei, que “Dispõe sobre o Zoneamento Uso e Ocupação do solo no município de Curitiba e dá outras providências”	33.00362.1999
Osmar Bertoldi	Emenda Aditiva ao art. 49, do projeto de lei, que “Dispõe sobre o Zoneamento Uso e Ocupação do solo no município de Curitiba e dá outras providências”	32.00358.1999
Comissão de Urbanismo e Obras Públicas	Tomando como base o Regimento Interno desta Casa emitimos parecer a ser anexado aos Projetos de Lei de Iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob os nºs 05.00060.1999, 05.00062.1999, 05.00064.1999, 05.00066.1999, 05.00061.1999, 05.00063.1999, 05.00065.1999.	45.00002.1999
Vários Vereadores	“Emenda substitutiva ao art. 48, do Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Zoneamento Uso e Ocupação do solo no município de Curitiba e dá outras providências”	35.00009.1999
Vários Vereadores	“Solicita a apreciação, em Regime de Urgência, das Proposições nºs 05.00060.1999,05.00062.1999, 05.00064.1999, 05.00066.1999,05.00061.1999,05.00063.1999,05.00065.1999.	71.00005.1999
Osmar Bertoldi	“Solicita a retirada da proposição nº 32.00358.1999	72.00020.1999
Vários Vereadores	“Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 05.00061.1999, que “Dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Curitiba e dá outras providências”	32.00361.1999

4.1 - O PODER EXECUTIVO E O PLANEJAMENTO URBANO DA CIDADE DE CURITIBA

A regra dos três poderes que permeia e fundamenta a democracia foi estabelecida a priori por Montesquieu no século XVII. De acordo com MONTESQUIEU (1973, p. 156) "há em cada Estado, três espécies de poderes: o poder legislativo, o poder executivo das coisas que dependem do direito das gentes, e o executivo das que dependem do direito civil".

Segundo MONTESQUIEU (1973) cada poder possui um área de atuação específica, mas com regras entre estes para que não haja sobreposição de poderes (o direito denomina essa regra de leis de pesos e contrapesos). Tal teoria foi formulada para proporcionar a estabilidade aos governos.

O senso comum nos coloca que a função do Poder Executivo é executar as leis, a função do Poder Legislativo é de elaborar as leis e a do Poder Judiciário é de julgar as leis. No entanto, a relação não é tão simples como se aparenta.

Entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo existe uma função que são normas para ambos, a de elaborar as leis. Isso ocorre, segundo CLEVE (2000, p. 99) porque o "Executivo chama para si tarefas que, na doutrina liberal, não cabiam no espaço funcional reservado ao Estado, além de outras antes perfeitamente realizáveis pelos particulares. Esse poder, igualmente, invade o território funcional tradicionalmente reservado ao legislador".

No Brasil especificamente desde a elaboração da primeira Constituição o Poder Executivo é revestido de poderes sobre a legislação. A Constituição de 1934 estava previsto ao Poder Executivo, a iniciativa de projetos de lei que aumentavam vencimentos de funcionários, criação de empregos e a lei de fixação das forças armadas. Na Constituição de 1937, o ato de legislar estava previsto ao Governo, refletindo o concepção do governo da época. Na Constituição de 1967, era conferido a iniciativa das lei que dispunham sobre: criação de funções e cargos, organização de administrativa e judiciário, matéria tributária e orçamentária etc. Na Constituição de 1988 é:

mantida a técnica de reservar ao Executivo a iniciativa de algumas matérias. São de iniciativa exclusiva do Presidente, no plano federal, as leis que disponham sobre: a) criação de cargos, funções ou empregos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração; b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços público e pessoal da administração dos territórios; c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; e) criação, estruturação e atribuição dos Ministérios e órgãos da Administração Pública; f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva (CLEVE, 2000, p. 109).

No âmbito municipal, o Poder Executivo segue as diretrizes da Lei Orgânica do Município e pode legislar sobre o Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias. Baseado na Lei o Executivo Municipal pode vetar Projetos de Lei de forma total ou parcial

Na cidade de Curitiba especificamente o Poder Executivo possui a prerrogativa de legislar também sobre o uso e a ocupação do solo urbano. No entanto, o Poder Executivo local se utiliza do IPPUC para a elaboração técnica do projeto e utiliza a Câmara dos Vereadores para a homologação do projeto. Nesse sentido, algumas atitudes tímidas vem sendo tomadas pela prefeitura da cidade para aumentar a participação dos cidadãos. A elaboração do orçamento participativo, assembleias nos bairros e audiências públicas até mesmo a modificação no interior do IPPUC que transferiu para o seu interior a luta de classes envolvendo o setor de construção civil, o setor imobiliário, o setor industrial e os movimentos sociais ligados a área ambiental. Estas atitudes da prefeitura estão previstas na lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 denominada de Estatuto da Cidade documento aprovado durante o governo de Fernando Henrique Cardoso. O Estatuto em seu Capítulo IV, artigo 43 é claro em afirmar:

...para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos: I - órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal; II - debates, audiências e consultas públicas; III - conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal; IV - iniciativa popular do projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano"

Por conseguinte, essas atitudes tímidas que proporcionam a participação popular nas tomadas de decisão, são executadas para se criar o argumento de que a política de planejamento urbano da cidade de Curitiba está em consonância com o Estatuto da Cidade, pois acima da opinião popular está a construção racional do espaço urbano da cidade prevalecendo a opinião e as diretrizes impostas pelos técnicos do IPPUC. De acordo com SAMEK (1996, p. 27) "...o governo municipal não se preocupa em consultar a sociedade sobre as decisões que afetam o cotidiano dos cidadãos e o futuro da cidade. A preocupação central é transformar "idéias criativas" em novos produtos ofertados aos cidadãos-consumidores".

A participação do Poder Executivo na elaboração das leis opera-se de dois modos, de acordo com CLEVE (2000, p. 99) "... (i) ou intervém em uma das fases do procedimento de elaboração da lei, ou (ii) exerce, ele mesmo, a função de elaborar o ato normativo (dotado ou não de força de lei)".

Por conseguinte, a rígida separação entre os poderes foi se modificando até que houvesse uma colaboração entre os poderes. A modificação imposta no âmbito dos poderes está relacionada com a mudança do papel exercido na sociedade pelas Instituições Políticas que proporcionam suporte à democracia. De acordo com CLEVE (2000, p. 102) "o crescimento das funções do Estado tornou obsoleta a tese do monopólio do exercício da iniciativa pelos membros das câmaras legislativas. Aliás, nesse território, cada vez mais, o Executivo foi se afirmando, até o ponto em que, atualmente, quase todas as Constituições conferem também a ele a iniciativa".

O crescimento das funções do Poder Executivo, provocou a diminuição não somente do número de atribuições da Câmara dos Vereadores, como atingiu sobretudo o papel de Instituição Política. Por conseguinte:

...a Câmara não vem cumprindo a contento suas tarefas legislativas e fiscalizadoras, acomodando-se numa posição subalterna em relação ao Executivo municipal. Os projetos de leis de maior impacto para a vida da cidade são formulados pelo Executivo e submetidos à aprovação da Câmara, que em geral sujeita-se a uma função homologatória. É comum ver a Câmara aprovar um projeto por unanimidade e, depois, acatar, por maioria absoluta, o veto do prefeito a esse mesmo projeto. Por isso não é ofensivo reconhecer que o Legislativo municipal tem sido subserviente à vontade do prefeito, o que de resto é resultado do clientelismo que ainda visceja na política brasileira. Com frequência, o Executivo promove retaliações ou a distribuição de benesses para garantir a boa-vontade do Legislativo (SAMEK, 1996, p. 56).

O Poder Executivo influencia todo e qualquer processo de elaboração das leis. Muito embora o Poder Legislativo possua a prerrogativa e para isso conta com alguns aparatos técnicos para controlar a atuação governamental, o mesmo não se fortalece inúmeras vezes quando se depara com algum projeto enviado pelo Poder Executivo para passar pelo processo de votação, uma vez que o papel da liderança política também compete ao governo. Na visão de CLEVE (2000, p. 103) "...essas técnicas manifestam-se nos momentos de crise política, quando a maioria parlamentar encontra-se em dissolução ou em processo de perda de sua condição de liderança por alguma razão".

O projeto de lei de uso e ocupação do solo urbano da cidade de Curitiba que foi apresentado à Câmara dos Vereadores pelo Poder Executivo para ser votado com o regime de urgência, não sofreria qualquer tipo de represália por parte do Poder Legislativo pelo fato do governo possuir a liderança política da Câmara e contar com infinita maioria para a aprovação do projeto. Existiria a prerrogativa da Câmara dos Vereadores de se posicionar contra o ato do prefeito se estivesse estabelecida uma crise política por qualquer motivo, mas, dentro das condições normais de funcionalidade tal prerrogativa era realmente nula.

No caso do projeto de lei de uso e ocupação do solo urbano da cidade de Curitiba era praticamente impossível que isso acontecesse, pois o Presidente da Câmara era do mesmo partido, pois através da eleição da maioria o partido conseguiu o direito de ficar com a presidência da Casa Legislativa o que permite que o Poder Executivo possua a governabilidade.

4.2 – OS PRINCIPAIS GRUPOS DE PRESSÃO E AS TRANSFORMAÇÕES NO ESPAÇO URBANO DE CURITIBA

Os principais grupos de pressão que agem sobre o uso e a ocupação do solo da cidade de Curitiba são os seguintes: ADEMI (Associação dos Dirigentes das Empresas do Mercado Imobiliário), FIEP (Federação das Indústrias do Estado do Paraná), SINDUSCON (Sindicato da Indústria da Construção Civil), IAP (Instituto Ambiental do Paraná).

Essas organizações são importantes pois possuem um forte poder de barganha, possuem capacidade de exercer a influência e conseguir seus intentos no âmbito do projeto de lei. As construtoras agem de forma paralela ao projeto, elas agem no interior do próprio grupo de pressão. O exemplo a ser citado é a reformulação elaborada no ano 2000 no IPPUC, com a reformulação, vários órgãos passaram a fazer parte do Conselho Consultivo, nenhuma empreiteira.

Nas palavras do vereador Borges dos Reis do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), “...por que a diferença ao Bairro de Santo Felicidade; dois bairros que tem praticamente as mesmas características, bairros que tinham uma grande zona agrícola, bairros de preservação da nossa natureza, por que tratar com diferenças entre uma e outra; por que agora podemos até fazer loteamentos da Cohab no Bairro do Umbará e não podemos permitir um maior adensamento no Bairro de Santa Felicidade” (REIS, 1999, p. 54) Através da leitura de seu discurso percebe-se que determinados grupos de pressão não são contemplados principalmente do setor da construção civil. Nesse caso especificamente, o tal vereador é ligado a um grupo de engenheiros e possui relações estreitas com empreiteiras que trabalham no bairro de Santa Felicidade e apesar de fazer parte do grupo de sustentação do Prefeito Cássio Taniguchi apresenta discurso contrário ao Projeto de Lei, pelo mesmo não permitir o adensamento do bairro.

O vereador e engenheiro Borges dos Reis é presidente da Comissão da Câmara e membro de entidade ligada à construção civil. De acordo com o vereador Luis Ernesto “...então é muito fácil , você votar o tempo todo com o Prefeito como fez o Vereador Borges dos Reis, e agora vir aqui e tomar uma outra posição! Eu tomaria

também! Se estivesse defendendo um sistema que me ajudou na eleição. Porque é o que ele está fazendo! Ele está aqui hoje fazendo o papel de defensor dos empresários da construção civil. O irmão dele faz parte da construção civil” (PEREIRA, 1999, p. 55).

Outro aspecto a ser mencionado sobre o trabalho está relacionado com a elaboração do projeto de uso e ocupação do solo da cidade de Curitiba. Quem elaborou o projeto foram os técnicos do IPPUC. O que sabem os técnicos sobre as questões relacionadas aos interesses públicos? Os técnicos aplicam procedimentos racionais isentos de qualquer tipo de influência? De acordo o vereador Mario Celso Cunha

...é evidente que algumas construtoras isoladamente estão insatisfeitas porque não estão sendo beneficiadas. Foi citada aqui uma construtora, que eu não quero repetir o nome, que tem uma área grande em Santa Felicidade, que desmatou, que derrubou árvores e quer agora fazer loteamento de trezentos e cinquenta metros quadrados quando a obrigação deles é cumprir a lei. E terão até um benefício nessa lei que estamos votando que vai para dois mil metros quadrados. Então vão poder ainda ter o benefício. Mas querem fazer loteamento menor ainda (CUNHA, 1999, p. 59)

A impressão que proporciona a análise do projeto é de que o mesmo foi elaborado com o intuito de beneficiar determinados grupos, alguns no primeiro momento podem até ter ficado de lado, mas posteriormente acabariam sendo beneficiados.

Quanto às explicações dos vereadores percebe-se uma ambigüidade e que se localiza nas questões relacionadas ao que pertence realmente às questões públicas e o que pertence às coisas da vida privada. Um projeto que é elaborado por um órgão governamental que possui entre seus integrantes dois órgãos da iniciativa privada é formulado por técnicos e não por políticos, um projeto que é colocado para ser votado em regime de urgência sem uma discussão aprofundada do tema na Casa Legislativa. Os políticos possuem uma relação de legitimidade popular, os técnicos não. Como caracterizar o projeto como possuindo o interesse da comunidade? De acordo com Mario Celso Cunha que faz parte da base de sustentação do Prefeito na Câmara expõe “...a nossa responsabilidade é com o eleitorado que nos colocou aqui. Estamos de consciência tranqüila para aprovar, porque temos a maioria para tal, temos consciência

dessa maioria e vamos aprovar as emendas aqui colocadas, porque são todas elas muito bem discutidas” (CUNHA, 1999, p. 59).

O respaldo pelo qual o vereador sentencia o veredito da aprovação esta baseado e sedimentado em pesquisas formuladas pela Rede Mundial de Computadores (Internet). Em suas palavras:

...o site da Gazeta recentemente abriu para a comunidade dizer o que pensa sobre a Lei de Zoneamento. Será que o Dr. Francisco Cunha Pereira Filho iria falsear o resultado? Será que o jornal de tanta dignidade e que tanto orgulha o Estado do Paraná estaria falseando esses números? No site da Gazeta do Povo, dito e conhecido como o maior jornal do Paraná, 84% de aprovação da Lei de Zoneamento dos que votaram. Foram contra 16%. Meu Deus, quem está na contramão? Nós estamos com o povo! CUNHA (1999, p. 60)

Como basear um processo de votação de um projeto de lei importante para a cidade possuindo como respaldo a Internet? Todos os habitantes da cidade de Curitiba possuem acesso a computadores para emitir suas opiniões a respeito?

A grande questão relacionada ao projeto está centralizada na preservação de áreas ambientais. A pressão exercida pelos grupos encontra-se concentrada nas áreas em que pode ser feito o desmatamento para a permissão de construção. Existem determinados bairros da cidade de Curitiba que sofrerão mais desmatamento em detrimento a outros bairros. Os bairros situados na periferia da cidade de Curitiba são mais suscetíveis a esse tipo de exploração. Os bairros mais ao centro e que possuem uma camada da população com um certo poder aquisitivo superior são mais preservados. Nessas áreas a incidência de desmatamento é menor, tendo em vista os interesses já existentes.

Com o crescimento populacional levando até os confins da cidade grandes conglomerados urbanos faz-se necessário a aplicação de uma política de zoneamento para que a cidade cresça com um certo planejamento e não a esmo como se caracterizam a maioria das cidades brasileiras. Quanto a isso, percebe-se uma certa unanimidade nas palavras dos vereadores. Nesse sentido, o grande foco de ação e que se encontra em debate quando o assunto é o Projeto de Lei referente ao uso e a ocupação do solo da cidade de Curitiba é a utilização da BR 116 como ponto de integração entre a cidade de Curitiba e as cidades da região metropolitana, mais especificamente Piraquara, Fazenda Rio Grande, Quatro Barras, Colombo e

adjacências. O crescimento proposto para Curitiba está idealizado na perspectiva de “dentro para fora”, ou seja, se caracteriza como sendo exógeno e não endógeno. Isso significa que os lugares que são densamente habitados, pode se citar como exemplo o Bigorrilho, não há mais como crescer, somente os bairros da periferia é que necessitam ser planejados para o futuro.

O do projeto de uso e ocupação do solo urbano que foi votado durante o ano de 1999 impôs a primeira modificação significativa no planejamento urbano desde o ano de 1971. Através desse projeto ampliou-se de forma significativa o setor histórico e proporcionando o incentivo à preservação de imóveis. As reformulações que foram introduzidas no projeto, atinge a área central do Alto São Francisco, onde está concentrado um grande número de construções ligadas à história da cidade. Estas alterações esta estão contidas na lei 9.800/00, que trata do zoneamento elaborado durante o ano 2000.

A alteração mais significativa no Setor Histórico encontra-se localizada nos contornos da área. Esses contornos ganharam uma ampliação e avançaram para áreas que não estavam delimitadas na legislação anterior. O Setor Histórico foi dividido em dois subsetores. O 1, que inclui o Setor Histórico tradicional e mais a praça Tiradentes, e o 2, no trecho compreendido entre as ruas Ébano Pereira e Clotário Portugal. No total houve um acréscimo de 30% na área do Setor Histórico.

A legislação prevê também o estímulo para a restauração e preservação de imóveis históricos que é denominada de Unidades de Interesse de Preservação (UIPs) e uma área de proteção ao setor, onde estão sujeitos a restrições de construções com altura significativa para não atingir os conjuntos históricos.

Estão inclusos nessas áreas de proteção os trechos entre as ruas 13 de maio compreendendo as ruas Duque de Caxias e Mateus Leme; 13 de maio entre Barão de Serro Azul e Riachuelo , além da praça Generoso Marques.

Estas áreas de acordo com a nova legislação não podem receber transferência de potencial construtivo porque isso poderia ampliar o porte das construções, interferindo sobretudo na paisagem urbana. No Setor Histórico as construções recentes também sofrem restrições, mesmo quando estas não se caracterizam como Unidades de Interesse de Preservação (UIPs).

De acordo com a legislação, as edificações no interior do setor histórico não podem ultrapassar o limite de altura de 3 pavimentos, modulação, escala, cor, materiais construtivos e revestimentos nas fachadas e coberturas, com a finalidade de alterar as UIPs. Nesse sentido, todos os projetos deverão passar pelo crivo do IPPUC e da Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Para incentivar a preservação das UIPs, a nova legislação do uso e ocupação do solo urbano permite a transferência de potencial construtivo. Esse mecanismo permite que um terreno onde encontra-se localizado um determinado imóvel histórico e que irá receber uma construção nova seja transferido, numa operação de compra e venda no mercado imobiliário, para outra área da cidade. Em troca, o proprietário se compromete a elaborar um plano de restauração e conservação do imóvel. Citando um exemplo do benefício trazido pela lei: se um determinado proprietário mantiver a UIP original num terreno de 1 mil metros quadrados ele poderá transferir (ou vender) 4 mil metros de potencial construtivo (área a ser construída em outro local da cidade).

Outra modificação imposta pela atual lei de uso e ocupação do solo diz respeito à transferência de potencial construtivo. Mesmo ela já existindo no município desde o ano de 1982, com a atual legislação ganhou novos contornos. Através da legislação a transferência de potencial (transferência do direito de construir) foi ampliada para as áreas verdes, permitindo que os proprietários de imóveis com área de vegetação natural utilizem em outro local ou até vendam no mercado o potencial que o terreno teria para receber uma construção caso não houvesse o bosque.

A nova legislação de uso e ocupação do solo também prevê o solo criado (possibilidade de construir além dos parâmetros previstos no zoneamento, mediante pagamento de acréscimo de pavimentos ou área construída).

Para se adequar ainda mais ao estatuto da cidade, a lei de uso e ocupação do solo da cidade de Curitiba instituiu as unidades de conservação, principalmente das áreas verdes que o município tem o interesse de preservação para a criação de espaços públicos e as zonas especiais de interesses sociais. Estas áreas de zonas especiais de interesses sociais servem para a implantação de programas de habitação popular.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O primeiro aspecto a ser mencionado quando o assunto é o projeto de uso e ocupação do solo urbano da cidade de Curitiba é a sua peculiaridade em torno do processo de construção do próprio projeto, ou seja, os mecanismos políticos utilizados para a confecção.

Nesse trabalho, não se teve a intenção de criticar, especificamente, o planejamento urbano da cidade de Curitiba, pois o mesmo é considerado como um ponto de referência mundial no assunto. Trata-se de demonstrar o problema político do planejamento urbano.

Para tanto, percebeu-se no desenvolvimento dos trabalhos que o IPPUC é o responsável pela elaboração das políticas de planejamento urbano da cidade de Curitiba e que existe uma lacuna na participação da população nas tomadas de decisão sobre o assunto. Muito embora o estatuto da cidade prevê a participação da sociedade civil na elaboração das leis relacionadas com o planejamento urbano, pouco tem sido feito nesse sentido. Os órgãos que foram criados com esse intento foram esvaziados. Durante o ano de 1986 um Conselho Municipal de Transporte Coletivo foi criado. O Conselho era uma instância de poder que possuía a participação da sociedade civil. No entanto, esse Conselho foi “...esvaziado durante as administrações vinculadas ao que se poderia chamar de ‘Grupo de Lerner’. Um aspecto, portanto, sintomático da mentalidade tecnocrática que parece caracterizar a atuação do referido grupo” (SOUZA, 2000, p. 299). A participação da população se resume a encontros, assembleias esporádicas que são realizadas para discutir o assunto, onde não ocorrem tomadas de decisão sobre a política elaborada.

A criação do CONSECON no interior do IPPUC demonstra a preocupação em tornar o planejamento urbano mais democrático, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Cidade. No entanto, o órgão criado está sobre a tutela do próprio IPPUC, tanto que o presidente do Conselho é o mesmo Diretor Presidente do IPPUC, o que dificulta o estabelecimento de parâmetros mais democráticos.

Nesse sentido, a participação da população se estabelece através das audiências públicas realizadas. No entanto, as audiências não possuem cunho

deliberativo e sim consultivo. As sugestões são encaminhadas para o IPPUC e reunidas com as demais para uma análise mais atenta, para o atendimento das demandas existentes.

Um outro aspecto a ser comentado é sobre o papel da Câmara dos Vereadores da cidade de Curitiba na participação da elaboração das leis referentes ao planejamento urbano. Percebeu-se que a Câmara dos Vereadores possui um papel secundário. O protagonista é o Poder Executivo apoiado pelos técnicos do IPPUC. Muito embora a Câmara dos Vereadores através de suas normas possua uma Comissão de Urbanismo para discutir políticas de planejamento urbano, na realidade as bases são bem distintas. A Câmara dos Vereadores, através da Comissão de Urbanismo até consegue reunir as entidades da sociedade civil para um debate sobre planejamento urbano, mas, tais discussões dificilmente são levadas em consideração. Portanto, a Comissão de Urbanismo possui um papel normativo, mas não possui responsabilidade para prescrever as políticas de planejamento urbano. Nesse sentido, trata-se de um ponto fundamental na análise, pois, estabelece um enfraquecimento de uma Instituição Política Democrática. Não é somente o enfraquecimento do papel do vereador que está em jogo, mas o futuro da própria democracia, uma vez que um dos seus alicerces encontra-se em fase de deterioração. Faz-se necessário ressaltar que a Constituição Brasileira de 1988 prevê a legislação por parte do Poder Executivo. Tanto o Poder Executivo, quanto o Poder Legislativo e as Comissões da Câmara possuem prerrogativas de elaborarem projetos de leis, o que se percebe é uma certa hegemonia do Poder Executivo no âmbito das relações políticas quando o assunto está relacionado ao planejamento urbano da cidade de Curitiba.

Os principais grupos de pressão que agem junto ao projeto de uso e ocupação do solo são os seguintes: SINDUSCOM, ADEMI, FIEP, Associação Comercial do Paraná. Esses grupos são os principais porque possuem maior capacidade de exercer o processo de influência. A influência encontra-se na capacidade financeira. Quanto maior os recursos financeiros de uma determinada instituição, maior o seu poder de influência. Analisando os discursos dos vereadores, não se é capaz de identificar a atuação das entidades ambientalistas, mas com certeza participavam das discussões sobre o projeto. No entanto, o que se percebe é de que as mesmas ficam restritas a

atuação da justiça, através da aplicação de processo penal contra os agressores da natureza.

O projeto de uso e ocupação do solo na cidade de Curitiba foi elaborado por um Instituto, o IPPUC (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba) e não por membros da Câmara dos Vereadores da cidade de Curitiba que recebem sobretudo a votação através do sufrágio. O uso do solo urbano possui uma característica pública. Nesse sentido, o processo de construção do projeto é de responsabilidade dos membros da Câmara dos Vereadores que possui sobretudo uma Comissão de Urbanismo em seu interior para discutir o assunto e formular uma política a respeito do tema. As diretrizes que apontam as responsabilidades da Comissão de Urbanismo encontram-se estabelecidas pelo Regimento Interno da Câmara dos Vereadores.

Por conseguinte, não só a elaboração do projeto se reveste com uma certa peculiaridade, mas principalmente a tramitação imposta. O regime de urgência utilizado pelo Poder Executivo para a aprovação do projeto de lei de uso e ocupação do solo, solapa os processos de discussão sobre o tema e determina ao Legislativo Municipal uma relação de subserviência.

Outro aspecto importante a ser mencionado sobre o projeto de lei referente ao uso e a ocupação do solo urbano é o período em que o mesmo foi colocado à votação. O projeto foi colocado para votação no final do ano que antecede as eleições municipais do ano 2000, dando a entender a elaboração de uma manobra política, visando as eleições municipais. Havia o interesse do setor da construção civil, conforme apontou o vereador e presidente da Comissão de Urbanismo Jorge Bernardi, no sentido de não haver debates sobre o tema, uma vez que havia o momento político estava prestes a acontecer e as relações financeiras da campanha estavam em processo de consecução.

É nítida a tendência do projeto de lei de fortalecer o adensamento no centro da cidade de Curitiba. Isso ocorre porque Curitiba é marcada pelo processo de terceirização, ou seja, é marcada pela prestação de serviços. No entanto, o adensamento da região central em tese fortalecerá ainda mais o mercado, uma vez

que haverá a proximidade entre os prestadores de serviços, evitando sobretudo deslocamentos e conseqüentemente longos períodos e trechos de engarrafamento.

Por outro lado, o adensamento da região central, provocará o aumento considerável no preço do imóvel. Sendo uma região valorizada pelo projeto de lei, o preço do metro quadrado conseqüentemente será reajustado, permitindo lucros exorbitantes. A ADEMI age nesse sentido, na medida em que luta pela valorização dos imóveis. A Associação Comercial do Paraná age no sentido de concentrar o adensamento na região central porque recebe pressão dos comerciantes da região para aumentar o movimento e conseqüentemente o faturamento. Para o SINDUSCOM é interessante, porque o adensamento provocará uma considerável verticalização, resultando em um alto índice de construção e com um considerável ajuste de preços, o que reforça o interesse das empreiteiras. Valorizando a região central da cidade, o projeto concilia os interesses e não acirra as contradições entre os grupos.

Os grupos de pressão que atuam sobre o assunto relacionado ao uso e ocupação do solo, não utilizam o Poder Legislativo como instrumento de barganha política e econômica como se pensava na elaboração do trabalho. Os grupos podem utilizar tanto o Poder Executivo de forma direta, ou mesmo o IPPUC, o órgão responsável pela elaboração do projeto de lei de uso e ocupação do solo, através do CONSECON (Conselho Consultivo).

Com a alteração da organização do IPPUC em 2000, foi elaborado um Conselho Consultivo (CONSECON). Nesse Conselho Consultivo, participam todos os interessados sobre o assunto. Associações de Engenheiro, Arquitetos, SINDUSCOM, ADEMI, FIEP e outras. Com essa fórmula, os órgãos da sociedade passam a pressionar o próprio Instituto e não mais a Câmara dos Vereadores da cidade de Curitiba, estabelecendo uma relação diferenciada daquela imposta pelas relações democráticas, uma vez que o IPPUC não se caracteriza como um órgão público na acepção da palavra e os seus membros não são eleitos por eleição direta.

Como exposto anteriormente, não se trata de estabelecer somente uma visão crítica do planejamento urbano da cidade de Curitiba. O planejamento urbano da cidade possui inúmeros itens positivos. Pode-se citar a alteração elaborada pelos técnicos sobre as características da urbanização da cidade. A preocupação com a

criação de empregos, através do programa Vila de Ofícios que objetiva o treinamento técnico-profissional dos membros da favela, assim como a construção de espaços para as atividades profissionais.

No entanto, o ponto crítico do planejamento urbano da cidade de Curitiba estabelece-se sobre as diretrizes políticas. A falta de transparência nas tomadas de decisão sobre o tema e os mecanismos utilizados para a elaboração da política de planejamento, facilitam a ação dos grupos de pressão. Na medida em que as decisões sobre o urbanismo são delegadas a uma autarquia, a massa de manobra dos grupos de pressão tende a aumentar, uma vez que a dicotomia entre público/privado não se estabelece como força inibidora de conduta.

As dificuldades para se estudar os grupos de pressão no Brasil são enormes. O acesso a determinados documentos é restrito o que dificulta o estudo do assunto. No entanto, o trabalho de pesquisa mostrou a importância de se estudar a relação existente entre os grupos de pressão e o IPPUC, sendo assim, uma investigação entre ambos se faz necessária uma vez que a briga por posições de poder ocorrerá no núcleo do Instituto e não no interior da Câmara Municipal como se pensou de forma inicial.

6 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Ailton. Proposição nº 33.00006.1999. IN: CURITIBA. Câmara Municipal de Curitiba. Emenda supressiva. 30 de agosto de 1999.

_____. Proposição nº 32.00362.1999. IN: CURITIBA. **Câmara Municipal de Curitiba.** Emenda aditiva. 06 de dezembro de 1999.

BACHRACH, Peter ; BARATZ, Morton. **Poder e decisão.** In: Política e sociedade. São Paulo: Nacional, 1983.

BERNARDI, Jorge. IN: CURITIBA. **Câmara Municipal de Curitiba.** Ata da 46ª sessão ordinária, do 2º período legislativo ordinário, da 3ª sessão legislativa, da 12ª legislatura, realizada no dia 07 de dezembro de 1999.

_____. IN: CURITIBA. **Câmara Municipal de Curitiba.** Ata da 45ª sessão ordinária, do 2º período legislativo ordinário, da 3ª sessão legislativa, da 12ª legislatura, realizada no dia 06 de dezembro de 1999.

_____. **Relação entre o IPPUC e a Comissão de Urbanismo.** [nov. 2003]. Entrevistador: Alexandre José Pierini. Curitiba: Câmara dos Vereadores, 2003. 1 cassete sonoro (60 min).

BERTOLDI, Osmar. Proposição nº 32.00358.1999. IN: CURITIBA. **Câmara Municipal de Curitiba.** Emenda aditiva. 18 de novembro de 1999.

BOBBIO, Norberto. Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos. **Rio de Janeiro: Ediouro, 2000.**

_____, **Norberto.** Igualdade e liberdade. **2 ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1997.**

_____. **Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco.** Dicionário de política. **Brasília: UNB, 1991.**

_____. **Norberto.** O futuro da democracia. **7 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.**

BRASIL. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, que dispõe sobre diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial da União: República Federativa do Brasil: Poder Legislativo, Brasília, DF, 11 de julho 2001.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Reforma do Estado para a cidadania: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional. São Paulo: 34, 1998.

CARLOS, Ana Fani A. **A cidade: o homem e a cidade, a cidade e o cidadão, de quem é o solo urbano.** 4 ed. São Paulo: Contexto, 1999.

_____. **Ana Fani A.** Espaço e indústria: a geografia e a cidade, a indústria e a urbanização, a metropolização e o espaço transnacional. 7 ed. São Paulo: Contexto, 1997.

_____. **Ana Fani A.** Caminhos da reflexão sobre a cidade e o urbano. São Paulo: EDUSP, 1994.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede (a era da informação, economia, sociedade e cultura).** 4 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CLÈVE, Clemerson Merlin. **Atividade legislativa do Poder Executivo.** 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS. Proposição nº 45.00002.1999. IN: CURITIBA. **Câmara Municipal de Curitiba.** Requerimento : anexação de documentos ao Processo/Projeto. 06 de dezembro de 1999.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA. **CIC.** Disponível em <www.cic-curitiba.com.br . Acesso em 27 de out. de 2003.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano.** São Paulo. Ática, 2002.

COUTO, José Geraldo ; CORDEIRO, Leny (orgs). **Quatro autores em busca do Brasil.** Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

CUNHA, Mario Celso. IN: CURITIBA. **Câmara Municipal de Curitiba.** Ata da 45ª sessão ordinária, do 2º período legislativo ordinário, da 3ª sessão legislativa, da 12ª legislatura, realizada no dia 06 de dezembro de 1999.

CURITIBA. **Câmara Municipal de Curitiba.** Ata da 45ª sessão ordinária, do 2º período legislativo ordinário, da 3ª sessão legislativa, da 12ª legislatura, realizada no dia 06 de dezembro de 1999.

DAHL, Robert. **Análise política moderna.** Brasília: UNB, 1983.

DEROSSO, João Claudio. IN: CURITIBA. **Câmara Municipal de Curitiba.** Ata da 45ª sessão ordinária, do 2º período legislativo ordinário, da 3ª sessão legislativa, da 12ª legislatura, realizada no dia 06 de dezembro de 1999.

DUPAS, Gilberto. **Tensões contemporâneas entre o público e o privado**. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

FURTADO, Celso. **O capitalismo global**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

HAYAKAWA, Luiz. **Relação entre o IPPUC e a Comissão de Urbanismo**. [nov. 2003]. Entrevistador: Alexandre José Pierini. Curitiba: IPPUC, 2003. 1 cassete sonoro (60 min).

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **IPARDES**. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal IDH-M 2000. Disponível em:< <http://www.pr.gov.br/ipardes>>. Acesso em: 26 de jun. 2003.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA. **IPPUC**. O IPPUC. Disponível em <http://www.ippuc.pr.gov.br/>>. Acesso em 25 de jun. 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE**. Cidades@. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em 24 de jun. 2003.

LESBAUPIN, Ivo. **Poder Local x Exclusão Social: a experiência das prefeituras democráticas no Brasil**. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

MONTESQUIEU. **Do Espírito da Leis**. Coleção os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

OLIVEIRA, Dennison de. **Curitiba e o mito da cidade modelo**. Curitiba: UFPR, 2000.

ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso: princípios & procedimentos**. 4 ed. Campinas: Pontes, 2002.

PEREIRA, Luis Ernesto. IN: CURITIBA. **Câmara Municipal de Curitiba**. Ata da 45ª sessão ordinária, do 2º período legislativo ordinário, da 3ª sessão legislativa, da 12ª legislatura, realizada no dia 06 de dezembro de 1999.

PIRKIEL, Jonatas. IN: CURITIBA. **Câmara Municipal de Curitiba**. Ata da 45ª sessão ordinária, do 2º período legislativo ordinário, da 3ª sessão legislativa, da 12ª legislatura, realizada no dia 06 de dezembro de 1999.

REIS, Antonio Borges dos. IN: CURITIBA. **Câmara Municipal de Curitiba**. Ata da 45ª sessão ordinária, do 2º período legislativo ordinário, da 3ª sessão legislativa, da 12ª legislatura, realizada no dia 06 de dezembro de 1999.

REZENDE, Cyro. **Economia brasileira contemporânea**. São Paulo: Contexto, 1999.

SAMEK, Jorge. IN: CURITIBA. **Câmara Municipal de Curitiba**. Ata da 45ª sessão ordinária, do 2º período legislativo ordinário, da 3ª sessão legislativa, da 12ª legislatura, realizada no dia 06 de dezembro de 1999.

SAMEK, Jorge. **A Curitiba do terceiro milênio**. Curitiba: Palavra, 1996.

SANTOS, Milton. **Por uma nova geografia**. São Paulo: Edusp, 2002.

_____. Milton. **O espaço do cidadão**. 6 ed. São Paulo: Studio Nobel, 2000.

_____. Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 6 ed. São Paulo: Record, 2001.

SILVA, Denize E. G. ; VIEIRA, Josênia A . (org). **Análise do discurso: percursos teóricos e metodológicos**. Brasília: UNB, 2002.

SINGER, Paul. **Economia política da urbanização**. 14 ed. São Paulo: Contexto, 1998.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. **A globalização e as ciências sociais**. São Paulo: Cortez, 2002.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **O desafio metropolitano: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

_____, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

STICA, Natalio. IN: CURITIBA. **Câmara Municipal de Curitiba**. Ata da 45ª sessão ordinária, do 2º período legislativo ordinário, da 3ª sessão legislativa, da 12ª legislatura, realizada no dia 06 de dezembro de 1999.

TEIXEIRA, Elenaldo. **O local e o global: limites e desafios da participação cidadã**. São Paulo: Cortez, 2001.

TOLEDO, G. **Grupos de pressão no Brasil**. Vol. VII. São Paulo: PRND, 1985.

VENERI, Tadeu. IN: CURITIBA. **Câmara Municipal de Curitiba**. Ata da 45ª sessão ordinária, do 2º período legislativo ordinário, da 3ª sessão legislativa, da 12ª legislatura, realizada no dia 06 de dezembro de 1999.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intraurbano no Brasil**. São Paulo: FAPESP, 2001.

WOOTON, Graham. **Grupos de interesses, de pressão e lobbyng**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

94/133

PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Curitiba e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a divisão do território do Município em zonas e setores e estabelece critérios e parâmetros de uso e ocupação do solo, com o objetivo de orientar e ordenar o crescimento da cidade.

Art. 2º. Zoneamento, é a divisão do território do Município visando dar a cada região melhor utilização em função do sistema viário, da topografia e da infra-estrutura existente, através da criação de zonas e setores de uso e ocupação do solo e adensamentos diferenciados.

Parágrafo único. As zonas e setores serão delimitados por vias, logradouros públicos, acidentes topográficos e divisas de lote.

Art. 3º. O Zoneamento e os critérios de Uso e Ocupação do Solo atendem a Política Urbana para o Município, definida com os seguintes objetivos:

I - estímulo à geração de empregos e renda, incentivando o desenvolvimento e a distribuição equilibrada de novas atividades;

II - compatibilização do uso do solo com o sistema viário e transporte coletivo;

III - incentivo à ocupação ordenada ao longo dos eixos de ligação com os demais municípios da Região Metropolitana de Curitiba - RMC;

IV - hierarquização do sistema viário, de forma a garantir o efetivo deslocamento de veículos, atendendo às necessidades da população, do sistema de transporte coletivo, bem como o adensamento habitacional e de atividades comerciais e de serviços;

V - desenvolvimento e recuperação das áreas periféricas, integrando-as ao espaço urbano;

VI - viabilização de meios que proporcionem qualidade de vida à população, em espaço urbano adequado e funcional e o planejamento integrado às políticas públicas;

VII - preservação da escala da cidade e de seus valores naturais, culturais e paisagísticos;

VIII - compatibilização das políticas de incentivos à preservação do Patrimônio Cultural, Paisagístico e Ambiental;

IX - participação da comunidade na gestão urbana.

Art. 4º. As disposições desta lei deverão ser observadas obrigatoriamente:

I - na concessão de alvarás de construção;

II - na concessão de alvarás de localização de usos e atividades urbanas;

III - na execução de planos, programas, projetos, obras e serviços referentes a edificações de qualquer natureza;

IV - na urbanização de áreas;

V - no parcelamento do solo.

CAPÍTULO II DAS ZONAS E SETORES DE USO

Art. 5º. O Município de Curitiba, conforme mapa de zoneamento anexo, que faz parte integrante desta lei, fica dividido nas seguintes zonas e setores de uso:

I - Zona Central - ZC;

II - Zonas Residenciais - ZR;

III - Zonas de Serviços - ZS;

IV - Zonas de Transição - ZT;

V - Zonas Industriais - ZI;

VI - Zonas de Uso Misto - ZUM;

VII - Zonas Especiais - ZE;

VIII - Zona de Contenção - Z-CON;

IX - Áreas de Proteção Ambiental - APA;

X - Setores Especiais - SE.

Fl 187

- 3

Parágrafo único. Os critérios de uso e ocupação do solo nos lotes nas diversas zonas e setores especiais são os contidos nos Quadros anexos sob n°s I a XLIV, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 6º. A Zona Central - ZC, centro tradicional da cidade, é caracterizada pela grande concentração de atividades e funções urbanas de caráter setorial.

Art. 7º. As Zonas Residenciais - ZR, segundo suas características e intensidade de uso e ocupação do solo são as seguintes:

I - Zona Residencial de Ocupação Controlada - ZR-OC;

II - Zona Residencial Um - ZR-1;

III - Zona Residencial Dois - ZR-2;

IV - Zona Residencial Três - ZR-3;

V - Zona Residencial Quatro - ZR-4;

VI - Zona Residencial Batel - ZR-B;

VII - Zona Residencial Mercês - ZR-M;

VIII - Zona Residencial Alto da Glória - ZR-AG;

IX - Zona Residencial Santa Felicidade - ZR-SF;

X - Zona Residencial Umbará - ZR-U;

XI - Zona Residencial Passaúna - ZR-P.

Art. 8º. As Zonas de Serviços - ZS, compreendem áreas ao longo de rodovias ou grandes eixos viários, destinadas à implantação de atividades comerciais e de serviços que, por seu porte ou natureza, exijam confinamento em áreas próprias ou sejam geradoras de tráfego pesado ou intenso, subclassificando-se em:

I - Zona de Serviço 1 - ZS-1;

II - Zona de Serviço 2 - ZS-2;

III - Zona Especial de Serviços - ZES.

Parágrafo único. Fazem parte integrante da Zona de Serviço 1 - ZS-1, os terrenos com testada para a BR-277 - Curitiba - Paranaguá, no trecho compreendido entre a Rua São Gabriel e Rua Coronel Francisco H. dos Santos até o imóvel de propriedade da RFFSA, divisa com a Área de Proteção Ambiental do Iguaçu, limitados a uma profundidade de 100,00m (cem metros), contados a partir do alinhamento predial.

Art. 9º. As Zonas de Transição - ZT, compreendem áreas limítrofes a zoneamentos conflitantes, onde se pretende amenizar os impactos de uso e ocupação do solo, subclassificando-se em:

I - Zona de Transição da Av. Mal. Floriano Peixoto - ZT-MF;

II - Zona de Transição Nova Curitiba - ZT-NC;

III - Zona de Transição - BR-116 - ZT-BR-116.

Art. 10. As Zonas Industriais - ZI, são aquelas destinadas à implantação de atividades industriais de grande porte, localizadas em sua maioria na Cidade Industrial de Curitiba.

Art. 11. As Zonas de Uso Misto - ZUM, compreendem áreas de ocupação mista, com média densidade habitacional, caracterizadas como apoio às zonas industriais e de serviços localizadas na Cidade Industrial de Curitiba.

Art. 12. As Zonas Especiais - ZE, compreendem os grandes espaços físicos cuja ordenação de uso e ocupação do solo se caracteriza pela existência ou previsão de edificações, equipamentos e instalações destinadas a grandes usos institucionais, subclassificando-se em:

I - Zona Especial Educacional - ZE-E;

II - Zona Especial Desportiva - ZE-D;

III - Zona Especial Militar - ZE-M.

Art. 13. A Zona de Contenção - Z-CON, compreende área periférica do território municipal, limítrofe a municípios vizinhos, onde se pretende a garantia de preservação e manutenção de suas características naturais com o estabelecimento de parâmetros de uso e ocupação do solo compatíveis com a proteção ambiental.

Art. 14. Os Setores Especiais - SE, terão sua abrangência e definição estabelecidas no Capítulo III, desta lei.

CAPÍTULO III DOS SETORES ESPECIAIS

Art. 15. Os Setores Especiais, compreendem áreas para as quais são estabelecidas ordenações especiais de uso e ocupação do solo, condicionadas às suas características locais, funcionais ou de ocupação urbanística, já existentes ou projetadas e aos objetivos e diretrizes de ocupação da cidade.

§ 1º. Os Setores Especiais - SE, conforme sua precípua destinação, se subdividem em:

I - Setor Especial Estrutural;

7410

- 5

- II - Setor Especial dos Eixos de Adensamento;
- III - Setor Especial Conector;
- IV - Setor Especial do Centro Cívico;
- V - Setor Especial do Sistema Viário Básico;
- VI - Setor Especial Histórico;
- VII - Setor Especial Preferencial de Pedestres;
- VIII - Setor Especial Comercial do Umbará;
- IX - Setor Especial Comercial de Santa Felicidade;
- X - Setor Especial Nova Curitiba;
- XI - Setor Especial Institucional;
- XII - Setor Especial dos Pontos Panorâmicos;
- XIII - Setor Especial de Habitação de Interesse Social;
- XIV - Setor Especial Linhão do Emprego;
- XV - Setor Especial do Pólo de Software;
- XVI - Setor Especial de Ocupação Integrada;
- XVII - Setor Especial de Áreas Verdes;
- XVIII - Setor Especial do Anel de Conservação Sanitário-Ambiental.

Redu
io
§ 2º. Os parâmetros de uso e ocupação do solo dos Setores Especiais, em face da dinâmica de crescimento e estudos desenvolvidos pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, poderão ser ajustados por ato do Poder Executivo Municipal.

§ 3º. Por proposta do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC ao Poder Executivo Municipal, novos Setores Especiais poderão ser criados, desde que assim exija o interesse público.

Art. 16. Os Setores Especiais Estruturais - SE, são os principais eixos de crescimento da cidade, caracterizados como áreas de expansão do centro tradicional e como corredores comerciais, de serviços e de transportes, tendo como suporte um sistema tríplice de circulação.

Art. 17. Os Setores Especiais Estruturais compreendem os terrenos existentes entre as vias externas de tráfego contínuo que compõem o sistema viário estrutural, à exceção do sistema viário que define o Setor Especial Estrutural ao longo da Av. Pres. Affonso Camargo, conforme indicado em mapa de zoneamento, em anexo, que faz parte integrante desta lei.

§ 1º. Entende-se como sistema viário estrutural, o sistema trinário composto por uma via central e duas vias externas, sendo a via central aquela que contém a canaleta para o transporte de massa e as pistas lentas para atendimento às atividades lindeiras, e as vias externas, as ruas paralelas com sentido único de tráfego destinada ao fluxo contínuo de veículos.

§ 2º. Nos terrenos com frente para a via central dos Setores Especiais Estruturais deverá ser assegurada uma continuidade à testada comercial das novas edificações, através de proposta específica de ocupação, denominada Plano Massa.

§ 3º. Os critérios de ocupação e de implantação do "Plano Massa" serão regulamentados através de ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 18. Os Setores Especiais dos Eixos de Adensamento são eixos de crescimento, complementares da estruturação urbana, de ocupação mista e de média-alta densidade habitacional.

§ 1º. Os Setores Especiais dos Eixos de Adensamento, compreendem as áreas definidas no mapa de zoneamento, em anexo, que faz parte integrante desta lei, com as seguintes denominações:

- I - Setor Especial da BR-116 – SE-BR-116;
- II - Setor Especial da Av. Marechal Floriano Peixoto – SE-MF;
- III - Setor Especial da Av. Comendador Franco – SE-CF;
- IV - Setor Especial da Av. Pres. Wenceslau Braz – SE-WB;
- V - Setor Especial da Av. Pres. Affonso Camargo – SE-AC;
- VI - Setor Especial da Rua Engenheiro Costa Barros – SE-CB.

§ 2º. Os parâmetros de uso e ocupação do solo estabelecidos para o Setor Especial da BR-116 – SE-BR-116, poderão ser estendidos para outras áreas, quando assim o exigir o interesse público.

Art. 19. Os Setores Especiais Conectores – CONEC, em número de quatro, caracterizam-se por eixos de ocupação mista, de média densidade habitacional, fazendo a conexão entre o Setor Especial Estrutural e a Cidade Industrial de Curitiba.

Art. 20. O Setor Especial do Centro Cívico - CC, compreende a área onde se concentram atividades administrativo-institucionais do Serviço Público Estadual e Municipal, admitindo-se o uso habitacional e atividades comerciais e de prestação de serviços.

Art. 21. O Sistema Viário Básico de Curitiba é o conjunto de vias públicas, hierarquizadas, que constituem o suporte físico da circulação urbana do território do Município e garantem sua integração ao sistema de transporte coletivo e ao uso do solo.

Parágrafo único. A hierarquia de acessibilidade proporcionada pelo Sistema Viário Básico objetiva:

- I - induzir uma estrutura urbana linearizada;
- II - equilibrar a repartição de fluxos na rede viária;
- III - otimizar o potencial das diversas zonas e setores da cidade;
- IV - definir os corredores de comércio e serviços.

Art. 22. Para efeito do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, as vias integrantes dos Setores Especiais do Sistema Viário Básico classificam-se em:

I - Vias de Ligação Prioritária 1 e 2 - caracterizam-se como corredores com grande volume de tráfego, estabelecendo ligações entre os Setores Especiais Estruturais e vias importantes do sistema viário principal, onde os parâmetros de uso e ocupação do solo devem proporcionar a fluidez do tráfego;

II - Vias Setoriais - são eixos de ligação entre regiões, municípios vizinhos, área central e áreas periféricas, possuindo forte integração e articulação com o sistema viário principal, coincidindo em alguns casos com os antigos caminhos de chegada à Curitiba, admitindo os usos preferencialmente setoriais;

III - Vias Coletoras 1 - caracterizam-se por vias com média extensão e integradas ao sistema viário principal, que já concentram o tráfego local e o comércio e serviço de médio porte de atendimento à região;

IV - Vias Coletoras 2 - caracterizam-se por vias de pequena extensão, no interior dos bairros, podendo ou não ter ligação com o sistema viário principal, onde se situam atividades de pequeno e médio porte para atendimento ao bairro;

V - Vias Coletoras 3 - são vias de pequena e média extensão que estruturam as áreas de habitação de interesse social, onde devem se concentrar os usos voltados ao interesse da região, propiciando a geração de emprego e renda.

Art. 23. O Setor Especial Histórico - SH, parte da área central, engloba um grande número de edificações originárias do processo de ocupação da cidade do fim do século XIX e início do século XX, caracterizando o núcleo urbano com maior expressão histórica e cultural.

7/11/90

- 8

Art. 24. O Setor Especial Preferencial de Pedestres – SE-PE compreende os terrenos com testada para as vias públicas bloqueadas total ou parcialmente ao tráfego de veículos.

Parágrafo único. Nos terrenos pertencentes ao Setor Especial Preferencial de Pedestres, não será permitida a área destinada a estacionamento.

Art. 25. Os Setores Especiais Comerciais do Umbará – SC-UM e de Santa Felicidade – SC-SF compreendem áreas destinadas à implantação de atividades comerciais e de prestação de serviços visando o atendimento do bairro, ou região.

Parágrafo único. Fazem parte dos Setores Especiais Comerciais do Umbará e de Santa Felicidade os terrenos com testada para as ruas que delimitam os setores até uma profundidade de 100,00m (cem metros), contados a partir do alinhamento predial.

Art. 26. O Setor Especial Nova Curitiba – NC, constitui-se num eixo de desenvolvimento urbano de ocupação mista, localizado no prolongamento oeste do Setor Estrutural Norte, caracterizado por um sistema trinário conforme definido no § 1º do art. 17 desta lei.

Art. 27. O Setor Especial Institucional - SEI, compreende área de ocupação mista com predominância de prestação de serviços e de média densidade habitacional, com grande concentração de equipamentos educacionais e de serviços públicos de grande porte.

Art. 28. O Setor Especial dos Pontos Panorâmicos – SE-PP é constituído pelos locais de observação da paisagem e pelos terrenos situados na encosta dessas elevações, onde os parâmetros de uso e ocupação do solo serão controlados de maneira a não causar interferências.

Art. 29. O Setor Especial de Habitação de Interesse Social - SEHIS compreende as áreas onde há interesse público em ordenar a ocupação por meio de urbanização e regularização fundiária, em implantar ou complementar programas habitacionais de interesse social, e que se sujeitam a critérios especiais de parcelamento, uso e ocupação do solo.

Art. 30. O Setor Especial Linhão do Emprego – SE-LE, é constituído por área de ocupação mista com predominância de atividades de comércio, prestação de serviços e pequenas indústrias voltadas à vocação da região e com incentivos à geração de emprego e renda.

Art. 31. O Setor Especial do Pólo de Software – SE-PS compreende o Parque de Software e áreas adjacentes conforme delimitado no mapa de zoneamento, anexo, que faz parte integrante desta lei, onde se incentiva a ocupação voltada ao comércio, serviços, desenvolvimento e manutenção de equipamentos de informática.

Art. 32. O Setor Especial de Ocupação Integrada – SE-OI compreende área reservada a empreendimentos habitacionais, de comércio e serviço e a equipamentos de uso público, o qual será objeto de plano de ocupação específico.

74191

Art. 33. Tendo em vista a dinâmica de crescimento da cidade, e as características naturais e peculiares de determinadas áreas e setores, serão objeto de regulamentação específica:

- I - Áreas de Proteção Ambiental;
- II - Setor Especial de Áreas Verdes;
- III - Setor Especial do Anel de Conservação Sanitário-Ambiental;
- IV - Setor Especial Histórico;
- V - Setores Especiais do Sistema Viário Básico.

CAPÍTULO IV DA CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

Art. 34. Os usos do solo, segundo suas categorias classificam-se em:

- I - habitacional - edificação destinada à habitação permanente ou transitória;
- II - comunitário - espaço, estabelecimento ou instalação destinada à educação, lazer, cultura, saúde, assistência social e cultos religiosos;
- III - comercial e de serviço - atividade caracterizada pela relação de troca visando o lucro e estabelecendo-se a circulação de mercadorias, ou atividade caracterizada pelo préstimo de mão-de-obra e assistência de ordem intelectual ou espiritual;
- IV - industrial - atividade pela qual resulta a produção de bens pela transformação de insumos;
- V - agropecuário - atividade de produção de plantas, criação de animais e agroindústrias;
- VI - extrativista - atividade de extração mineral e vegetal.

Art. 35. Em qualquer zona ou setor é admitido o uso do mesmo lote ou edificação por mais de uma categoria, desde que permitida, tolerada ou permissível e sejam atendidas, em cada caso, as características e exigências estabelecidas nesta lei e de demais diplomas legais.

Art. 36. As atividades urbanas constantes das categorias de uso comercial, de serviços, e industrial, para efeito de aplicação desta lei classificam-se:

- I - quanto ao porte, em:
 - a) pequeno porte - área de construção até 100,00m² (cem metros quadrados);
 - b) médio porte - área de construção entre 100,00m² (cem metros quadrados) e 400,00m² (quatrocentos metros quadrados);

c) grande porte - área de construção superior a 400,00m² (quatrocentos metros quadrados).

II - quanto à natureza, em:

- a) perigosas - as que possam dar origem a explosões, incêndios, trepidações, produção de gases, poeiras, exalações e detritos danosos à saúde ou que, eventualmente, possam pôr em perigo pessoas ou propriedades circunvizinhas;
- b) incômodas - as que possam produzir ruídos, trepidações, gases, poeiras, exalações ou conturbações no tráfego que possam causar incômodos à vizinhança;
- c) nocivas - as que impliquem na manipulação de ingredientes, matérias-primas ou processos que prejudiquem a saúde ou cujos resíduos líquidos ou gasosos possam poluir a atmosfera, cursos d'água e solo;
- d) adequadas - as que são compatíveis com a finalidade urbanística da zona ou setor e não sejam perigosas, incômodas ou nocivas.

Art. 37. Serão considerados como empreendimentos de impacto aqueles que por sua categoria, porte ou natureza possam causar impacto ou alteração no ambiente natural ou construído, sobrecarga na capacidade de atendimento de infra-estrutura básica, e que exijam licenciamento especial por parte dos órgãos competentes do Município.

CAPÍTULO V DO APROVEITAMENTO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 38. De acordo com sua categoria, porte e natureza, em cada zona ou setor as atividades urbanas serão consideradas como:

I - permitidas - compreendem as atividades que apresentem clara compatibilidade com as finalidades urbanísticas da zona ou setor correspondente;

II - toleradas - compreendem atividades admitidas em zonas ou setores onde as atividades permitidas lhes são prejudiciais ou incômodas;

III - permissíveis - compreendem as atividades cujo grau de adequação à zona ou setor dependerá da análise ou regulamentação específica para cada caso;

IV - proibidas - compreendem as atividades que, por sua categoria, porte ou natureza, são nocivas, perigosas, incômodas e incompatíveis com as finalidades urbanísticas da zona ou setor correspondente.

§ 1º. As atividades permissíveis serão apreciadas pelo Conselho Municipal de Urbanismo - CMU, que quando for o caso, poderá indicar parâmetros de ocupação mais restritivos que aqueles estabelecidos nesta lei, em especial quanto a:

7/11/77

a) adequação à zona ou setor onde será implantada a atividade;

b) ocorrência de conflitos com o entorno de implantação da atividade, do ponto de vista de prejuízos à segurança, sossego e saúde dos habitantes vizinhos e ao sistema viário.

§ 2º. A permissão para a localização de qualquer atividade de natureza perigosa, incômoda ou nociva dependerá de licença ambiental expedida pelo órgão competente.

§ 3º. Por proposta do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, ouvido o Conselho Municipal de Urbanismo - CMU, através de ato do Poder Executivo Municipal poderão ser estabelecidas outras condições e parâmetros de ocupação mais restritivos para uma determinada atividade classificada como de uso tolerado em determinada zona ou setor.

Art. 39. A classificação das atividades como de uso permitido, tolerado ou permissível, segundo a qualidade de ocupação determinada pela zona ou setor de uso, assim como, a área máxima de construção das edificações às quais estão vinculadas, é a constante dos Quadros anexos, sob nºs I a XLIV, que fazem parte integrante desta lei.

Parágrafo único. Para os efeitos de aplicação dos critérios estabelecidos nos quadros de que trata este artigo, serão consideradas como de uso proibido, em cada zona ou setor de uso, todas as atividades que ali não estejam relacionadas como de uso permitido, tolerado ou permissível.

Art. 40. Ficam vedadas:

I - a construção de edificações para atividades, que sejam consideradas como de uso proibido, na zona ou setor onde se pretenda sua implantação;

II - a realização de quaisquer obras de ampliação ou reforma de edificação existente, destinada a atividades consideradas como de uso proibido na zona ou setor onde se situam.

§ 1º. Não se incluem na vedação prevista no inciso II, as obras necessárias à segurança e higiene das edificações ou as destinadas às atividades de lazer e recreação.

§ 2º. A critério do Conselho Municipal de Urbanismo - CMU, poderão ser liberados alvarás para reformas de edificações onde funcionem atividades comunitárias, comerciais, de serviços ou industriais já licenciadas, não enquadradas nas vedações previstas nos incisos I e II deste artigo, desde que fique comprovado que os direitos de vizinhança não estejam prejudicados.

Art. 41. Ouvido o Conselho Municipal de Urbanismo - CMU a transferência ou modificação de alvará de estabelecimento comercial, de serviço ou industrial, já em funcionamento, em zona ou setor onde a atividade seja considerada como de uso proibido, poderá ser autorizada, desde que:

I - haja apenas modificação da razão social da empresa;

II - o novo ramo de atividade não contrarie expressamente as disposições desta lei e demais regulamentos;

III - não ofenda os direitos de vizinhança, as disposições expressas desta lei e outras ditadas pelo interesse da coletividade.

Art. 42. Para efeitos desta lei, em cada zona ou setor, os critérios de assentamento e implantação da edificação no terreno são estabelecidos pelos seguintes parâmetros de ocupação:

I - taxa de ocupação - é o percentual expresso pela relação entre a área de projeção da edificação ou edificações sobre o plano horizontal e a área do lote ou terreno onde se pretende edificar;

II - coeficiente de aproveitamento - é o fator estabelecido para cada uso nas diversas zonas, que multiplicado pela área do terreno, define a área máxima computável admitida nesse mesmo terreno;

III - altura da edificação - é a dimensão vertical máxima da edificação, expressa em metros, quando medida de seu ponto mais alto até o nível do terreno, ou em número de pavimentos a partir do térreo, inclusive;

IV - recuo do alinhamento predial - é a distância mínima perpendicular entre a fachada da edificação incluindo o subsolo e o alinhamento predial existente ou projetado;

V - afastamento das divisas - é a distância mínima perpendicular entre a edificação e as divisas laterais e de fundos do terreno, determinada pela relação entre a altura da edificação e o índice estabelecido nos Quadros anexos, que fazem parte integrante desta lei;

VI - taxa de permeabilidade - é o percentual da área do terreno que deve ser mantido permeável;

VII - dimensão do lote - é estabelecida para fins de parcelamento do solo e ocupação do lote e indicada pela testada e área mínima do lote.

§ 1º. A altura máxima da edificação deverá obedecer às restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao Plano da Zona de Proteção dos Aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, referentes ao Plano de Proteção dos Canais de Microondas de Telecomunicações do Paraná.

§ 2º. Para fins de parcelamento do solo, nos terrenos de esquina, a testada mínima estabelecida para o lote deverá ser acrescida do recuo obrigatório previsto para a zona ou setor onde o terreno se localiza.

§ 3º. Quando se tratar de loteamentos existentes com lotes com padrão inferior ao estabelecido para a zona ou setor, nos lotes de esquina, com profundidade inferior a 14,00m (quatorze metros), o recuo mínimo estabelecido, poderá ser reduzido na proporção de 0,50m (cinquenta centímetros) por metro ou fração de redução, até um máximo de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros).

§ 4º. Para efeito de aplicação do índice estabelecido para o afastamento das divisas, prevalece a maior dimensão obtida entre o índice e o mínimo determinado nos Quadros anexos, que fazem parte integrante desta lei.

§ 5º. De acordo com o tipo de atividade e a zona ou setor onde se localiza, a taxa de permeabilidade poderá ser reduzida, substituída ou complementada através da implantação de mecanismos de contenção de cheias, os quais serão objeto de regulamentação específica.

CAPÍTULO VI DO INCENTIVO À PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO

Art. 43. Objetivando a proteção e preservação do Patrimônio Cultural, Natural e Ambiental no Município, ao imóvel que compõe esse patrimônio, poderá ser estabelecida condição especial de ocupação ou autorizado pelo órgão competente, a transferência a terceiros do potencial construtivo permitido no imóvel objeto de limitações urbanísticas, ou aos que doarem ao Município o imóvel sob proteção e preservação.

Parágrafo único. Constitui o Patrimônio Cultural, Natural e Ambiental do Município de Curitiba o conjunto de bens existentes em seu território, de domínio público ou privado, cuja proteção e preservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história, quer por seu significativo valor arqueológico, artístico, arquitetônico, etnográfico, natural, paisagístico ou ambiental, tais como:

- I - Unidades de Interesse de Preservação;
- II - Unidades de Conservação;
- III - Anel de Conservação Sanitário-Ambiental;
- IV - Áreas Verdes.

Art. 44. Também se aplica, no que couber, o dispositivo deste Capítulo à desapropriação parcial ou total, de imóveis necessários à adequação do Sistema Viário Básico, e à instalação de equipamentos urbanos e comunitários de uso público.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 45. Os limites entre as zonas e setores indicados no mapa de zoneamento anexo, que faz parte integrante desta lei, poderão ser ajustados quando verificada a necessidade de tal procedimento, com vistas a maior precisão dos limites, ou para se obter melhor adequação no sítio onde se propuser a alteração, considerando-se as divisas dos imóveis, o sistema viário ou a ocorrência de elementos naturais e outros fatores condicionantes.

Art. 46. Será exigida a reserva de espaço coberto ou descoberto para estacionamento e recreação nos lotes ocupados por edificações destinadas aos diferentes usos e atividades.

Art. 47. O afastamento da divisa, proporcional a altura da edificação poderá ser reduzido, a critério do Conselho Municipal do Urbanismo - CMU, ouvido o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, desde que seja comprovada a existência de edificações já consolidadas, sem condições de renovação urbana, nos terrenos adjacentes à divisa onde se pretende a redução.

Parágrafo único. O afastamento resultante da redução pretendida, deverá levar em consideração a orientação geográfica do imóvel e garantir condições de iluminação, insolação e ventilação, para a edificação a ser construída no imóvel, assim como às existentes nos imóveis adjacentes.

Art. 48. Os projetos licenciados e em tramitação sob o regime da legislação anterior terão 01 (um) ano de prazo de validade, contados a partir da data de publicação da presente lei, renovável uma única vez por igual período.

§ 1º. Os projetos licenciados perderão sua validade se as obras não forem iniciadas no prazo mencionado neste artigo.

§ 2º. Considera-se obra iniciada, aquela cujas fundações estejam concluídas até o nível da viga de baldrame.

§ 3º. Nos parcelamentos do solo considera-se a obra iniciada quando estiverem concluídas a terraplanagem básica das vias e a drenagem pluvial.

Art. 49. Os alvarás de localização de usos e atividades urbanas serão concedidos sempre a título precário e em caráter temporário, quando necessário, podendo ser cassados caso a atividade licenciada demonstre comprovadamente ser incômoda, perigosa ou nociva à vizinhança ou ao sistema viário.

§ 1º. As renovações serão concedidas desde que a atividade não tenha demonstrado qualquer um dos inconvenientes apontados no "caput" deste artigo.

§ 2º. A manifestação expressa da vizinhança, contra a permanência da atividade no local licenciado, comprovando ser incômoda, perigosa ou nociva, poderá constituir-se em motivo para a instauração do processo de cassação de alvará.

Art. 50. As determinações desta lei não substituem e nem isentam de obediência às normas Federais, Estaduais e Municipais que objetivam assegurar condições sanitárias, de iluminação, ventilação, insolação, circulação interna, para todos os tipos de edificações, independente das zonas ou setores em que são construídas.

Art. 51. As infrações à presente lei darão ensejo à cassação do respectivo alvará, embargo administrativo, aplicação de multas e demolição de obras.

Art. 52. Os casos omissos, serão analisados pelo Conselho Municipal de Urbanismo – CMU.

Art. 53. Esta lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias contado a partir da data de sua publicação.

Art. 54. Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, revogadas as Leis nºs 4199/72, 5234/75, 5263/75, 5490/76, 6204/81, 6769/85, 7068/87 e 7622/91 e demais disposições em contrário.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 12 de novembro de 1999.

Cassio Taniguchi
PREFEITO MUNICIPAL

